SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3988

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ATO DO PRESIDENTE 065/2025

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIANº66/2025

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, II e IV da Lei Orgânica do Município e art. 18, I, "d", do Regimento Interno desta Casa, e:

CONSIDERANDOque no dia 28 de outubro de 2025 foi celebrado o dia do Servidor Público no âmbito do Município de Caaporã;

RESOLVE:

Art. 1º– **CONVOCAR**os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para realizar Sessão Ordinária no dia 30 de outubro de 2025, no horário das 09hs, na sede da Câmara Municipal de Caaporã/PB.

Gabinete da Presidência da CâmaraMunicipalde Caaporã,29 de outubrode2025.

OTO MARIANO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:727EF97B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO/SEXTAVADO DA RUA PROJETADA 02, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA CARIRI LTDA - R$ 261.915,44.

Cabaceiras - PB, 21 de Outubro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:115E0B70

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL GALÍCIA CRUZ, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 4ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GALICIA PRODUCOES LTDA - R$ 100.000,00.

Cabaceiras - PB, 24 de Setembro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1BE6E785

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL RAMON & RANDINHO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 4ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAYMON PRODUCOES LTDA - R$ 150.000,00.

Cabaceiras - PB, 26 de Setembro de 2025.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6421F0B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL JUNIOR VIANA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J G VIANA JUNIOR - R$ 200.000,00.

Cabaceiras - PB, 06 de Outubro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:09B75BFD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL GEGÊ BISMARCK, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R$ 40.000,00.

Cabaceiras - PB, 10 de Outubro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D47AB538

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL GABRIEL MAGNATA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.028.450 IAGO CAIO SILVA DINIZ - R$ 23.000,00.

Cabaceiras - PB, 17 de Outubro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4C3F0B26

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL PINGO SANFONEIRO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSEMAR CAMPOS SOUZA 03937987479 - R$ 12.000,00.

Cabaceiras - PB, 22 de Outubro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:80AB8EBB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL PINGO SANFONEIRO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO: EXPOCOUROBODE. VIGÊNCIA: até 24/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 82301/2025 - 23.10.25 - JOSEMAR CAMPOS SOUZA 03937987479 - R$ 12.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6A270185

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL GABRIEL MAGNATA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO: EXPOCOUROBODE. VIGÊNCIA: até 24/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 82101/2025 - 17.10.25 - 57.028.450 IAGO CAIO SILVA DINIZ - R$ 23.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A047BBDD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL GEGÊ BISMARCK, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO: EXPOCOUROBODE. VIGÊNCIA: até 24/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 82001/2025 - 10.10.25 - JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:11D3FE35

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL JUNIOR VIANA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 5ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO: EXPOCOUROBODE. VIGÊNCIA: até 24/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 81901/2025 - 06.10.25 - J G VIANA JUNIOR - R$ 200.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5C70D470

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL RAMON &RANDINHO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 4ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO: EXPOCOUROBODE. VIGÊNCIA: até 24/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 81701/2025 - 26.09.25 - SAYMON PRODUCOES LTDA - R$ 150.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0FD2271D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL GALÍCIA CRUZ, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 4ª EXPOCOURO – FESTIVAL NACIONAL DO COURO DE BODE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.202 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2006 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EVENTO: EXPOCOUROBODE. VIGÊNCIA: até 24/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 81601/2025 - 25.09.25 - GALICIA PRODUCOES LTDA - R$ 100.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1D22E89B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 004/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TELA INTERATIVA DIGITAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1004 2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 90201/2025 - 28.10.25 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R$ 58.920,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:20CD25CD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO/SEXTAVADO DA RUA PROJETADA 02, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 365/2025

02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1020 IMPLANTAÇÃO DE DRENAGENS E PAVIMENTAÇÕES 15 451 1003 1026 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM EMENDAS PARLAMENTARES. VIGÊNCIA: até 22/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 10201/2025 - 22.10.25 - CONSTRUTORA CARIRI LTDA - R$ 261.915,44.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:29950ED7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 004/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TELA INTERATIVA DIGITAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R$ 58.920,00.

Cabaceiras - PB, 28 de Outubro de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F64AD00E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2025, que objetiva: Credenciamento de empresas em serviços especializados de plantões médicos para atendimento nas Unidades de saúde do município de JERICÓ–PB, conforme especificações do Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: JOAO BENICIO DE PAIVA TERCEIRO - R$ 1.071.600,00.

Jericó - PB, 29 de Outubro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:8F3C1A73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços especializados em mecânica automotiva para recuperação e reposição de peças do veículo Fiat Ducato, placa QFG4D61, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jericó–PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JKAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R$ 17.585,00.

Jericó - PB, 10 de Outubro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:48759231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00117/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00027/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados em mecânica automotiva para recuperação e reposição de peças do veículo Fiat Ducato, placa QFG4D61, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jericó–PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00117/2025 - 14.10.25 - JKAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R$ 17.585,00.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:04ABD8C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas em serviços especializados de plantões médicos para atendimento nas Unidades de saúde do município de JERICÓ–PB, conforme especificações do Termo de Referência. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: JOAO BENICIO DE PAIVA TERCEIRO. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 24 de Outubro de 2025

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR –
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:95EBF10F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB, CNPJ 08.738.916/0001-55, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Ernandes Barboza Nobrega, CPF nº 031.732.584-10**, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.**DAS**

CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Livramento PB, 29 de outubro de 2025

ERNANDES BARBOZA NOBREGA
Prefeito do Município de Livramento PB

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:630C9C9F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00007/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 7.000.000,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:91790AEF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELISA THAYNÁ GOMES SANTOS - R$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 28 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:44704FF7

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELISA THAYNÁ GOMES SANTOS - R$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 28 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:4390F9EE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Credenciamento nº 00007/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lcl Servicos de Engenharia Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Nova Palmeira - PB, 29 de Outubro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:50F9D358

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Pregão eletrônico Nº 0001/2026
Processo administrativo 251010PE00001

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**, por meio do **Agente de Contratação** e de sua respectiva **equipe de apoio**, torna público o presente **Comunicado de Retificação** referente ao **número do Pregão Eletrônico nº 001/2026**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Palmeira/PB**.
Após análise interna, constatou-se que houve um equívoco na numeração do processo de elaboração no número do processo administrativo. O número correto do processo é **0031/2025**, e não **001/2026**, conforme anteriormente divulgado.
Diante disso, procede-se à devida retificação para fins de correção e regularização do processo.

Josenilson Macedo de Araújo
Agente de contratação

Nova Palmeira, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:07FF567A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00218/2025 - 29.10.25 - ELISA THAYNÁ GOMES SANTOS - R$ 15.000,00

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:7A2DAA8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. VIGÊNCIA: até 28/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00214/2025 - 28.10.25 - CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - R$ 18.000,00; CT Nº 00215/2025 - 28.10.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 14.530,00; CT Nº 00216/2025 - 28.10.25 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R$ 2.787,00; CT Nº 00217/2025 - 28.10.25 - K J DE M ANDRADE LTDA - R$ 3.460,00

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:1CCC8874

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR 0001/2025

OBJETO: Acréscimo contratual referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas sob demanda, destinadas às Secretarias Municipais do Município de Nova Palmeira/PB, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do ente público.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.
ADITAMENTO: Acréscimo contratual no valor de R$ 12.782,50 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o novo valor de R$ 63.912,50 (sessenta e três mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e a EMPRESA A ESTÂNCIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA.
CONTRATO: PMNP nº 00080/2025 – 1º Termo Aditivo de Valor.
ASSINATURA: 28/10/2025.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:6DACDEA4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00043/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SORTEIO COMO FORMA DE INCENTIVO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente certame: procedimento deserto.

Nova Palmeira - PB, 29 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:B916D26B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2025/GPPM, DE 29 DE OUTUBRO 2025.

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS Nº 00202/2025-SDC E 00203/2025-SDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Constituição Federal** e pelo **artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município**,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuarem como **Gestor de Contrato** e **Fiscais de Contrato**, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MIRLEIDE LIMA DOS SANTOS** para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATO**, responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e controle da execução contratual no âmbito deste Município, referente aos **Contratos nº 00202/2025-SDC E 00203/2025-SDC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionadas para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, incumbidas de acompanhar a execução física dos contratos acima mencionados, atestando a conformidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: **NICK ALLAN DA SILVA LIMA,** matrícula de n° 3388;

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão observar e cumprir as normas previstas na legislação vigente, especialmente aquelas constantes da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo pelas atribuições que lhes são conferidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Nova Palmeira - PB, 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:ED235C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2025/GPPM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS Nº 00196/2025-SDC, 00197/2025-SDC E 00198/2025-SDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Constituição Federal** e pelo **artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município**,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuarem como **Gestor de Contrato** e **Fiscais de Contrato**, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MIRLEIDE LIMA DOS SANTOS** para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATO**, responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e controle da execução contratual no âmbito deste Município, referente aos **Contratos nº 00196/2025-SDC, 00197/2025-SDC E 00198/2025-SDC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionadas para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, incumbidas de acompanhar a execução física dos contratos acima mencionados, atestando a conformidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: **NICK ALLAN DA SILVA LIMA,** matrícula de n° 3388;

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão observar e cumprir as normas previstas na legislação vigente, especialmente aquelas constantes da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo pelas atribuições que lhes são conferidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Nova Palmeira - PB, 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:D2761AF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2025/GPPM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 00212/2025-SDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Constituição Federal** e pelo **artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município**,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuarem como **Gestor de Contrato** e **Fiscais de Contrato**, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CÍCERO ALIZEU LIMA** para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e controle da execução contratual no âmbito deste Município, referente ao**Contrato nº 00212/2025-SDC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionadas para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, incumbidas de acompanhar a execução física dos contratos acima mencionados, atestando a conformidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

I - SECRETARIA DE AGRICULTURA: Titular: **JOSÉ VILANI DA SILVA**, matrícula de n° 2564;

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão observar e cumprir as normas previstas na legislação vigente, especialmente aquelas constantes da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo pelas atribuições que lhes são conferidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Nova Palmeira - PB, 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:546921CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2025/GPPM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 00208/2025-SDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Constituição Federal** e pelo **artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município**,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuarem como **Gestor de Contrato** e **Fiscais de Contrato**, a fim de

garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LORENA DA SILVA COSTA** para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATO**, responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e controle da execução contratual no âmbito deste Município, referente aos **Contratos nº 00208/2025-SDC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionadas para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, incumbidas de acompanhar a execução física dos contratos acima mencionados, atestando a conformidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

I - SECRETARIA DE SAÚDE: **ELETIZÂNIA DANTAS QUIULO,** matrícula de n° 03364;

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão observar e cumprir as normas previstas na legislação vigente, especialmente aquelas constantes da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo pelas atribuições que lhes são conferidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Nova Palmeira - PB, 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:D755A48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2025/GPPM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 00213/2025-SDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Constituição Federal** e pelo **artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município**,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuarem como **Gestor de Contrato** e **Fiscais de Contrato**, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MIRLEIDE LIMA DOS SANTOS** para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATO**, responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e controle da execução contratual no âmbito deste Município, referente aos **Contratos nº 00213/2025-SDC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionadas para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, incumbidas de acompanhar a execução física dos contratos acima mencionados, atestando a conformidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

I -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Titular: **NICK ALLAN DA SILVA LIMA,** matrícula de n° 3388;

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão observar e cumprir as normas previstas na legislação vigente, especialmente aquelas constantes da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo pelas atribuições que lhes são conferidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Nova Palmeira - PB, 29 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:9689B637

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR). CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 17 de Outubro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:19DA17AA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 123/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2025
O Município de Patos/PB, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Dispensa Eletrônica nº 123/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Sonorização para o Centro de Cultura Amaury de Carvalho, com recursos da Lei nº 14.399/2022, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.
O cancelamento se faz necessário em razão de solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, que, após análise técnica e reconhecimento in loco, identificou a necessidade de readequação das especificações técnicas dos equipamentos e itens de fixação previstos no Termo de Referência, de modo a ajustá-los às

características físicas e acústicas do Centro de Cultura Amaury de Carvalho. A medida busca garantir que eventuais futuras aquisições considerem parâmetros técnicos mais adequados, assegurando a qualidade do som, a segurança da instalação e a conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Informações: quaisquer esclarecimentos referentes ao edital poderão ser obtidos pessoalmente, através do e-mail gerencialicitacao@patos.pb.gov.br.

Patos/PB, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:79BE0C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2025

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 191.600,04
cento e noventa e um mil e seiscentos reais e quatro centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 30/10/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 11/11/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 11/11/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por Item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de outubro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:FAE433E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1940/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 299/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 110/2025
CONTRATO Nº: 1940/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA ME
CNPJJ Nº: 05.570.101/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DRONE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO ANBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 23 de outubro de 2025.

ALEX WAGNER MENDES CARDOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:FCA905F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 007/2025
CONTRATO Nº 1941/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA.
CNPJ: 27.083.541/0001-87.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICIPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.274.857,03 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ordem de Serviços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA ÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 12 361 1003 1036 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 24 de outubro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:452C7EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS DE PATOS/PB.***

INTERESSADO: FOTOMAP ENGENHARIA DE GEOMENSURA LTDA, CNPJ Nº 24.571.824/0001-80.

VALOR GLOBAL: O custo global do serviço é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2025.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, III, b da Lei nº 14.133/2025.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Receita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1832/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 067/2025

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS DE PATOS/PB***.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRATADO: FOTOMAP ENGENHARIA DE GEOMENSURA LTDA, CNPJ Nº 24.571.824/0001-80.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2025.
.
PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 15 (quinze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O custo global do serviço é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PATOS - PB, 21 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Receita

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:A17BF7EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 124/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 340/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADUBO FERTILIZANTE E CREOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.
INTERESSADO: SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA
CNPJ: 12.662.854/0001-12
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 24.436,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 20 de outubro de 2025.

WILLAMI ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1915/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 340/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 124/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1915/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO: SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA
CNPJ Nº: 12.662.854/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADUBO FERTILIZANTE E CREOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 24.436,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 20 de outubro de 2025.

WILLAMI ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:26E7DF5B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB, PARA O BIÊNIO 2025–2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 63, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 703, de 20 de março de 2025**, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Serra Redonda/PB, para o biênio 2025–2027, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Conselho ora nomeado terá mandato de 2 (dois) anos, com início na data da publicação desta Portaria, podendo seus membros ser reconduzidos uma única vez, conforme o art. 3º da Lei Municipal nº 703/2025.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro será considerado de relevante interesse público, sendo não remunerado.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI o exercício das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 703/2025 e em seu Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Gestão 2025–2027

Segmento / Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Amanda de Lourdes Ferreira da Silva	Camilly Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde	Janaina Araújo de Lima	Amara Patrícia da Consolação
Secretaria Municipal de Educação	Alana Suene Nunes Alves	Valderlins Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Administração	Wagner Chaves de Lima	Rithelly de Sousa Nunes
Organização Comunitária (Comunidade Quilombola dos Matias)	Isaias da Silva Bento	Eliane Bento da Silva
Entidade Religiosa com atuação social	Josefa Melquiades da Silva	Kalina Lígia Cavalcante Leal Berlamino
Profissional da área da assistência social com atuação reconhecida junto aos idosos	Joabson Ramos da Silva	Cezar Augusto de Lira
Representantes dos Idosos do Município	Maria José da Silva	Maria de Fátima Vicente Barbosa

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:49B56B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 29.120,00; ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA. - R$ 88.710,40; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 173.694,00.

Serra Redonda - PB, 29 de Outubro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:D9E895D5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) GRADE ARADORA PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3643–1066.E-mail: cplsossego@gmail.com.Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 29 de Outubro de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS -
Prefeita

Publicado por:
Vinicius Silva Freires
Código Identificador:9A9F291E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 014/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações (internet), através de fornecimento de link dedicado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Vista Serrana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 24 122 0022 2003 Mantenção das Atividades da Secreteria de Comunicação Objetivo: Manter as Atividades da Secreteria de Comunicação Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 65 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA4 03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOURARIA 04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 120 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 179 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.00 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra – Estrutura Objetivo: Desenvolver as Atividades na Área de Infra–Estrutura Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 279 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 352 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 857 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e

Desenvolvimento Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 922 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Objetivo: Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.520 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01360/2025 - 20.10.25 - AM TELECOM SERVICOS DE INTERNET LTDA - CNPJ **.***.645/0001-** - R$ 57.024,00 (cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:9D6597CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00026.2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 450 ESTOJOS PERSONALIZADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME - R$ 39.555,00.

São João Rio do Peixe - PB, 29 de Outubro de 2025

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -
Prefeito

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:390BC924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00026.2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 ESTOJOS PERSONALIZADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 339030 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00407/2025 - 29.10.25 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME - R$ 39.555,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:EF1567B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAçÃO CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 28/2025

O agente de contratação da Prefeitura de Água Branca – PB, torna público que se acha aberto Edital de Credenciamento n. 08/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação emergencial e urgente de Serviços Médicos de Diagnósticos por Imagem (Endoscopia, Cardiologia e Ultrassonografia), Consultas, Exames e Procedimentos Médicos Complementares e Especializados de Média e Alta Complexidade, a serem realizados, exclusivamente, em Unidade Móvel Itinerante, com emissão de Laudos e Insumos inclusos, visando atender a Secretaria de Saúde de Água Branca - PB. A documentação até as 12:00 horas do dia 14/11/2025. Oedital está disponível no site: www.aguabranca.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 29 de outubro de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DC55DB46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE FORMULAS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 14/11/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Água Branca – PB, 29 de outubro de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1A9C7055

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90060/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação emergencial de serviço de perfuração de um novo poço tubular profundo, incluindo o fornecimento de materiais, teste de vazão, instalação de conjunto de bombeamento e devida desativação e lacração do poço antigo, conforme normas técnicas da ABNT, normas ambientais e sanitárias vigentes, para atendimento da comunidade rural Sítio Sarrafo, o âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Alhandra/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Novembro de 2025. Informações no horário no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3142–5558.

Alhandra - PB, 29 de Outubro de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1237A12E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90061/2025

A Prefeitura Municipal de Alhandra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COFFEE BREAK, TAMBÉM INCLUSO ALUGUEL DE ESPAÇO CLIMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, ou solicitar através do E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Novembro de 2025. Informações no horário no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3142–5558.

Alhandra - PB, 29 de Outubro de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:FCE2B7F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

OBJETO: Registro de Preços, aquisição de medicamentos psicotrópicos, injetáveis, básicos e material médico–hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Alhandra/PB, por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. VIGÊNCIA: até 29/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 001472025 - 29.10.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - R$ 1.111.161,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:DCBD4F88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0384/2025 ALHANDRA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI A ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO o compromisso com a garantia do direito à educação de todas as crianças, adolescentes e jovens do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar, registrar, controlar e acompanhar as crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono escolar;

CONSIDERANDO a parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), por meio da iniciativa Busca Ativa Escolar, desenvolvida em colaboração com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e o Instituto TIM;

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia intersetorial que envolve as áreas da educação, assistência social, saúde, proteção social e outras políticas públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Alhandra – PB, a **Estratégia de Busca Ativa Escolar (BAE)**, com o objetivo de enfrentar a exclusão escolar, por meio da identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.

Art. 2º - A Estratégia de Busca Ativa Escolar será implementada de forma intersetorial, envolvendo as Secretarias Municipais de:
I – Educação;
II – Assistência Social;
III – Saúde;
IV – Direitos Humanos (se houver);
V – Outras que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Fica instituído o **Comitê Municipal da Busca Ativa Escolar**, com a finalidade de coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da estratégia no município.
§1º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Educação;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Conselho Tutelar;
V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
VI – Outras entidades da sociedade civil, conforme deliberação do Comitê.
§2º A coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Compete ao Comitê Municipal da Busca Ativa Escolar:
I – Garantir a articulação intersetorial para a implementação da estratégia;
II – Monitorar os dados e indicadores relacionados à exclusão e abandono escolar;
III – Apoiar a capacitação das equipes envolvidas;
IV – Propor ações para reinserção e permanência dos estudantes na escola.

Art. 5º - Os(as) profissionais envolvidos(as) na execução da Busca Ativa Escolar deverão utilizar as ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela plataforma da estratégia, respeitando os princípios da ética, da confidencialidade das informações e da proteção de dados pessoais, conforme a legislação vigente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da **Secretaria Municipal de Educação**, com recursos próprios ou provenientes de outras fontes, respeitando a legislação vigente.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Alhandra – PB, em 24 de outubro de 2025.

JOSILDA VIEIRA ARAÚJO DE LIMA
Prefeita em Execício do Município de Alhandra

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:4019EE24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0363/2025 – ALHANDRA, 25 EM DE SETEMBRO DE 2025

APROVA LOTEAMENTO VISTA ALHANDRA, LOCALIZADO NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA TRÊS CORAÇÕES, ÀS MARGENS DA RODOVIA PB-034, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alhandra, e demais disposições legais e,

Considerando o que consta do Processo de Parcelamento do Solo, solicitado junto a secretaria de Infraestrutura e onde é requerente o senhor Roberto Porfirio Pessoa, portador do CPF nº 114.209.014-00.

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO VISTA ALHANDRA, localizado na propriedade denominada Fazenda Três Corações, às margens da Rodovia PB-034, zona urbana do município de Alhandra-PB, com área total de 99.915,55m².
Parágrafo Único – o LOTEAMENTO VISTA ALHANDRA é composto por 12 quadras, identificadas em ordem numérica do 01 ao 12. Sendo que a QUADRA 01 é composta por 15 lotes e possui uma área de 3.206,53 m²; a QUADRA 02 possui 22 lotes, com área de 4.755,07 m²; a QUADRA 03 formada por 22 lotes, possuindo área de 4.522,19 m²; a QUADRA 04 composta por 23 lotes e possui uma área de 4.982,24m²; a QUADRA 05 possui 27 lotes e área de 5.717,47 m²; a QUADRA 06 formada por 32 lotes, possuindo uma área de 6.630,91 m²; a QUADRA 07 composta por 16 lotes e área de 3.387,41 m²; a QUADRA 08 composta por 23 lotes e possui uma área de 5.111,69 m²; a QUADRA 09 formada 21 lotes e área de 4.484,56 m²; a QUADRA 10 possui 21 lotes e uma área de 4.483,89 m²; a QUADRA 11 composta por 23 lotes, possui área de 4.742,09 m² e a QUADRA 12 formada por 05 lotes e com área de 1.000,27 m². O loteamento contará ainda com uma área de 21.818,42 m² (21,83% da área total) destinada à área verde; uma área de 5.052,14 m² (5,06% da área total) destinada a equipamentos comunitários e o sistema viário contará com 20.020,67 m² (20,04% da área total). Conforme planta aprovada pela Prefeitura e tendo seus limites certos, conhecidos e respeitados neste município de Alhandra-PB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 25 de setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:81D124CF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, entidade de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Presidente João Pessoa, nº 66, Centro, CEP 58.320-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 08.778.318/0001-00, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Prefeito Municipal, considerando o Decreto Municipal nº. 0230/2024, de 26 de dezembro de 2024 vem, por meio deste instrumento apresentar a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

endereçada aos herdeiros do **Sr. NAPOLEÃO FERREIRA LINS**, portador do CPF nº 424.074.254-87, através da **Sra. MARIA HELENA LINS PIMENTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 786.456, 2ª via SSDS/PB e do CPF nº 690.017.154-00, residente e domiciliada na Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, no 601, Casa 70, Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58046-518, quanto à declaração de utilidade pública (art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365/41, para fins de desapropriação, declarada por meio do Decreto Municipal nº 0346 de 2025, referente a uma área equivalente aos seguintes imóveis e respectivos valores:
a) Lote de terreno próprio, identificado como Lote 02 (DOIS) da Quadra I (UM), Lot. Bela Vista, Alhandra-PB, medindo 12m00 de frente e fundos, por 25m00 de ambos os lados, conforme matrícula de nº: 17975 (Cartório Carlos Ulysses - João Pessoa-PB): o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é de R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo.
b) Lote de terreno próprio, identificado como Lote 11 (ONZE) da Quadra I (UM), Lot. Bela Vista, Alhandra-PB, medindo 17m00 de frente, 23m50 de fundos, por 25m00 do lado esquerdo. Conforme matrícula de nº 17975 (Cartório Carlos Ulysses – João Pessoa - PB): o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é de R$ R$ 197.072,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E SETENTA E DOIS REAIS), admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo.
O prazo para aceitação ou rejeição da proposta é de 15 (quinze) dias por meio escrito, bem como o silêncio será considerado rejeição, na forma da Lei (art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, incluído pela Lei nº 13.867, de 2019).
Assim, ficam **NOTIFICADA** acerca da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, iniciando-se, a partir da publicação desta notificação, a contagem do prazo - improrrogável de 15 (quinze) dias, para eventual manifestação quanto a presente declaração de utilidade pública e ao valor oferecido a título de justa indenização (valor este expresso no Laudo de Avaliação elaborado pelo Poder Executivo Municipal).

Município de Alhandra, Estado de Paraíba, em 06 de outubro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal de Alhandra-PB

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:7B1146C5

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, entidade de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Presidente João Pessoa, nº 66, Centro, CEP 58.320-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 08.778.318/0001-00, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Prefeito Municipal, considerando o Decreto Municipal nº. 0230/2024, de 26 de dezembro de 2024 vem, por meio deste instrumento apresentar a presente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

endereçada à **Srª AURÉA DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, casada, industriária, residente na Rua Vicência, nº 68, Pina, Recife-PE, portadora do RG nº 2364.020-SSP-PE e do CPF nº 521.985.968-49, quanto à declaração de utilidade pública (art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365/41, para fins de desapropriação, declarada por meio do Decreto Municipal nº. 0346/2025, referente a uma área equivalente aos seguinte imóvel:
Lote de terreno próprio, identificado como Lote 01 (UM) da Quadra I (UM), Lot. Bela Vista, Alhandra-PB, medindo 18m00 de frente, 11m50 de fundos, 25m00 do lado direito e 28m00 do lado esquerdo, conforme matrícula de nº: 56 (Cartório Cláudia Marques - Alhandra-PB): o Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é de R$ 156.350,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo.
O prazo para aceitação ou rejeição da proposta é de 15 (quinze) dias por meio escrito, bem como o silêncio será considerado rejeição, na

forma da Lei (art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, incluído pela Lei nº 13.867, de 2019).
Para fins de desapropriação, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela equipe técnica do Poder Executivo Municipal, a área foi avaliada, portanto, em R$ R$ 156.350,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), valor este a ser pago a título de prévia e justa indenização, em parcela única, na forma da legislação em vigor.
O prazo para aceitação ou rejeição da proposta é de 15 (quinze) dias, bem como o silêncio será considerado rejeição, na forma da Lei (art. 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, incluído pela Lei nº 13.867, de 2019).
Assim, ficam **NOTIFICADA** acerca da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, iniciando-se, a partir da publicação desta notificação, a contagem do prazo - improrrogável de 15 (quinze) dias, para eventual manifestação quanto a presente declaração de utilidade pública e ao valor oferecido a título de justa indenização (valor este expresso no Laudo de Avaliação elaborado pelo Poder Executivo Municipal).

Município de Alhandra, Estado de Paraíba, em 06 de outubro de 2025..

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal de Alhandra-PB

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:AF1F5010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0964/2025 ALHANDRA EM 29 DE OUTUBRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **ELIAS MARACAJA NETO**, C.P.F: 981.390.704-59, do cargo de Agente Administrativo, Mat. 306202, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 29 de outubro 2025.

JOSILDA VIEIRA ARAÚJO DE LIMA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:ED8910D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0965/2025 ALHANDRA EM 29 DE OUTUBRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **JANAINA BEZERRA DA SILVA**, C.P.F: 061.094.354-57, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 306097, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 29 de outubro 2025.

JOSILDA VIEIRA ARAÚJO DE LIMA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:8129C99E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0966/2025 ALHANDRA EM 29 DE OUTUBRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 148/93, Art. 59, § IX, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder vacância do cargo a servidora **LUCIANA SILVA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n.º 7117, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 29 de outubro de 2025.

JOSILDA VIEIRA ARAÚJO DE LIMA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:7F8851CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pelaPortaria nº 0746/2025, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 20/03/2025 e do Senhor Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202, § 1.º, da Lei N.º 148/1993, CITA, pelo presente edital, a servidora **CLAUDIA ROBERTA TORRES NUNES**, Psicóloga, Mat. 306122, lotada na Secretaria de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, pela terceira vez deste edital, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n.º780/2025, a que responde, sob pena de revelia, perante a Comissão que se encontra instalada nas dependências da Secretaria de Administração do Município, localizada na Rua Nossa Senhora da Assunção, s/n, centro, na cidade de Alhandra, com atividades no horário de expediente normal das 07:00 às 13:00 horas.

Alhandra, em 21 de outubro de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:60806B71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pelaPortaria nº 0746/2025, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 20/03/2025 e do Senhor Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso

de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202, § 1.º, da Lei N.º 148/1993, CITA, pelo presente edital, o servidor **CARLOS WILAMY SILVA CARVALHO**, Gari, Mat. 9308, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, pela terceira vez deste edital, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n.º0186/2024, a que responde, sob pena de revelia, perante a Comissão que se encontra instalada nas dependências da Secretaria de Administração do Município, localizada na Rua Nossa Senhora da Assunção, s/n, centro, na cidade de Alhandra, com atividades no horário de expediente normal das 07:00 às 13:00 horas.

Alhandra, em 23 de outubro de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:CD0FB1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, instituída pelaPortaria nº 0746/2025, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 20/03/2025 e do Senhor Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202, § 1.º, da Lei N.º 148/1993, CITA, pelo presente edital, o servidor **FAGNER LUIZ DA SILVA**, Operador de Maquinas, Mat. 9310, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, pela terceira vez deste edital, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n.º0159/2024, a que responde, sob pena de revelia, perante a Comissão que se encontra instalada nas dependências da Secretaria de Administração do Município, localizada na Rua Nossa Senhora da Assunção, s/n, centro, na cidade de Alhandra, com atividades no horário de expediente normal das 07:00 às 13:00 horas.

Alhandra, em 23 de outubro de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:06AF8710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 055/2025 ALHANDRA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 202 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, e,

Considerando Ofício expedido n.º 505/PJ –Alhandra2025 oriundo do Ministério Público – Promotoria de Justiça de Alhandra,

Considerando solicitação para abertura de procedimento administrativo em conformidade com Noticia de Fato 001.2025.098578, de acordo com o ofício n.º 505/PJ supracitado.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – PAD dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, constituída pela Portaria 0746/2025, de 13 de março de 2025, instaure Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades, em face de possível acumulação ilegal de atividades e violação de dever funcional atribuída ao servidor **FÁBIO SÉRGIO ARAÚJO**, matrícula n° 306061, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município.

Art. 2º. O processo administrativo que se instaura com a presente portaria obedecerá, no que couber, as disposições do CAPÍTULO III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela LEI Nº 148/93, de 14 de outubro de 1993.

Publique-se. Cumpra-se.

ALHANDRA- PB, 29 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:A605954C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 054/2025 ALHANDRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **FRANCYJULIE LIMA ESPINELO SILVA**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Mat. 80341, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, **Licença sem vencimentos para trato de interesse particular**, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início a partir do dia 01 de novembro de 2025 e término no dia 31 de outubro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 29 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:0D368EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 133/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de setembro/outubro/novembro, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
7227	ALMIR DE ALMEIDA SILVA	SAÚDE	19/11/2025 a 18/12/2025	2023/2024
9321	ANDRESSA P. L. SERRANO	SAÚDE	03/11/2025 a 02/12/2025	2023/2024
7142	ELISANGELA ROSA DA SILVA	EDUCAÇÃO	03/11/2025 a 02/12/2025	2023/2024
202527	EUNICE AZEVEDO MENDES	SAÚDE	18/11/2025 a 17/12/2025	2022/2023
7217	FLAVIANO GOMES DA SILVEIRA	SAÚDE	01/11/2025 a 30/11/2025	2024/2025
8876	GABRIELLA MARIA DOS SANTOS	SAÚDE	16/11/2025 a 15/12/2025	2023/2024
0901	GIVANILDO LOPES DE VASCONCELOS	EDUCAÇÃO	01/11/2025 a 30/11/2025	2024/2025
7129	ISABEL CRISTINA FARIAS FERREIRA	EDUCAÇÃO	10/11/2025 a 09/12/2025	2023/2024

7235	JAILMA SANTOS MOURA SILVA	SAÚDE	16/11/2025 a 15/12/2025	2023/2024
8874	LETICIA M. ALCANTARA	SAÚDE	01/11/2025 a 30/11/2025	2023/2024
7223	LINDEMBERG GOMES DE O. FARIAS	SAÚDE	01/11/2025 a 30/11/2025	2024/2025
0485	LIVÂNIA DA SILVA APOLINÁRIO	SAÚDE	01/11/2025 a 30/11/2025	2023/2024
7232	MARIA MARCIA DA SILVA FERNANDES	SAÚDE	03/11/2025 a 02/12/2025	2023/2024
0878	MARILENE FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/11/2025 a 30/11/2025	2024/2025
0881	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA	EDUCAÇÃO	14/11/25 a 13/12/2025	2023/2024
9685	MOZART BATISTA DE SANTANA JR.	SAÚDE	10/11/2025 a 09/12/2025	2024/2025
7084	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	ASSIST. SOCIAL CID. HABITAÇÃO	01/11/2025 a 30/11/2025	2023/2024
7555	RIVALDA RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO	SAÚDE	03/11/2025 a 02/12/2025	2023/2024
9700	SÔNIA TAVARES DA SILVA	SAÚDE	10/11/2025 a 09/12/2025	2023/2024
202573	SILVANIA MARQUES DA SILVA	SAÚDE	03/11/2025 a 02/12/2025	2023/2024
7224	VANILDA ALMEIDA DE LIMA	SAÚDE	01/11/2025 a 30/11/2025	2024/2025
304428	VILMARA MARQUES DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/09/2025 a 30/09/2025	2024/2025

Alhandra, em 29 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8A1E6B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 134/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Maternidade relacionado abaixo:

MAT.	NOME	SECRETARIA	PERÍODO DA LICENÇA
306217	ELIZONETE METERIO SILVA MARTINS	EDUCAÇÃO	19/10/2025 a 15/02/2026

Alhandra, em 29 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:BDE0BF86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 135/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
EVA NASCIMENTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	13/10/2025 a 11/11/2025
JOSE DE MELO OLIVEIRA NETO	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	13/10/2025 a 11/12/2025
JOSICLEIDE BERNARDO DE SOUZA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	21/10/2025 a 18/01/2026
VANESSA LUIZA QUEIROGA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	30/09/2025 a 07/11/2025

Alhandra, em 29 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:80B95452

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - CMDCA

Dispõe sobre a Criação e Renovação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Alhandra conforme a Lei Federal n° 13.431/2017 e da Resolução n°235/2023 do CONANDA dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pela Lei Municipal nº 155, de 06 de junho de 1994, na Lei nº 552 de 08 de janeiro de 2016 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA realizada e reunião ordinária no dia 22 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução dispõe sobre a implantação e a manutenção do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Alhandra.

Art. 2º - Como finalidade, o Comitê deverá articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 3º - São atribuições do Comitê:

I - Fixar o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes;
II - Buscar estratégias para o constante aprimoramento da integração entre os serviços que compõem a rede de atendimento local.

Parágrafo único. As causas estruturais da violência também devem ser pauta do Comitê, a fim de que raça, cor, classe, gênero, sejam apontadas como fatores de risco e traçadas intervenções da política afetas.

Art. 4º - Os Comitês reunir-se-ão periodicamente e sistematizarão suas reuniões ações.

Art. 5º - Deverão ser indicados para a composição do Comitê representantes das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública e Cultura Turismo, do Conselho Tutelar, do CMDCA, bem como das organizações da sociedade civil e, respeitando-se a seguinte constituição:

I - Um representante titular e um representante suplente da pasta local de Assistência Social:

Titular: Eveny de Arruda Limeira Silva CPF: 090.027.344-50
Suplente: Carlos Henrique de Almeida da Cruz CPF: 705.322.844-45

II - Um representante titular e um representante suplente da pasta local de Saúde:

Titular: Heleno Bernardino de Araújo Filho CPF: 026.951.174-18
Suplente: Patrícia Viana Nascimento CPF: 009.542.234-03

III - Um representante titular e um representante suplente da pasta local da Educação:

Titular: Eliane Pereira da Silva CPF: 992.059.044-49
Suplente: Josivânia Mendes Pinto CPF: 929.308.164-49

IV - Um representante titular e um representante suplente da pasta de Segurança Pública:

Titular: Tom-K Martins Nunes Santos CPF: 014.577.874-66
Suplente: William Gomes da Silva CPF: 062.961.184-06

V - Um representante titular e um representante suplente da pasta local de Cultura e Turismo:

Titular: Levi Antônio Oliveira da Silva CPF: 071.393.244-92
Suplente: Brenno Emmanuell Dantas Braga CPF: 058.071.624-47

VI - Um representante titular e um representante suplente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente local:

Titular: Adinelia de Andrade Pacheco CPF: 024.779.444.95
Suplente: Poliana Barbosa da Silva CPF: 060.225.274-14

VII – um representante titular e um representante suplente do Conselho Tutelar:

Titular: Aletsandra Domingos de Lima CPF:917.471.474-00
Suplente: Edermiana Silva da Cunha Souza CPF: 076.497.744-06

§ 1º Deverão ser convidados para integrar os Comitês membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Púbica.

§ 2º Todas as organizações da sociedade civil da localidade afetas à pauta do enfrentamento às violências devem ser convidadas a compor o Comitê.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alhandra/PB, em 22 de outubro de 2025.

CHARLENE INÁCIO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rildo Alves Pereira Filho
Código Identificador:5E8B65B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de gêneros alimentício destinado Fundo Municipal de Saúde de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00181/2024 - Gomes e Costa Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 124.263,10; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.10.25.

APARECIDA/PB, 30/10/2025.

JOAO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:ECEED264

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma e revitalização da praça central, conforme projeto de engenharia e termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00082/2025 - N & S Construções e Projetos LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - Apostila 01 - Adequação da planilha da proposta vencedora. Valor do contrato passa para R$ 1.135.770,07. ASSINATURA: 25.07.25.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:4C7BBA16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo automotor tipo FURGONETA para transporte de passageiros, zero quilômetro (0 km), original de fábrica, com capacidade mínima para 10 (dez) passageiros e 01 (um) condutor (10+1), destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, conforme especificações técnicas mínimas a seguir descritas e demais condições constantes do Termo de Referência e anexos do edital. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2025@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de outubro de 2025

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:122309EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Barra Santa Rosa, em decorrência do cancelamento e de itens fracassados de pregões anteriores, conforme especificações e quantitativos exigidos no edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE

IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1001.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1001.2018 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 15.452.1001.2041 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 10.301.2002.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 08.122.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10016/2025 - 20.10.25 - GLEIDE DE LIMA - R$ 81.285,90; CT Nº 10017/2025 - 20.10.25 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 237.781,60.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D9D01346

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 100301/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 17.651.770/0001-05
PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2023
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A298DD68

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 100302/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **TOP10 CAR LOCADORA LTDA**
CNPJ Nº 48.008.910/0001-47
PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2023
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DBFDB23B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilometro, ano e modelo 2024/2024 ou superior para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Fundo municipal de educação, aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde – transferência especial da União – equipamento e material permanente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00138/2025 - 29.10.25 até 31.12.25 - COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - R$ 279.000,00.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:E902804A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

A PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTOS MATEMÁTICOS (MLS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO SISTEMA DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/11/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 09h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Bonito de Santa Fé – PB, 29 de outubro de 2025.

LUANA ALVES DA CUNHA MACENA
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:1323AD30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

A PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.bonitodesantafe.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/11/2025. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3490-1750 ou através do e-mail: licitacao@bonitodesantafe.pb.gov.br, no horário das 09h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Bonito de Santa Fé – PB, 29 de outubro de 2025.

LUANA ALVES DA CUNHA MACENA
Pregoeira

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:0BE97876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 186/2025 - DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS FEDERAIS Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/2008, QUE TORNAM OBRIGATÓRIO O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ

DECRETO Nº 186/2025
DE, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS FEDERAIS Nº 10.639/2003 E Nº 11.645/2008, QUE TORNAM OBRIGATÓRIO O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura, em seus artigos 205 a 214, o direito à educação como meio de pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e promoção da igualdade;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, que estabelece a valorização da diversidade cultural e étnica do povo brasileiro como princípio norteador da educação;

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**, que alterou a LDB para incluir a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todos os níveis da Educação Básica;

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008**, que amplia essa obrigatoriedade, incluindo também o ensino da História e Cultura dos Povos Indígenas do Brasil;

CONSIDERANDO as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais** e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004), que orientam a prática pedagógica voltada para a valorização da diversidade e o combate ao racismo;

CONSIDERANDO a **Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024**, que institui a **Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)**, com o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola;

CONSIDERANDO a importância de **reconhecer e valorizar a contribuição dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas** na formação histórica, social, econômica e cultural do município de Bonito de Santa Fé e do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de **implementar políticas educacionais permanentes** que promovam o respeito, o diálogo intercultural e a equidade racial no ambiente escolar;

CONSIDERANDO que o ensino dessas temáticas contribui para **fortalecer a identidade local**, o respeito à diversidade e o reconhecimento das raízes culturais da população bonita-santa-feense;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do poder público municipal garantir práticas pedagógicas e curriculares coerentes com os princípios da **inclusão, cidadania, justiça social e valorização da pluralidade étnico-racial**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do **Sistema Municipal de Ensino de Bonito de Santa Fé/PB**, a **Política Municipal de Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008**, com o objetivo de garantir o ensino da **História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena** em todos os níveis e modalidades da Educação Básica.

Art. 2º - As instituições escolares da rede municipal deverão incluir nos seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP), Planos de Curso e Práticas Curriculares ações voltadas à implementação efetiva dos conteúdos referentes:

I – à História da África e dos africanos;
II – à luta dos negros e negras no Brasil;
III – à cultura negra e sua contribuição na formação da sociedade brasileira;
IV – à história e cultura dos povos indígenas brasileiros;
V – à valorização das identidades étnicas, culturais e religiosas desses grupos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação adotará medidas de formação continuada para professores e gestores escolares, visando à capacitação para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que contemplem as temáticas previstas neste decreto.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação:

I – Elaborar e implementar um Plano Municipal de Ações com metas, cronograma e indicadores de acompanhamento;
II – promover parcerias com movimentos sociais e instituições culturais;
III – garantir a inclusão de materiais didáticos e paradidáticos que abordem as culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas;
IV – incentivar eventos, feiras, exposições, semanas temáticas e formações interdisciplinares voltadas às relações étnico-raciais.

Art. 5º - As comemorações do Dia da Consciência Negra (20 de novembro) e do Dia dos Povos Indígenas (19 de abril) integrarão o Calendário Oficial Escolar, devendo as escolas desenvolverem atividades educativas que fortaleçam o respeito à diversidade e a valorização da identidade cultural local e nacional.

Art. 6º - A execução deste Decreto deverá observar o Plano Municipal de Educação e poderá ser regulamentada por instruções normativas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé - PB, em 29 de outubro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:23434BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 939/2025 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 939/2025
DE, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** destinado a aquisição de terrenos, destinados a ampliação de escolas da rede municipal de ensino, conforme detalhamento orçamentário da despesa abaixo especificado:

02.060		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12.368.1001.1039		**Aquisição e/ou desapropriação de Imovel para a Educação**	**Valor (R$)**
Fonte Recurso: 1542.000	4490.61	Aquisição de Imóveis	R$ 120.000,00
	TOTAL		**R$ 120.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para dar cobertura das despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá a anulação através de remanejamento de dotação orçamentária, como preceitua o art. 167 Inciso V, CF, combinado com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:BBA6A75F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 66/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB E A EMPRESA: MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA - ME/RODAUTO, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA/MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.874.984/0001-41, situada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88, Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, CPF n.º 091.706.074-19 e RG n. 3.595.772-SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA - ME/RODAUTO**, CNPJ sob o n° 09.477.008/0001-18, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22 de abril de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de maio de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é de **R$532.845,22 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimba de Areia/PB, 29 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
CPF n.º 091.706.074-19
Prefeito – Contratante

MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA - ME/RODAUTO
CNPJ: 09.477.008/0001-18
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:
_____CPF: _____

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:F8A00EF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 39/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB E A EMPRESA: J L COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.874.984/0001-41, situada na Rua Capitão Silvino Xavier, n.º 88,

Centro, Cacimba de Areia-PB, CEP:58.730-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, CPF n.º 091.706.074-19 e RG n. 3.595.772-SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J L COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ sob o n° 25.024.032/0001-58, com sede a Rua SOLON MEDEIROS, SN, QUADRA54 LOTE 1516 E 17, JATOBA, Patos – PB, CEP 58707-225, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de março de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de julho de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente aditivo é de **R$ 2.092.500,00 (Dois Milhões Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimba de Areia/PB, 14 de outubro de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
CPF n.º 091.706.074-19
Prefeito – Contratante

J L COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ sob o n° 25.024.032/0001-58
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:
_____ CPF: _____

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4614EAFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.266/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.266/2025

Processo Administrativo nº 00148/2025
Pregão Eletrônico nº 0041/2025;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB
CONTRATADA: J N DA SILVA NETO LTDA - ME -CNPJ 43.131.294/0001-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 71.868,00 (Setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
PRAZO: 12 MESES
Data da assinatura;

Catingueira - PB, 29 de outubro de 2025.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:2DBEE718

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 048/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 048/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de portas e janelas em vidro destinada a Secretaria de Administração do Município de Curral Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAIRO TASSIO SOARES PINTO - CNPJ: 17.408.302/0001-04 - R$ 60.208,81.

Curral Velho - PB, 24 de Outubro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 091/2025 DA DISPENSA Nº 048/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de portas e janelas em vidro destinada a Secretaria de Administração do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e JAIRO

TASSIO SOARES PINTO - CNPJ 17.408.302/0001-04 - R$ 60.208,81 (sessenta mil duzentos e oito reais e oitenta e um centavos).

Curral Velho - PB, 27 de Outubro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:51570742

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 0502025 DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 050/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais especializados em assessoria educacional, na formação de profissionais da educação básica, para as atividades complementares da Educação em Tempo Integral, conforme descrição abaixo:; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GESTAO PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 44.424.859/0001-01 - R$ 26.600,00.

Curral Velho - PB, 29 de Outubro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 096/2025 DA DISPENSA Nº 050/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais especializados em assessoria educacional, na formação de profissionais da educação básica, para as atividades complementares da Educação em Tempo Integral, conforme descrição abaixo:. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) 12 368 1018 2042 (MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO), 1.550.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE), 1.569.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA), 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB/VAAF/VAAT – 30%), 1.541.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA) conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e GESTAO PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 44.424.859/0001-01 - R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

Curral Velho - PB, 30 de Outubro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:08FD2DF8

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 051/2025 DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 051/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e material pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Curral Velho/PB, conforme descrição abaixo. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME - CNPJ: 32.056.101/0001-70 - R$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

Curral Velho - PB, 29 de Outubro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 097/2025 DA DISPENSA Nº 051/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e material pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Curral Velho/PB, conforme descrição abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) 12 368 1018 2042 (MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO), 1.550.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE), 1.569.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA), 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB/VAAF/VAAT – 30%), 1.541.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA) conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – ME - CNPJ 32.056.101/0001-70 - R$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

Curral Velho - PB, 30 de Outubro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:9A421FB0

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 012/2025 DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ: 54.421.738/0001–51 para realização de um Show Artístico da BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA no dia 27 de Dezembro de 2025, com duração mínima de 1h30 (Uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades Natalinas do Município de Curral Velho/PB, conforme transferência especial de nº 226/2025 do Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA - CNPJ: 54.421.738/0001-51 - R$ 180.000,00.

Curral Velho - PB, 23 de Outubro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 093/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, CNPJ: 54.421.738/0001–51 para realização de um Show Artístico da BANDA CLÁUDIO NEY E JULIANA no dia 27 de Dezembro de 2025, com duração mínima de 1h30 (Uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades Natalinas do Município de Curral Velho/PB, conforme transferência especial de nº 226/2025 do Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS – REALIZAR E INCENTIVAR EVENTOS E FESTIVIDADES QUE DISSEMINEM A CULTURA DO MUNICÍPIO: FESTAS JUNINAS, RELIGIOSAS ENTRE OUTRAS), 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA – CNPJ 54.421.738/0001-51 – R$ 180.000,00.

Curral Velho - PB, 24 de Outubro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:784D8C24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CENCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará o **CENCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025** cujo **OBJETO** Da presente licitação e a contratação de empresa visando a implantação de Sala de Educação Tecnológica com Metodologias Ativas, com a utilização de recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Diamante - PB que seria realizado de forma eletrônica aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **22/10/2025 no www.portaldecompraspublicas.com.br.** O cancelamento se faz necessário para uma melhor avaliação do termo de referência, com o objetivo de adequar as especificações técnicas e demais condições às reais necessidades da Secretaria de Educação, garantindo maior eficiência, legalidade e competitividade ao certame.Após a conclusão das devidas correções e atualizações, será publicada uma nova data para o processo licitatório, observando-se todos os trâmites legais previstos na Lei nº 14.133/2021.
Dessa forma, a presente justificativa tem por finalidade formalizar o cancelamento do processo, evitando eventuais prejuízos à Administração Pública e assegurando a regularidade e a lisura do procedimento licitatório.

Diamante, 29 de outubro de 2025.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:FAC96100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio, grande porte, máquinas pesadas, ônibus e tratores pertencentes à frota do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **59.582.300 EUDA SABINO DA SILVA, CNPJ: 59.582.300/0001-79, situada na Rua Prefeito Dionizio Mangueira Diniz, 848, Centro, Diamante – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 60.275,00 (sessenta mil e duzentos e setenta e cinco reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 20/10/2025 a 20/10/2026.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:72E2827A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002752022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, CONFORME CONVENIO 0438/2021 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO**.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: tomada de preço nº 0002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ/MF nº 17.560.794/0001-40.
OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DA PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATUAL
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00275/2022, por mais 90 (noventa) dias e o

valor permanece inalterado, permanecendo vigente até 22 de outubro de 2025.

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:895DAEA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A PARTIR DO DIA 30/10/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 18/11/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 18/11/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 18/11/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://ITAPORANGA.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

ITAPORANGA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

VICTOR DE PAULO MARQUES
Secretário de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:39D8E6E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de recarga de toner com troca de chip e cilindros para impressoras das marcas hp, brother, Samsung e Epson e etc, para atender a diversas secretarias do município de Joca Claudino; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.139.288 JULIANA RODRIGUES GONCALVES - CNPJ: 52.139.288/0001-83 - R$ 54.268,20.

Joca Claudino - PB, 10 de Outubro de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:ACA5F947

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de recarga de toner com troca de chip e cilindros para impressoras das marcas hp, brother, Samsung e Epson e etc, para atender a diversas secretarias do município de Joca Claudino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000021 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000040 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000077 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000187 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000418 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000502 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000633 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000662 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000722 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000775 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000418 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000502 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 1117

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2042 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB – VAAF 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0060 2085 Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0050 2087 Manutenção do ensino Fuundamental Fundeb – VAAT 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0060 2097 MANUTENÇÃO DA EI – EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00182/2025 - 10.10.25 - 52.139.288 JULIANA RODRIGUES GONCALVES - CNPJ 52.139.288/0001-83 - R$ 54.268,20

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:BC86EA21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 033/2025 – Pregão Eletrônico Nº 010/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de material de curativo biológico destinada ao atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga/PB, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Valor estimado da contratação é o valor de R$ 673.186,75 (Seiscentos e setenta e três mil cento e oitenta e seis reis e setenta e cinco centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 30 de outubro de 2025 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 13 de novembro de 2025 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 13 de novembro de 2025 às 09:30 h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:5AC3980F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Setor de Contratação
Aviso de Licitação
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025
Processo Administrativo nº. 2025.190/2025

Objetivo: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO, no Município de Malta - PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021
Reunião: as 09hs:00min do dia 17/11/2025 Horário de Brasília).
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://malta.pb.gov.br.
Recursos: Previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.008/2021 de 07 de junho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro - Malta-PB, de 08:00min as 13:00min, Email: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br

Malta - PB, 29 de outubro de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:E14DB3BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00013/2025

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00013/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de 02 (duas) unidades escolares situadas na Zona Rural do Município de Manaíra/PB conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria, em favor da empresa PATRICIA

VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS (CONSTRUTORA AR) - CNPJ nº 50.415.872/0001-99, com valor global de R$ 121.769,35 (cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra-PB, 29 de outubro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:0C204221

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00098/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00098/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM LANTERNAGEM, PINTURA, FIBRAS, CAPOTARIA, ESTOFAMENTO E REBOQUE DE VEÍCULOS PESADOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PHONTOALL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - R$ 61.000,00.

Massaranduba - PB, 29 de Outubro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM LANTERNAGEM, PINTURA, FIBRAS, CAPOTARIA, ESTOFAMENTO E REBOQUE DE VEÍCULOS PESADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00098/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 782 0331 2048 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000464 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00517/2025 - 29.10.25 - PHONTOALL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - R$ 61.000,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:BC7D275B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00009/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.009 SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA 13 392 0536 2042 Promoção de Eventos Sociais e Cultirais 975.200 1 Objetivo: Promover e apoiar os eventos tradicionais do município 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000159 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00516/2025 - 23.10.25 - JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA ANDRADE 08394531407 - R$ 150.621,60

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:0D5C788E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R$ 873.624,47; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 697.007,45; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R$ 295.723,41.

Massaranduba - PB, 29 de Outubro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J N DA SILVA NETO EIRELI - R$ 318.000,00.

Massaranduba - PB, 29 de Outubro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:B9C9F395

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para fornecimetos de Buffets, Coffee Breaks e Lanches para atender as Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado.Telefone: (83) 32971–1308.E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 29 de Outubro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7C68132A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025 – 29 DE OUTUBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2025 – 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos de recursos oriundas de emendas parlamentares, em conformidade com a Portaria MC nº 69/2022 do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Mataraca/PB para sua utilização no exercício de 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 67/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019 e a Federal nº 8.742/93 e,

CONSIDERANDO a execução dos recursos repassados para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (GND4) nos termos do Art. 5º, III, da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022 e transferidos e operacionalizados pelo SIGTV.
CONSIDERANDO o saldo de recursos constantes nas contas federais, após a completa execução do Plano de Trabalho cadastrado no SIGTV, autorizados em conformidade da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no Art.9° da Portaria MDS, nº 2.600, de 6 de novembro de 2018, que institui a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS, no que se refere à aquisição de veículos.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, I, da Portaria MDS nº 886/2023 que trata da prestação de contas dos recursos transferidos e destinados ao incremento temporário de transferências regulares e automáticas dos serviços nacionalmente tipificados, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos do Art. 5º, III, da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022.
CONSIDERANDO a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS, que "regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo [...]";
CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e Outros, de acordo com as regras do bloco que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Blocos de Financiamento e aos Grupos de Programas;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária referente a terceira reunião extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025, às onze horas, na sede da Secretaria de Assistência Social.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação financeira de saldos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) conforme indicação do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mataraca/PB, conforme extratos bancários na data de 29/10/2025 para sua devida utilização no exercício de 2025: **Programa SIGTV ESTR4-GND4 SCFV, Conta nº 46.508-9 – R$ 140.398,45,** devendo ser destinado o valor de R$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para ampliação da sede própria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV deste município e **R$ 20.398,45(vinte mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para aquisição de materiais permanentes para o SCFV.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação financeira de saldos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) conforme indicação do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mataraca/PB, conforme extratos bancários na data de 29/10/2025 para sua devida utilização no exercício de 2025: **Programa SIGTVESTR4-GND4 - CRAS, Conta nº 46.729-4 – R$ 221.943,30 (duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).** Sendo destinado o valor total para a ampliação do CRAS Creuza Henrique da Silva. Localizada em sede própria do município, situada à Rua Benedito Bezerra Falcão, s/nº - Planalto II, Mataraca/PB.

Art. 3º - Aprovar a reprogramação financeira de saldos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) conforme indicação do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mataraca/PB, conforme extratos bancários na data de 29/10/2025 para sua devida utilização no exercício de 2025: **Programa SIGTVESTR4-GND4 - Conta nº 46.586-0 – R$ 12.061,27 (doze mil sessenta e um reais e vinte e sete centavos)** para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Creuza Henrique da Silva. Localizado à Rua Benedito Bezerra Falcão, s/nº - Planalto II, Mataraca/PB.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 29 de outubro de 2025.

JAILDA CRISTINA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:1ECABC02

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CMAS, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 – CMAS, 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar Individual - Ação Orçamentária "219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, repassados pelo FNAS, decorrentes da Programação nº 2509305202250001" e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 67/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019 e a Federal nº 8.742/93 e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária referente a terceira reunião extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025, às onze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o recurso da Emenda Parlamentar Individual nº 202540880006, do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome - MDS, para o município de Mataraca/PB, destinada à Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS – decorrente da Programação nº: 250930520250001, Ano Programação – 2025 –

Funcional Programática: 082455131219G0025 – GND3 - Custeio - Valor total da programática: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Art. 2º - Os recursos oriundos desta emenda nº 202540880006, destinam-se à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 29 de outubro de 2025.

JAILDA CRISTINA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:77C629E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025

Termo de Aditivo 0002/2025 ao Contrato nº. **06206/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO**: **P E B MARTINS.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0002/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **P E B MARTINS.**

Monteiro, 28 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:23696905

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025

Termo de Aditivo 0002/2025 ao Contrato nº. **06201/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO**: **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0002/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA.**

Monteiro, 28 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:955DF73F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2025

Termo de Aditivo 0001/2025 ao Contrato nº. **06202/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO**: **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0002/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Monteiro, 28 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:87892354

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2025

Termo de Aditivo 0001/2025 ao Contrato nº. **34202/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO**: **JOSEANE BATISTA DOS SANTOS.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0001/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **JOSEANE BATISTA DOS SANTOS.**

Monteiro, 28 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:A3532198

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025

Termo de Aditivo 0001/2025 ao Contrato nº. **45201/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO**: **JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0001/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO.**

Monteiro, 28 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:C6629914

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90049/2025

Termo de Aditivo 0001/2025 ao Contrato nº. **98201/2025**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E JANELA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADO**: **JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496.** Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Aditivo nº 0001/2025, cujo objetivo são alterações na dotação orçamentaria que passa a ser:
Programa de Trabalho: 12 361 1009 2107 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COM PRECATÓRIO FUNDEF
Fonte de Recurso: 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
SIGNATÁRIOS: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO/FME** e **JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496.**

Monteiro, 28 de outubro de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:5921309D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino conforme especificações do termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA - R$ 21.077,00; JRT CONFECÕES LTDA - R$ 34.623,00.

Natuba - PB, 29 de Outubro de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento escolar destinado aos alunos da rede municipal de ensino conforme especificações do termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2015 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.3299 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOAJURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00127/2025 - 29.10.25 - JRT CONFECÕES LTDA - R$ 34.623,00; CT Nº 00128/2025 - 29.10.25 - EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA - R$ 21.077,00.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:98B0DAC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 006/2025 – CONTRATO Nº 012/2021

Termo Aditivo nº 006/2025 – Contrato nº 012/2021

Ementa: 005º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa MEDHELP SERVIÇOS EM SAUDE LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 012/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **MEDHELP SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato ***por um valor de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).***

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de abril de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR	***MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA***
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	***DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA***
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 27787

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:601CC476

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 0028/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TN LOCAÇÕES E EVENTOS – THALLISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA - R$ 250.950,00.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:3309CA27

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0067/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00067/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00067/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA DOS TRANSPORTES ESCOLARES ANO 2025 PARA O 2° SEMESTRE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 55.286.312 KARINA MARQUES DE MIRANDA - R$ 73.360,00.

Pedra Lavrada - PB, 16 de Outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:B1D8B6CA

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO IN Nº 0014/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESORIA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DEFESA E NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO SUS E DEVERBAS QUE NÃO FORAM RETIDAS DE IMPOSTO E FUNDEB SOBRE A RENDA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 1,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:B26C18F7

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO IN Nº 0018/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA OS SERVIÇOS DE AUDITORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DO RPPS: SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS ATIVOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024, GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E GESTÃO EXECUTIVA DO RPPS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GESPREV – GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS LTDA - R$ 40.500,00.

Pedra Lavrada - PB, 26 de Setembro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:300472E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 0014/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESORIA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DEFESA E NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO SUS E DEVERBAS QUE NÃO FORAM RETIDAS DE IMPOSTO E FUNDEB SOBRE A RENDA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00089/2025 - 02.04.25 - NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 1,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:A522EB43

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0067/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA DOS TRANSPORTES ESCOLARES ANO 2025 PARA O 2° SEMESTRE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2025 MANTER A EDUCAÇAO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇAO BASICA – FUNDEB 12.361.2002.2030 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00163/2025 - 17.10.25 - 55.286.312 KARINA MARQUES DE MIRANDA - R$ 73.360,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:C3E5BF01

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IN Nº 0018/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA OS SERVIÇOS DE AUDITORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DO RPPS: SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS ATIVOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024, GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E GESTÃO EXECUTIVA DO RPPS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00162/2025 - 30.09.25 - GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS LTDA - R$ 40.500,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:A1A3C970

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 0028/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.08 Secretaria Agricultura, Pecuária e Abastecimento 18.544.2007.2076 Manter ações de custeio de horas máquinas na ref./amp barragens 710 Transferência Especial dos Estados 339039.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Governo do Estado/EP nº 849/2025. VIGÊNCIA: até 17/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00164/2025 - 17.10.25 - TN LOCAÇÕES E EVENTOS - THALLISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA - R$ 250.950,00

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:4815817A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **ÍVINA MEDEIROS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1186CE45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **HOZANEIDE TOMÉ DOS SANTOS** do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F8A6F54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE POÇO DANTAS– PB, CONFORME PROJETO BÁSICO APROVADO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99610–0361.E-mail: cplpmpd@gmail.com.Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço Dantas - PB, 13 de Outubro de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:72C7F5E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 913/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

CONTRATO: 913/2025
CONTRATADO: M H DE LIMA FINESS RECEPCOES
CNPJ: 55.722.670/0001-03
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 28/02/2026

Rubrica Orçamentária 2025: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2020 Manutenção do Salário Educação-QSE - 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Pombal–PB, 29 de outubro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito/ Contratante

M H DE LIMA FINESS RECEPCOES
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:AC4D41D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal N° 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço LOTE ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **13 de novembro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MÓVEIS PROJETADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POMBAL-PB.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 24 de outubro de 2025.

RAPHAEL PEREIRA ALENCAR
Secretário de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:C410FB38

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E DEMAIS ITENS TÊXTEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a: SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E DEMAIS ITENS TÊXTEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.pombal.pb.gov.br/, ou presencialmente no Departamento de Licitação, sediado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou ainda solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. A sessão pública ocorrerá na página eletrônica https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **05 de novembro de 2025 às 09h:01min**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 29 de outubro de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A076F5F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

Venho por meio deste veículo de informação, ESCLARECER que, torna sem efeito as notificações de comparecimento do servidor: **GEZIEL CASTOR DA SILVA** (Agente Administrativo); e das servidoras: **EDLÚCIA MEDEIROS MARQUES DARDENNE** (Odontóloga), **CRISTINA HELENA TEOTONIO R. PIRES** (Odontóloga), **ALCIDÉLIA DE CARVALHO LISBOA** (Assistente Social) e **ANA CLÁUDIA SOUSA DA SILVA** (Auxiliar Administrativa), em virtude da Agência Correios deste município de Rio Tinto – PB, não está enviando, temporariamente, os Avisos de Recebimento (AR's).
Portanto, até que o funcionamento dos Correios volte à normalidade, fica suspenso o aviso de comparecimento publicado neste diário, datado de 15 de outubro de 2025.

Rio Tinto – PB, 30 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ANNA MÁRCIA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Recursos Humanos
Matrícula nº 9957976

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:3E95327A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

CONTRATO Nº: 00113/2024-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240809PE00028
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00028/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz/PB – CNPJ nº 08.999.690/0001-46. **CONTRATADA:** Central do Construtor – Comércio Varejista de Materiais de Construção Ltda – CNPJ nº 20.721.561/0001-97. **OBJETO:** Extinção consensual do Contrato nº 00113/2024-CPL, cujo objeto é o fornecimento gradual de materiais de construção em geral para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cruz/PB, em razão de solicitação formal da contratada, motivada por inviabilidade de manutenção das condições ofertadas. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **FORMA DE EXTINÇÃO:** Consensual, por acordo entre as partes. **DATA DA ASSINATURA**: 22/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante - Município de Santa Cruz/PB – Alberto Duarte de Sousa, Prefeito Municipal. Pela Contratada – Central do Construtor - Comercio Varejista de Materiais de Construção Ltda – Pablo Patrício Pereira.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:C2D4A207

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

CONTRATO Nº: 00112/2024-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240809PE00028
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00028/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz/PB – CNPJ nº 08.999.690/0001-46. **CONTRATADA:** M H F de Freitas Eireli – CNPJ nº 14.148.901/0001-30. **OBJETO:** Extinção consensual do Contrato nº 00112/2024-CPL, cujo objeto é o fornecimento gradual de materiais de construção em geral para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cruz/PB, em razão de solicitação formal da contratada, motivada por inviabilidade de manutenção das condições ofertadas. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **FORMA DE EXTINÇÃO:** Consensual, por acordo entre as partes. **DATA DA ASSINATURA**: 22/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante - Município de Santa Cruz/PB – Alberto Duarte de Sousa, Prefeito Municipal. Pela Contratada – M H F de Freitas Eireli – Maria Helena Ferreira de Freitas.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:C0358762

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 976/2025 - ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 849/2023, PARA MAJORAR A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 976/2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 849/2023, PARA MAJORAR A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo II - C - CNS – Cargos de Nível Superior - da Lei nº 849/2023, que trata da remuneração dos cargos de Nutricionista e Psicólogo do Município de Santa Helena/PB, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS DISPONÍVEIS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS R$
Nutricionista Lei Nº 557/2009	Curso Superior Em Nutrição E Registro No Conselho Competente	-	40h	2.000,00
Psicólogo Lei Nº 557/2009	Curso Superior Em Psicologia E Registro No Conselho Competente	-	30h	2.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena/PB, em 29 de outubro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcia Veronica Alves de Carvalho
Código Identificador:6CB046B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2025

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de palco e sistema de sonorização, iluminação, grid, banheiros químicos, gerador, testeira e painel de led, praticáveis e house mix para diversas festividades no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - APS SERVICO & ORGANIZACAO DE EVENTOS – CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, 336, Boa Vista, Flores – PE.**
RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:
20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2120 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência SOCIAL - FNAS
3399.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:B5A6F6A7

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2025

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de palco e sistema de sonorização, iluminação, grid, banheiros químicos, gerador, testeira e painel de led, praticáveis e house mix para diversas festividades no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **FALCAO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 50.860.637/0001-26, com sede na Rua Odilon Pierre, 72, Alto da Conceição, Sertânia – PE.**
RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:
20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2120 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência SOCIAL - FNAS
3399.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:0648A778

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2025

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de palco e sistema de sonorização, iluminação, grid, banheiros químicos, gerador, testeira e painel de led, praticáveis e house mix para diversas festividades no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX - GRUPO KLER CARVALHO – CNPJ Nº 43.375.035/0001-18, com sede na Rua Irineu Rodrigues da Silva, 147, Centro, Itaporanga – PB.**
RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações:
20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2120 Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência SOCIAL - FNAS
3399.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:E78C44E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição parcelada de Brinquedos e Play Ground, destinados a manutenção da Secretaria de Educação do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R$ 60.611,54.

São Domingos - PB, 28 de Outubro de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES **-**
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:278537AB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição parcelada de Brinquedos e Play Ground, destinados a manutenção da Secretaria de Educação do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1061 1086 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO 000233 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 1061 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 000377 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 1061 2086 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL–APOIO AS CRECHES 000687 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000675 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 569. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00123/2025 - 29.10.25 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R$ 60.611,54.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:F1546D65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1003.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.
Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 29 de Outubro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:2144FE11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° DV00046/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DESSALINIZADORES DE ÁGUA, COM INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00046/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL 18.451.1011.1019 INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADOR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até 27/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00343/2025 - 27.10.25 - UNIVERSO DOS FILTROS MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 53.481.185/0001-60 - R$ 66.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:63B99802

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 282/2025.

Dispõe sobre nomeação do(a) Sr(a). Matheus da Rocha Tenório, para cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 23, inciso IV; *caput* do art. 52, inciso e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 10, inciso II; art. 11, inciso I e art. 12 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0103023/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) **Matheus da Rocha Tenório**, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo – Símbolo CNM - 2,** aprovado(a) em 5º lugar no Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024**.**

Art. 2º Fica designado o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) para a cerimônia de posse do(a) nomeado(a) pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas em edital e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º O local de trabalho em que o(a) Nomeado(a) terá exercício, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 18, parágrafo único da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, salvo disposição em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:5297DD18

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 283/2025.

Dispõe sobre nomeação do(a) Sr(a). Gabriel Kemerson Silva do Nascimento, para cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 23, inciso IV; *caput* do art. 52, inciso e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 10, inciso II; art. 11, inciso I e art. 12 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0102008/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) **Gabriel Kemerson Silva do Nascimento**, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo – Símbolo CNM - 2,** aprovado(a) em 6º lugar no Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024**.**

Art. 2º Fica designado o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) para a cerimônia de posse do(a) nomeado(a) pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas em edital e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º O local de trabalho em que o(a) Nomeado(a) terá exercício, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 18, parágrafo único da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, salvo disposição em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:EECA963A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 284/2025.

Dispõe sobre nomeação do(a) Sr(a). Camila Ricele Salomé Costa, para cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 23, inciso IV; *caput* do art. 52, inciso e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 10, inciso II; art. 11, inciso I e art. 12 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0101014/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) **Camila Ricele Salomé Costa**, para o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo – Símbolo CNM - 2,** aprovado(a) em 7º lugar no Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024**.**

Art. 2º Fica designado o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) para a cerimônia de posse do(a) nomeado(a) pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas em edital e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º O local de trabalho em que o(a) Nomeado(a) terá exercício, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 18, parágrafo único da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, salvo disposição em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:C51EC279

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 285/2025.

Dispõe sobre nomeação do(a) Sr(a). Wanderley do Nascimento Santos, para cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 23, inciso IV; *caput* do art. 52, inciso e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 10, inciso II; art. 11, inciso I e art. 12 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0310027/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) **Wanderley do Nascimento Santos**, para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CNB,** aprovado(a) em 4º lugar no Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024**.**

Art. 2º Fica designado o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) para a cerimônia de posse do(a) nomeado(a) pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas em edital e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º O local de trabalho em que o(a) Nomeado(a) terá exercício, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 18, parágrafo único da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, salvo disposição em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:1AE4C772

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 286

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 286/2025.

Dispõe sobre nomeação do(a) Sr(a). Anderson Matheus Lima da Silva, para cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 23, inciso IV; *caput* do art. 52, inciso e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 10, inciso II; art. 11, inciso I e art. 12 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0202016/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) **Anderson Matheus Lima da Silva**, para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CNB,** aprovado(a) em 5º lugar no Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024**.**

Art. 2º Fica designado o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) para a cerimônia de posse do(a) nomeado(a) pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas em edital e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º O local de trabalho em que o(a) Nomeado(a) terá exercício, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 18, parágrafo único da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, salvo disposição em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:7D2FCA96

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 287

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 287/2025.

Dispõe sobre nomeação do(a) Sr(a). Calos Magno Vieira da Silva, para cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 23, inciso IV; *caput* do art. 52, inciso e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 10, inciso II; art. 11, inciso I e art. 12 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0202029/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) **Calos Magno Vieira da Silva**, para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo CNB,** aprovado(a) em 6º lugar no Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024**.**

Art. 2º Fica designado o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) para a cerimônia de posse do(a) nomeado(a) pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas em edital e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º O local de trabalho em que o(a) Nomeado(a) terá exercício, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 18, parágrafo único da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, salvo disposição em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:325296E1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 288

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 288/2025.

Dispõe sobre nomeação do(a) Sr(a). Breno Hyago Monteiro Marques, para cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 23, inciso IV; *caput* do art. 52, inciso e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 10, inciso II; art. 11, inciso I e art. 12 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e na regra do art. 20 da Lei Municipal n.º 454, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0502017/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) **Breno Hyago Monteiro Marques**, para o cargo de provimento efetivo de **Professor B - Ciências – Símbolo Professor B,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aprovado(a) em 4º lugar no Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024**.**

Art. 2º Fica designado o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) para a cerimônia de posse do(a) nomeado(a) pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas em edital e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º A unidades escolar em que o(a) Nomeado(a) exercerá as suas funções, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato de atribuição do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, conforme dispõe o art. 23 da Lei Municipal n.º 454, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:F4257F59

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 289/2025.

Dispõe sobre nomeação do(a) Sr(a). Mariany Bezerra Neves, para cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 23, inciso IV; *caput* do art. 52, inciso e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 10, inciso II; art. 11, inciso I e art. 12 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024 e considerando o resultado da análise objeto do

Processo Administrativo n.º 0610015/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) **Mariany Bezerra Neves**, para o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo – Símbolo CSNS - 2,** aprovado(a) em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024**.**

Art. 2º Fica designado o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) para a cerimônia de posse do(a) nomeado(a) pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas em edital e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º O local de trabalho em que o(a) Nomeado(a) terá exercício, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 18, parágrafo único da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, salvo disposição em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.

Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:253FFD98

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 290

Portaria GCPE/PMSJT N.º. 290/2025.

Dispõe sobre nomeação do(a) Sr(a). Laryssa Mirelle da Silva, para cargo de provimento efetivo e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas, com fundamento na forma estabelecida no art. 23, inciso IV; *caput* do art. 52, inciso e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, no que dispõe o art. 10, inciso II; art. 11, inciso I e art. 12 da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município; considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024 e considerando o resultado da análise objeto do Processo Administrativo n.º 0402011/2025 que tramitou perante a Secretaria Municipal de Administração,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) **Laryssa Mirelle da Silva**, para o cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico – Símbolo CSNS - 3,** com lotação perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aprovado(a) em 2º lugar no Concurso Público n.º 0001/2024, homologado pelo Decreto Municipal n.º 93, de 22 de Outubro de 2024**.**

Art. 2º Fica designado o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira) para a cerimônia de posse do(a) nomeado(a) pelo artigo anterior desta Portaria, observado as eventuais condicionalidades estabelecidas em edital e Processo Administrativo respectivo.

Art. 3º O local de trabalho em que o(a) Nomeado(a) terá exercício, bem como o horário diário de trabalho, será determinado por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 18, parágrafo único da Lei Municipal n.º 158, de 15 de outubro de 1995, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, salvo disposição em contrário.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:3E16E520

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 291/2025.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE NÚCLEO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Rosangela Barbosa Taurino de Melo,** de **CPF n.º. 056.742.894-09 e RG de n.º. 5609924 – SSP/PE**, do cargo de **GESTOR DE NÚCLEO,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:B0413D05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 789 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para aumento do percentual para abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento vigente, para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA, aprova e o Prefeito usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o percentual para abrir Créditos Suplementares ao Orçamento vigente, para reforço de dotações orçamentárias relativas a despesas na execução orçamentaria, acrescendo em mais 20% (vinte por cento) do orçamento vigente.

Art. 2º - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Art. 40, Art. 41 Inciso I, Parágrafo 1º., do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Jose da Lagoa Tapada-PB, em 28 de outubro de 2025.

EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:2CA13A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 790 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Regulamentação do Programa "São José Mais Justo destinado à concessão de bolsa-auxílio, em razão da vulnerabilidade social e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. Fica criado no município de São José da Lagoa Tapada, o "Programa Municipal São José Mais Justo" de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva com escopo de garantir autonomia e cidadania aos usuários.
Parágrafo Único.: O Programa São José Mais Justo será garantido através de concessão de bolsa auxílio e fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º. O Programa visa enfrentar ciclos de pobreza através do investimento econômico e social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida e organização dos usuários, no âmbito da Proteção Básica preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social, conforme art. 22 da Lei Municipal nº.: 606/2018.
§1º São consideradas em situação de vulnerabilidade as famílias ou pessoas que se encontrem em situação de fragilidade pessoal e social, por decorrência da impossibilidade de geração de renda e por mudanças de vida natural ou social.
§2º Em situação de risco social consideram-se as famílias ou pessoas que possuem maiores índices de violações de direitos.
Art. 3º O Programa Municipal São José Mais Justo terá o valor da bolsa auxílio de até R$ 500,00 (quinhentos reais), a qual não será considerada para cálculo da renda "per capita" da composição familiar do beneficiário do Programa.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º. O Programa tem como objetivos:

I – garantir proteção social através da instrumentalização do acesso aos direitos fundamentais preconizados pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelas leis que a regulamentam;
II – garantir o cumprimento e a efetivação das leis federais e das leis afetas à política pública de assistência social, à primeiríssima e primeira infância, direitos da criança e do adolescente, direitos da pessoa com deficiência, direitos do idoso, direitos da mulher, direito social à alimentação adequada e direito ao trabalho decente e geração de emprego e renda;
III – propiciar condições para melhoria da qualidade de vida do público-alvo, visando à sua emancipação e autonomia por meios de ações integradas das políticas públicas;
IV – promover o fortalecimento de vínculos familiares e da convivência comunitária, por meio de atividades socioeducativas e de ações que fomentem a convivência coletiva;
V – promover estratégias de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho através de oferecimento de cursos de qualificação profissional; e

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA INSERÇÃO NO PROGRAMA

Art. 5º. Para a inserção no Programa são requisitos mínimos a serem observados os seguintes:
I – os usuários devem ter idade mínima de 18 (dezoitos) anos;
II – situação de desemprego há no mínimo 06 meses;
III – não ser beneficiário no mesmo período de recebimento da bolsa auxílio, de seguro desemprego ou de qualquer outro programa de benefício vinculado à condição do desemprego;
IV – possuir domicílio em São José da Lagoa Tapada em período contínuo não inferior a 02(dois) anos;
V – estar com seu Cadastro Único devidamente atualizado;
VI – ter avaliação do técnico de nível superior, quando necessário, com escopo de emissão de parecer socioassistencial atestando a vulnerabilidade social do usuário ou de seu núcleo familiar, uma vez que, a matricialidade familiar dos beneficiários do Programa são acompanhadas no PAIF.
§1º Os beneficiários serão inseridos no programa a partir de requerimento específico para acesso ao Programa, o qual será efetuado pela equipe técnica do CRAS e na Secretaria Municipal de Assistência Social do município.
§2º Após cumprimento do fluxo do parágrafo anterior, a Comissão responsável pelo monitoramento e execução do Programa encaminhará lista com os nomes aptos, de acordo com os critérios legais para análise do controle social do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

Art. 7º. O Programa São José Mais Justo, de caráter assistencial, terá sua execução e orientação exercida através da Coordenadoria do Programa, cujos membros serão designados, entre servidores públicos municipais, por portaria do Prefeito, sendo sua precípua finalidade a de proporcionar auxílio na renda de pessoas físicas em caráter temporário, para até 198 (cento e noventa e oito beneficiários) em vulnerabilidade ou risco social com idade mínima de 18 (dezoito) anos, integrantes da parte do público alvo e com residência fixa no Município de São José da Lagoa Tapada, PB.

CAPÍTULO V
DA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO

Art. 8º. Nos casos em que for necessária a priorização dos atendidos pelo programa face aos limites orçamentários e financeiros, fica estabelecida a seguinte ordem de preferência para o atendimento:
– adultos em situação de desemprego e/ou com ausência de qualificação profissional, desde que não seja beneficiário do seguro-desemprego e da Previdência Social pública ou privada;
– família com maior número de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
– pessoa com mais de 60 (sessenta) anos ou família com membro com mais de 60 (sessenta) anos;
– família com membro com deficiência e/ou pessoa incapacitada para a vida independente e para o trabalho;
– mulheres vítimas de violência doméstica mediante comprovação de atendimento pela rede protetiva;
– família chefiada por mulher;
– família que possua em núcleo familiar adolescente em situação de extrema vulnerabilidade e/ou de extremo risco social;

– família com membro em situação de privação de liberdade sem direito ao auxilio reclusão;
– pessoa em situação de rua ou em atendimento nos serviços de acolhimento;
– pessoa egressa do sistema penitenciário ou cumprindo medida socioeducativa, ou família com membro egresso do sistema penitenciário ou cumprindo medida socioeducativa; e – Família residente em área de risco.

Parágrafo único. A quantidade de famílias atendidas no programa ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

CAPÍTULO VI
DA COMISSÃO DO PROGRAMA SÃO JOSÉ MAIS JUSTO

Art. 9º Fica estabelecido que a Comissão "São José Mais Justo", constituída com o objetivo de avaliar as inserções e desligamentos dos beneficiários de acordo com critérios previamente estabelecidos e divulgados, de monitorar e avaliar o programa.
Parágrafo único.: Após análise supracitada, os nomes dos beneficiários que atendem os critérios serão encaminhados para análise e controle social do Conselho Municipal de Assistência Social, o qual após sua avaliação publicará Resolução com os nomes dos beneficiários que serão contemplados pela transferência de renda do Programa Municipal "São José Mais Justo".
Art. 10 A Comissão Municipal "São José Mais Justo" será composta pelos seguintes representantes:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
IV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V – 2 (dois) representantes dos trabalhadores estatutários da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada.
§ 1º. A Comissão prevista no "caput" do Art. 9º terá as seguintes atribuições:

I - Realizar a gestão do Programa "São José Mais Justo";
II - Disciplinar, coordenar e implementar as ações de apoio administrativo e financeiro para qualidade da gestão e da execução do Programa;
III - gerir e operacionalizar a organização da base de gestão das famílias beneficiárias do Programa "São José Mais Justo".
Parágrafo único.: O presidente da referida Comissão, preferencialmente, deverá ser o membro indicado para compor à representatividade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO VII
DO BENEFÍCIO
Art. 11. O benefício poderá ser suspenso ou revogado a qualquer tempo por superação das condições determinantes para a concessão ou pelo descumprimento das metas e objetivos estabelecidos dispostos nesta lei, conforme avaliação da Comissão do Programa "São José Mais Justo" e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CAPÍTULO VIII
DAS EXIGÊNCIAS PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

Art. 12. Para o efetivo recebimento do benefício, os beneficiários deverão:

– estar inseridos inserido no público de família em vulnerabilidade social e cadastrada no Cadastro Único;
– garantir a frequência escolar de crianças e adolescentes que integram o núcleo familiar; e
– comprovar, quando necessário, a realização de atendimento pela rede municipal de saúde, nomeadamente na área de fomento à primeira infância.

CAPÍTULO IX
DO MONITORAMENTO DO PROGRAMA

Art. 13. O programa terá seus resultados monitorados e avaliados por meio de indicadores definidos e de procedimentos de acompanhamento sistemáticos e específicos, para avaliar a aquisição das seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social e pela Política de Geração de Trabalho e Renda com vistas à autonomia familiar.
Art. 14. O repasse financeiro aos beneficiários do programa "São José Mais Justo" será em forma de pecúnia creditada em conta corrente em nome do beneficiário.
Art. 15. Sem prejuízo da sanção penal cabível será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida o beneficiário que, dolosamente, tenha prestado informações falsas ou utilizado qualquer outro meio ilícito a fim de indevidamente ingressar ou manter-se como beneficiário do Programa.
§ 1º O valor apurado para o ressarcimento será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
§ 2º Apurado o valor a ser ressarcido, mediante processo administrativo, e não tendo sido pago pelo beneficiário, ao débito serão aplicados os procedimentos de cobrança dos créditos do Município, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Esta Lei retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Art. 17. Revogam-se as disposições da Lei Municipal nº 779, de 11 de agosto de 2025.

São José da Lagoa Tapada, 28 de outubro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:AAD50A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 791 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, aprovou e o Prefeito constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO
22.080 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMASSJLT
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
1001 - Promoção da Assistência Social
1102 – Custeio dos Serviços da Proteção Social Básica dos serviços do SUAS– GND3

3.3.90.14 – Diárias Civil R$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 60.000,00
3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição Gratuita R$ 15.000,00
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção R$ 2.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R$ 6.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiro P. Física R$ 30.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro P. Jurídica R$ 45.000,00

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da inf. e comunicação – PJ R$ 10.000,00
3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas R$ 28.000,00
FR:16603110 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TOTAL R$ 198.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:
I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Inciso II os provenientes do excesso de arrecadação, emendas parlamentares.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José da Lagoa Tapada – PB, 28 de outubro de 2025.

EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:ED5B958A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: AFETUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 36.040.551/0001-26, OBJETO: serviços médicos. (exames e consultas); VALIDADE: 29 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2026; VALOR GLOBAL: R$ 88.445,20(oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); Gestão/Unidade: 10 – Saúde. Fontes de Recursos: 1.500.1002/340.211 1.500.1002; 1.600.0000/300.600 1.600; 1.500.1002/300.500 1.500.1002; 2.600.3110/300.600 2.600.3110. Programa de Trabalho: 0051; 0015; 0048. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Plano Interno: 2011 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA; 2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL; 2036 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 2040 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A; 2183 - MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-UM; 2184 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e José Lima Fernandes de Alencar Júnior- Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:24D92928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89, OBJETO: serviços médicos. (exames e consultas); VALIDADE: 29 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2026; VALOR GLOBAL: R$ 234.882,86 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos); Gestão/Unidade: 10 – Saúde. Fontes de Recursos: 1.500.1002/340.211 1.500.1002; 1.600.0000/300.600 1.600; 1.500.1002/300.500 1.500.1002; 2.600.3110/300.600 2.600.3110. Programa de Trabalho: 0051; 0015; 0048. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Plano Interno: 2011 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA; 2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL; 2036 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 2040 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A; 2183 - MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-UM; 2184 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Fernando Emmanuel França- Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:C774290E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CLINICA FACIL LTDA, CNPJ: 29.405.072/0001-09, OBJETO: serviços médicos. (exames e consultas); VALIDADE: 29 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2026; VALOR GLOBAL: R$ 253.766,27(duzentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos); Gestão/Unidade: 10 – Saúde. Fontes de Recursos: 1.500.1002/340.211 1.500.1002; 1.600.0000/300.600 1.600; 1.500.1002/300.500 1.500.1002; 2.600.3110/300.600 2.600.3110. Programa de Trabalho: 0051; 0015; 0048. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Plano Interno: 2011 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA; 2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL; 2036 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 2040 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A; 2183 - MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-UM; 2184 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Camila Abílio Lima- Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:9699770E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025 – CONCORRÊNCIA N° 001/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025 – CONCORRÊNCIA N° 001/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: NTC CONSTRUÇÕES E SERVÍÇOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 944.364/2023 – MCIDADES/CAIXA; VIGÊNCIA: termo inicial em 20 de outubro de 2025 e termo final em 20 de outubro de 2026.; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Wellek Silva de Almeida - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, de 16 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:AFA02112

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES (MINI SALGADOS DIVERSOS, TÁBUAS DE FRIOS E BUFFET), DESTINADAS A EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CLEDIANE SIMÕES DA NÓBREGA FERNANDES - R$ 454.000,00; FABRICIA KELY VENTURA DE ARAÚJO - R$ 454.000,00; MAYK DOUGLAS SILVA DANTAS - R$ 454.000,00.

São José do Sabugí - PB, 22 de Outubro de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:02019D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES (MINI SALGADOS DIVERSOS, TÁBUAS DE FRIOS E BUFFET), DESTINADAS A EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 16 68.676 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 33 232.585 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20 606 3003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 64 441.912 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 3003 2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 183 34.363 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 215 415.024 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – 04 122 3003 2028 Manutenção da Secretaria da Mulher – 221 3.287 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – 26 782 3003 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 339 25.035 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO – 04 122 3003 2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 423 5.000 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 243 3017 2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 280 7.157 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 08 244 3003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 289 241.363 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3003 2015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 112 318.000 3.3.90.30 19 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO – 12 361 3003 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 168 22.558 3.3.90.30 19 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – 15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 215 415.024 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – 26 782 3003 2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 339 25.035 3.3.90.30 19 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 264 1.600.000 3.3.90.30 19 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/10/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00157/2025 - 24.10.25 - FABRICIA KELY VENTURA DE ARAÚJO - R$ 454.000,00; CT Nº 00158/2025 - 24.10.25 - FABRICIA KELY VENTURA DE ARAÚJO - R$ 454.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:6F6A5DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES (MINI SALGADOS DIVERSOS, TÁBUAS DE FRIOS E BUFFET), DESTINADAS A EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB. CREDENCIADOS nos termos do

instrumento convocatório: CLEDIANE SIMÕES DA NÓBREGA FERNANDES; FABRICIA KELY VENTURA DE ARAÚJO e MAYK DOUGLAS SILVA DANTAS. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB.Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 10 de Outubro de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS-
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:A711066E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00040/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma praça na Rua Abel Costa Leitão, neste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia (Convênio 0009/2023 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba). FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato n.º 00040/2023 - Tomada de Preços 00003/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e CONSTRUTORA LISS LTDA - CNPJ nº 40.166.751/0001-05 - CT Nº 00040/2023. ADITAMENTO: 3º Termo Aditivo – Supressão **"**Os custos dos serviços serão reduzidos em R$ 13.283,56 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O valor atual do contrato passa para R$ 230.271,94 (Duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). ASSINATURA: 15.08.25

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:BFF2700B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 281/2025.

PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 281/2025

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato 00037/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS, CNPJ sob nº 51.679.014/0001-14 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos do Contrato nº 00037/2025 - Processo Administrativo n. º 00026/2025, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa **" VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS, CNPJ sob nº 51.679.014/0001-14 ''.**

I – Gestor do Contrato: **Charles Alves Vieira**
Diretor de Gestão da Frotas de veículos e Máquinas
Matrícula n.º. 0005

II – Fiscal Administrativo do Contrato: **Jose Augusto Ferreira da Silva**
Assessor Administrativo
Matrícula. n.º. 2934

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado com base em informações prestadas pelo gestor;
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o "gestor do contrato", os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo.Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 21 de outubro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:8B1D2D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 283/2025.

PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 283/2025

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato 00039/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 27.985.664/0001-03 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos do Contrato nº 00039/2025 - Processo Administrativo n. º 00023/2025, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa **“ EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 27.985.664/0001-03’’.**

I – Gestor do Contrato: **Edvone Arruda da Silva**
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º. 2910

II – Fiscal Administrativo do Contrato: **Raqhel Silva Brito**
Assessor Administrativo
Matrícula. n.º. 2864

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - Informar tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado com base em informações prestadas pelo gestor;
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o “gestor do contrato”, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 21 de outubro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:B16F06A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2025 SAPÉ, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso do Hino Municipal, os quais terão a função de acompanhamento e fiscalização, em todos os seus termos:

Representantes da Academia Sapeense de Letras, Cultura e Artes - ASLAC		
Nome	**Função**	
Ana Maria de Almeida Rodrigues	Presidente, professora e pesquisadora	
Alberto Jorge Souto Ferreira	Advogado	
Edno Paulino de Lima	Professor de Geografia	
Egberto da Silva Lima	Maestro e Historiador	
Josinaldo Francisco Ferreira	Professor de Português e Cineasta	
José Eduardo Alves da Silva	Maestro e Músico	
Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDCET		
Nome	**Cargo**	**Matrícula**
Laís Rodrigues Cavalcante de Deus	Gerente Pedagógico	2126271
Rafael Bruno Gomes da Silva	Professor P1	2123521

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2025
.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:08C163D5

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 079/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2091283	Daniele Almeida Dias de Aquino	Monitor de Creche	Secretaria de Educação	14/10/2025 a 14/04/2026
856	Maricleide Ferreira Pinto da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	14/10/2025 a 14/10/2026
841	Maria do Carmo G. de Oliveira	Professor P1	Secretaria de Educação	14/10/2025 a 14/04/2025
1598	Maria do Livramento Morais de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	14/10/2025 a 14/10/2026
21223021	Arachellis da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	14/10/2025 a 14/04/2025

Sapé, 29 de outubro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:B13002DD

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 080/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122670	Maria das Graças Bernardo de Oliveira	Professor P1	Secretaria de Educação	27/08/2025 a 17/02/2026
2123422	Zeina Rassi Nobrega	Advogado	Procuradoria Geral do Município	04/09/2025 a 25/02/2026
2084931	Jessica Maria Vieira Clemente	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	17/08/2025 a 07/02/2026
2122664	Uilma da Silva Santos Freitas	Professor P1	Secretaria de Educação	25/08/2025 a 15/02/2026

Sapé, 29 de outubro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:5E28CFF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19h30, no auditório da secretaria de Educação do Município de Soledade, situada à Rua Joana Evangelista de Gouveia, s/n, localizada no Bairro Santa Tereza, sob a Presidência do Presidente vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos vereadores. Em seguida o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas fez a leitura do Salmo 96. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, dispõe sobre a Concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina" e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas**.** Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Alexandre Emanuel Nery Dantas com o tema "informações e outros", Janieide Costa Guimarães com o tema "agradecimentos e outros", e Vânia Maria Ouriques Leal. Logo após o Presidente declarou aberta a

Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, dispõe sobre a concessão de título de cidadania, e dá outras providências, de autoria da vereadora Janieide Costa Guimarães, na oportunidade foram à tribuna a autora da matéria e os vereadores: Leno Garcia e Joelby Martins, em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina", e dá outras providências, de autoria do vereador Cesar Garibalde Alves Gois, na ocasião foram à tribuna o autor do Propositura e os vereadores: Joelby Martins, Netinho de Joaninha, Janieide Guimarães, Leno Garcia, Ribeiro Junior, e Alexandre Nery, em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, dispõe sobre a concessão de título de cidadania, e dá outras providências, de autoria do vereador Joelby Martins, na discussão foram à tribuna o autor da matéria e os vereadores: Leno Garcia e Janieide Guimarães, em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito "Padre Ibiapina" e dá outras providências, de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, na oportunidade foram à tribuna o autor da matéria e o vereador Leno Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 061/2025 de autoria Janieide Costa**,** ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto e Secretaria Municipal de Esportes, solicita investimentos de melhorias estruturais no campo de futebol "O LAMEIRÃO", localizado no bairro São José, na ocasião foi à tribuna a autora do requerimento, em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 20 de outubro de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:D53A1815

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 29 de outubro de 2025

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:08A44F17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025 ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS, ENFEITES E ORNAMENTOS DIVERSOS, POR SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS E INSTITUCIONAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tavares - PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
CONTRATADO: D DE S CARLOS-ME, inscrita no CNPJ Nº 50.405.203/0001-36, com sede na Praça Dr. José Nominando, nº 34, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 118.059,84 (Cento e Dezoito Mil, Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
VIGÊNCIA: 13/10/2025 à 13/10/2026
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA – Prefeito Contratante e Pelo Contratado: DIEGO DE SOUZA CARLOS.

Tavares - PB, 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:2DA0EFEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0003/2025 **OBJETO AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (GASOLINA COMUM) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DOS MESMOS.** FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO 2025 **VENCEDOR: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA CNPJ: 10.945.772/0001-50** VENCENDO COM VALOR GLOBAL DE **R$ 21.420,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**; **HOMOLOGO**, COM BASE NO PARECER EMITIDO PELA ASSESSORIA JURÍDICA, O REFERIDO PROCESSO DE PREGÃO, CONVOCO O VENCEDOR PARA ASSINATURA DO CONTRATO EM ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

UIRAÚNA- PB, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8798CA39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
PORTARIA Nº 017/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a aposentadoria compulsória do servidor ao atingir a idade-limite estabelecida em lei;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada atingiu a idade limite para permanência no serviço público;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela observância da legislação previdenciária e pela adequada gestão do quadro funcional;

CONSIDERANDO que cabe à Câmara Municipal adotar as medidas administrativas necessárias à regularização da situação funcional de seus servidores;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, em razão de aposentadoria compulsória, a servidora **IVONETE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 004, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vieirópolis/PB, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO DUARTE DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:C144A569

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2025

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Adauto - Centro - Serra Redonda - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA - CNPJ nº 08.868.937/0001-95.

VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 03.538.267/0001-25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall Liv 9.000 Btus Frio 220V	ELBRUS	UND	16	1.820,00	29.120,00
TOTAL						29.120,00

VENCEDOR: ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA.						
CNPJ: 61.474.811/0001-19						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall Liv 30.000 Btus Frio 220V	VIX	UND	8	5.089,00	40.712,00
3	Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall Liv 18.000 Btus Frio 220V	VIX	UND	16	2.999,90	47.998,40
TOTAL						88.710,40

VENCEDOR: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS						
CNPJ: 21.062.777/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall Liv 24.000 Btus Frio 220V	VIX – 24K INV	UND	30	3.789,90	113.697,00
4	Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall Liv 12.000 Btus Frio 220V	AGRATTO– 12K INV	UND	30	1.999,90	59.997,00
TOTAL						173.694,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.
03.538.267/0001-25
Valor: R$ 29.120,00
- ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA..
61.474.811/0001-19
Valor: R$ 88.710,40
- MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS.
21.062.777/0001-50
Valor: R$ 173.694,00

Total: R$ 291.524,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Serra Redonda - PB, 29 de Outubro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:8FB1189E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2025 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Decreto Nº 54/2025 de 29/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$243.700,00, discriminado nas seguintes dotações:
2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.428.2024.3371700100.500 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO 143.700,00

GRATUITA

10.301.428.2024.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

100.000,00

Valor Total da Ação (2024) R$	**243.700,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**243.700,00**
Valor Total R$	**243.700,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$243.700,00, discriminado nas seguintes dotações:
2010 - GABINETE DO PREFEITO
2003 - MANTER ATIV. PODER EXECUTIVO

4.122.20.2003.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.800,00
4.122.20.2003.3190940000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.800,00

MILITAR

4.122.20.2003.3390080000.500 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO

4.800,00

4.122.20.2003.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

COMUNICAÇÃO - PJ

4.122.20.2003.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

4.500,00

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2004 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Total da Ação (2003) R$ 28.900,00
Valor Total do Órgão (2010) R$ 28.900,00

4.122.21.2004.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.800,00
4.122.21.2004.4490520000.755	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**9.800,00**
2010 - MANTER ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA		
15.452.504.2010.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
15.452.504.2010.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
15.452.504.2010.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.800,00

2030 - DPTO DE AGRICULTURA
1125 - CONTRUIR RECUPERAR POÇOS ARTESIANOS

Valor Total da Ação (2010) R$ 14.400,00
Valor Total do Órgão (2020) R$ 24.200,00

20.605.447.1125.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
	Valor Total da Ação (1125) R$	**5.800,00**
	Valor Total do Órgão (2030) R$	**5.800,00**

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1016 - CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC.

12.361.188.1016.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
		Valor Total da Ação (1016) R$	**30.000,00**
1020 - CONST. DE GINASIO POLIESPORTIVO NA SEDE E Z. RURAL			
27.812.196.1020.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
27.812.196.1020.4490510000.569	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
27.812.196.1020.4490510000.570	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
		Valor Total da Ação (1020) R$	**28.000,00**
2013 - MANTER AS ATIV. DAS COTAS DE SAL. EDUCAÇÃO-QSE			
12.361.21.2013.3390330000.550	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
12.361.21.2013.3390360000.550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$		**13.000,00**
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
12.361.188.2014.3190130000.749	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$		**10.000,00**
2022 - MANTR ATIV. DO SETOR DE ESPORTE AMADOR			
27.812.224.2022.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.800,00
	Valor Total da Ação (2022) R$		**4.800,00**
2077 - EXEC.PROG.EDUC. JOVENS E ADULTOS			
12.366.366.2077.3390300000.569	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
12.366.366.2077.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação (2077) R$		**10.000,00**
2110 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECILIZADO AE			
12.367.228.2110.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
	Valor Total da Ação (2110) R$		**7.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$		**102.800,00**

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1024 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.
10.304.430.1024.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
Valor Total da Ação (1024) R$ 5.000,00
1111 - TETO MUN. DE MEDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR

10.302.428.1111.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.302.428.1111.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (1111) R$	**10.000,00**
1124 - CONST/REF/AMPLIAR E EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE DO MUN		
10.302.428.1124.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.302.428.1124.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
	Valor Total da Ação (1124) R$	**14.000,00**
2023 - MANTER OS SERVIÇOS DA SEC. DE SAÚDE		
10.301.104.2023.3190130000.749	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	Valor Total da Ação (2023) R$	**6.000,00**
2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.428.2024.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**27.000,00**
2026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
10.301.428.2026.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2026) R$	**5.000,00**
2081 - MANUT. DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA PSE		
10.301.24.2081.3390360000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**5.000,00**
2116 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROG. PROTEJA		
10.301.24.2116.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2116) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**82.000,00**
	Valor Total R$	**243.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,29/10/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:7257FFB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 00035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, localizada na Rua Manoel de Sousa Lima - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00035/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Barra Santa Rosa, em decorrência do cancelamento e de itens fracassados de pregões anteriores, conforme especificações e quantitativos exigidos no edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - CNPJ nº 08.993.925/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000352025 - 20/10/2025

VENCEDOR: GLEIDE DE LIMA

CNPJ: 10.882.079/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Boia p/ caixa de água`1/2	GRANPLAST	Unidade	50	4,25	212,50
8	Boia p/ caixa de água`3/4	GRANPLAST	Unidade	20	7,10	142,00
9	Caixa de descarga completa	GRANPLAST	Unidade	40	28,49	1.139,60
18	Cap PVC p/ esgoto 150 mm	PLASTILIT	Unidade	10	18,19	181,90
19	Chuveiro Convencional Circular 4 Polegadas de PVC	PLASBONH	Unidade	50	4,59	229,50
22	Flange 32mm	PLASTUBOS	Unidade	50	7,99	399,50
23	Flange 50mm	SOCEL	Unidade	50	10,20	510,00
28	Joelho p/ esgoto PVC 50mm 90º	PLASTUBOS	Unidade	20	1,97	39,40
34	Joelho rosca 3/4	PLASTILIT	Unidade	50	1,99	99,50
36	Joelho sold 20mm	PLASTUBOS	Unidade	50	0,42	21,00
37	Joelho sold 25x 1/2	PLASTILIT	Unidade	50	1,48	74,00
50	Pia inox 1.20x0.50	DURANOX	Unidade	10	189,98	1.899,80
52	Registro esfera pvc 20 mm	MAX	Unidade	50	2,99	149,50
53	Registro esfera pvc 25 mm	VIQUA	Unidade	50	3,49	174,50
54	Registro esfera pvc 32mm	MAX	Unidade	50	6,99	349,50
55	Registro esfera pvc 50mm	MAX	Unidade	50	12,97	648,50
58	Sifão duplo garganta.	SOCEL	Unidade	50	8,99	449,50
59	Sifão simples garganta.	GRAP	Unidade	70	3,49	244,30
60	Spude para descarga	GRANPLAST	Unidade	30	1,99	59,70
63	Te p/ esgoto PVC 200x100	PLASTILIT	Unidade	20	29,90	598,00
70	Te p/ esgoto PVC 75mm	PLASTUBOS	Unidade	30	7,40	222,00
71	Te p/ esgoto PVC 50mm	PLASTUBOS	Unidade	30	3,27	98,10
72	Te p/ esgoto PVC 40mm	PLASTILIT	Unidade	20	1,95	39,00
73	Torneira de passagem 1/2mm	SOCEL	Unidade	50	3,70	185,00
74	Torneira de passagem 3/4	SOCEL	Unidade	50	9,00	450,00
75	Torneira inox para cozinha	REAL METAIS	Unidade	20	18,99	379,80
76	Torneira bancada banheiro bica movel de volta cromada de 1/4	REAL METAIS	Unidade	20	18,99	379,80
77	Torneira p/ lavatório plástica	SOCEL	Unidade	30	2,99	89,70
78	Torneira p/ jardim plástica	SOCEL	Unidade	30	2,14	64,20
80	torneira para filtro e bebedouro	HERC	Unidade	50	3,99	199,50
81	Torneira p/ pia plástica simples	SOCEL	Unidade	50	4,10	205,00
82	Tubo c/ bolsa p/ cx de descarga	GRANPLAST	Unidade	40	11,50	460,00
84	Tubo p/ esgoto PVC 150mm 6m NBR 5688	NORDEPLAST	Unidade	400	129,00	51.600,00
85	Tubo p/ esgoto PVC 100mm 6m NBR 5688	NORDEPLAST	Unidade	300	44,90	13.470,00
94	União PVC 32 mm	PLASTUBOS	Unidade	20	9,47	189,40
107	Espude oara vaso sanitario	GRANPLAST	Unidade	100	2,77	277,00
115	Fixa fio 7mm. Pacote com 30 unidades.	RIBEIRO	Pacote	50	4,44	222,00
121	Porca 3x8	BELGO	Unidade	80	0,49	39,20
122	Porta interna em madeira semi oca 2.10x0.60	ALPHA	Unidade	20	97,90	1.958,00
123	Porta interna em madeira semi oca 2.10x0.80	ALPHA	Unidade	30	97,90	2.937,00
125	Gesso p/reparo kg	POLO GESSEIRO	KG	100	1,99	199,00
TOTAL						81.285,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100352025 - 20/10/2025

VENCEDOR: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 24.108.367/0001-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Adaptador p/ válvula PVC	FORTLEV	Unidade	200	1,30	260,00
2	Adesivo de PVC (Cola para Canos) 17g	POLYTUBES	Unidade	30	1,50	45,00
3	Adesivo de PVC (Cola para Canos) 75g	POLYTUBES	Unidade	50	3,90	195,00
4	Assento sanitário	GRAMPLAST	Unidade	40	16,50	660,00
6	Bacia sanitária simples	MARI	Unidade	30	119,99	3.599,70
11	Caixa D/ água de polietileno c/ tampa 1.000 L	AQUA	Unidade	10	225,00	2.250,00
14	Caixa sifonada 100x 100 mm c/ saidaDNx50 mm	KRONA	Unidade	80	10,00	800,00
15	Caixa sifonada150x150 mm c/ saidaDNx50 mm	KRONA	Unidade	50	15,98	799,00
16	Caixa sifonada para gordura 250 x 250 x 75.	KRONA	Unidade	30	67,00	2.010,00
17	Cap PVC p/ esgoto 100 mm	PLASTILIT	Unidade	50	4,00	200,00
20	Fita veda rosca 10mts	WHURT	Unidade	100	2,50	250,00
24	Joelho p/ esgoto PVC 100x50 mm	PLASTILIT	Unidade	50	10,00	500,00
25	Joelho p/ esgoto PVC 100mm 45º	PLASTILIT	Unidade	200	4,80	960,00
26	Joelho p/ esgoto PVC 100mm 90º	PLASTILIT	Unidade	150	3,80	570,00
27	Joelho p/ esgoto PVC 75 mm 90º	PLASTILIT	Unidade	50	3,50	175,00
30	Joelho p/ esgoto PVC 200 mm 90º	PLASTILIT	Unidade	20	65,00	1.300,00
31	Joelho p/ esgoto PVC 150 mm 90º	PLASTILIT	Unidade	100	24,90	2.490,00
32	Joelho p /esgoto PVC 150 mm 45º	PLASTILIT	Unidade	100	24,90	2.490,00
33	Joelho rosca1–1/2	PLASTILIT	Unidade	50	2,00	100,00
38	Joelho sold 32 mm	PLASTILIT	Unidade	50	1,75	87,50
41	Lavatório c/coluna (louça)	MARI	Unidade	10	120,00	1.200,00
42	Lavatório s/ coluna (louça)	MARI	Unidade	20	59,00	1.180,00
43	Luva sold 1–1/2mm	PLASTILIT	Unidade	30	2,50	75,00

44	Luva sold 3/4mm	PLASTILIT	Unidade	30	1,00	30,00
45	Luva sold 32 mm	PLASTILIT	Unidade	30	0,98	29,40
47	Mangueira de jardim 20 mts	LUMASA	Unidade	20	35,00	700,00
48	Pia de fibra medindo 100x0.50	MARI	Unidade	20	85,00	1.700,00
49	Pia de fibra medindo 1.20x0.50	MARI	Unidade	20	99,00	1.980,00
51	Pia inox 1.50x0.50	MARI	Unidade	10	195,00	1.950,00
65	Te p/ esgoto PVC 100x75	PLASTILIT	Unidade	100	8,00	800,00
66	Te p/ esgoto PVC 100x50	PLASTILIT	Unidade	50	8,00	400,00
68	Te p/ esgoto PVC 150 mm	PLASTILIT	Unidade	100	25,00	2.500,00
69	Te p/ esgoto PVC 100 mm	PLASTILIT	Unidade	50	7,50	375,00
79	Torneira p/ pia plástica chuveirinho	HERC	Unidade	50	5,00	250,00
83	Tubo p/ esgoto PVC 200mm 6m NBR 5688	PLASTILIT	Unidade	100	170,00	17.000,00
86	Tubo p/ esgoto PVC 75mm 6m NBR 5688	PLASTILIT	Unidade	20	55,00	1.100,00
87	Tubo p/ esgoto PVC 50mm 6m NBR 5688	PLASTILIT	Unidade	20	35,00	700,00
89	Tubo sold 50mm 6m – norma NBR 5648	PLASTILIT	Unidade	50	45,00	2.250,00
90	Tubo sold 32mm 6m – norma NBR 5648	PLASTILIT	Unidade	50	27,50	1.375,00
91	Tubo sold 25mm 6m – norma NBR 5648	PLASTILIT	Unidade	80	14,00	1.120,00
93	União PVC 50 mm	PLASTILIT	Unidade	20	12,84	256,80
95	União PVC 25mm	PLASTILIT	Unidade	20	7,00	140,00
97	Válvula PVC /p (lavatório)	PLASTILIT	Unidade	40	2,00	80,00
98	Válvula P/ inox3.1/2	PLASTILIT	Unidade	30	7,00	210,00
99	Válvula p/ poço 3/4	PLASTILIT	Unidade	30	16,50	495,00
100	Válvula p/ poço 1	PLASTILIT	Unidade	30	14,50	435,00
101	Válvula retenção 1/2	PLASTILIT	Unidade	50	11,49	574,50
102	Válvula retenção 3/4	PLASTILIT	Unidade	50	15,50	775,00
103	Válvula de retençao para esgoto de 150 mm	PLASTILIT	Unidade	30	22,00	660,00
104	Válvula de retençao para esgoto de 100 mm	PLASTILIT	Unidade	50	14,50	725,00
105	Válvula retenção 1	PLASTILIT	Unidade	50	17,79	889,50
106	Junção p/esgoto PVC 100x50	PLASTILIT	Unidade	50	8,49	424,50
108	Junção p/esgoto PVC 150x100	PLASTILIT	Unidade	50	27,50	1.375,00
109	Arruela galvanizada à fogo, quadrada furo 1/2	MAX	Unidade	500	1,00	500,00
110	Cinto + talabarte posi. Poste + trava queda p/ eletricista	WORKER	Unidade	3	350,00	1.050,00
111	Conector para motor de 3CV	MAX	Unidade	5	12,30	61,50
112	Capuz Balaclava Risco 2 NR10 1 (Contra Arco Elétrico e Antichamas) p/ o Kit	KALA	Unidade	10	70,00	700,00
113	Fita isolante de alta fusão, com 10 metros, até 69.000 volts	WORKER	Rolo	25	20,00	500,00
114	Fita isolante de alta fusão, com 5 metros, até 69.000 volts	WORKER	Rolo	10	12,50	125,00
116	Fio normatizado com selo inmetro de 1,5mm (Cabinho), rolo com 1,9 kg/100 m, classe 5. ABNT NM 280	COBRECOM	Rolo	80	103,90	8.312,00
117	Fio normatizado com selo inmetro de 2,5mm (Cabinho), rolo com 3 kg/100 m, classe 5. ABNT NM 280	COBRECOM	Rolo	80	169,99	13.599,20
118	Fio normatizado com selo inmetro de 4 mm (Cabinho), rolo de 4,4 kg/100 m, classe 5. ABNT NM 280	COBRECOM	Rolo	50	295,00	14.750,00
119	Fio normatizado com selo inmetro de 6mm (Cabinho), rolo com 6,2 kg/100 m, classe 5. ABNT NM 280	COBRECOM	Rolo	50	490,00	24.500,00
120	Fio normatizado com selo inmetro flexível paralelo 2x1,5mm, rolo com 100 metros. ABNT NM 280	COBRECOM	Rolo	10	170,00	1.700,00
124	Eletrodo 2.50 mm	SIGMA	KG	200	16,50	3.300,00
126	Rolamento (6204) (6004)	SIGMA	Unidade	100	20,00	2.000,00
127	Manilha concreto de 40 cm	PROPRIO	Unidade	1000	79,99	79.990,00
128	Telha de fibrocimento ondulala 2,44m x 1,10m x 5mm	BRASILIT	Unidade	200	69,99	13.998,00
129	Malha de ferro 2,5m x 3,0 m	PROPRIO	Unidade	30	40,00	1.200,00
130	Areia	IN NATURA	metro	200	40,00	8.000,00
TOTAL						237.781,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00035/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GLEIDE DE LIMA.
10.882.079/0001-85
Item(s): 7 - 8 - 9 - 18 - 19 - 22 - 23 - 28 - 34 - 36 - 37 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 63 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 94 - 107 - 115 - 121 - 122 - 123 - 125.
Valor: R$ 81.285,90
- MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
24.108.367/0001-91
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 11 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 32 - 33 - 38 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 51 - 65 - 66 - 68 - 69 - 79 - 83 - 86 - 87 - 89 - 90 - 91 - 93 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130.
Valor: R$ 237.781,60

Total: R$ 319.067,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA –
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:4DE0F29E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.271/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042 de 02/01/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por *superavit* financeiro), no valor de R$25.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2103	**MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
	8.241.2029.2103.3390300000.501 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**15.000,00**
2133	**MANTER AÇÕES DOS PROJETOS SOCIAIS P/ PESSOAS IDOSA**	
	8.241.2029.2133.3390300000.501 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2133) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**25.000,00**
	Valor Total R$	**25.000,00**

Art. 2º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$1.745.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20100	**GABINETE DO PREFEITO**	
2002	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**	
	4.122.1002.2002.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R$	**152.000,00**
	Valor Total do Órgão (20100) R$	**152.000,00**
20200	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	
2004	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO**	
	4.122.1002.2004.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**100.000,00**
2005	**MANTER ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	
	9.272.2020.2005.3190010000.500 APOSENTADORIAS E REFORMAS	32.000,00
	9.272.2020.2005.3190030000.500 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**38.000,00**
	Valor Total do Órgão (20200) R$	**138.000,00**
20300	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO , ACOMPANHA**	
2006	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PLAN, ACOMP E GESTÃO**	
	4.121.1002.2006.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
	Valor Total da Ação (2006) R$	**17.000,00**
	Valor Total do Órgão (20300) R$	**17.000,00**
20400	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
2007	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA**	
	4.123.1002.2007.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
	4.123.1002.2007.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	4.123.1002.2007.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R$	**36.000,00**
	Valor Total do Órgão (20400) R$	**36.000,00**
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
2010	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**	
	20.122.2009.2010.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	20.122.2009.2010.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R$	**55.000,00**
2013	**MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
	26.782.2015.2013.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**8.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**63.000,00**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190040000.540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**175.000,00**
2083	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL**	
	12.365.2010.2083.3190040000.541 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	403.000,00
	12.365.2010.2083.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**761.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**936.000,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2038	**MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS**	
	10.302.2005.2038.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R$	**20.000,00**
2073	**MANTER ATIV ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA QUALIFICARSUS**	
	10.303.2004.2073.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Valor Total da Ação (2073) R$	**5.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**	
	10.301.2004.2080.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
	10.301.2004.2080.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R$	**90.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**55.000,00**
2097	**MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
	10.305.2025.2097.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
	Valor Total da Ação (2097) R$	**120.000,00**
2109	**MANTER ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**	
	10.301.2004.2109.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2109) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**320.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2090	**MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL**	

	8.244.2001.2090.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R$	**20.000,00**
2141	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
	8.245.2013.2141.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	8.245.2013.2141.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Valor Total da Ação (2141) R$	**35.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**55.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2064	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
	15.452.1002.2064.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R$	**28.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**28.000,00**
	Valor Total R$	**1.745.000,00**

Art. 3º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$1.745.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
	12.361.2011.2082.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	639.700,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**639.700,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**639.700,00**
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
1050	**AMPLIAR/REF/EQUIP O CENTRO DE FISIOTERAPIA**	
	10.302.2005.1050.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.700,00
	10.302.2005.1050.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.800,00
	Valor Total da Ação (1050) R$	**41.500,00**
1054	**CONSTRUIR/AMPLIAR/EQUIP BASE DESCENTRALZADA SAMU**	
	10.302.2005.1054.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	102.900,00
	10.302.2005.1054.4490510000.621 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.800,00
	10.302.2005.1054.4490510000.631 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.400,00
	10.302.2005.1054.4490510000.710 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.300,00
	10.302.2005.1054.4490520000.631 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.400,00
	Valor Total da Ação (1054) R$	**458.800,00**
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3190110200.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF	120.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R$	**120.000,00**
2080	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**	
	10.301.2004.2080.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R$	**35.000,00**
2081	**MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU**	
	10.302.2005.2081.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**300.000,00**
2109	**MANTER ATIVIDADES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**	
	10.301.2004.2109.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	Valor Total da Ação (2109) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**1.055.300,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2090	**MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL**	
	8.244.2001.2090.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**50.000,00**
	Valor Total R$	**1.745.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8444B1B8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2025

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	73.151,89	61.940,00	75.984,63	74.314,61	85.326,30	90.959,35	91.791,39	90.959,35	91.642,64	100.720,88	90.959,35	79.354,87	1.007.105,26	
Pessoal Ativo	73.151,89	61.940,00	75.984,63	74.314,61	85.326,30	90.959,35	91.791,39	90.959,35	91.642,64	100.720,88	90.959,35	79.354,87	1.007.105,26	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.940,00	61.940,00	70.410,03	61.940,00	75.510,00	80.495,00	81.231,33	80.495,00	81.099,66	90.040,24	80.495,00	79.354,87	904.951,13	
Obrigações Patronais	11.211,89	0,00	5.574,60	12.374,61	9.816,30	10.464,35	10.560,06	10.464,35	10.542,98	10.680,64	10.464,35	0,00	102.154,13	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	73.151,89	61.940,00	75.984,63	74.314,61	85.326,30	90.959,35	91.791,39	90.959,35	91.642,64	100.720,88	90.959,35	79.354,87	1.007.105,26	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	57.908.744,31	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	57.908.744,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.007.105,26	1,74
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.474.524,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.300.798,43	5,70

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.127.072,19	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**								
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**											
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by IZENALDO NASCIMENTO VITORINO:00094106436
Date: 2025.10.24 10:54:20 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Boa Vista – PB

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:220107DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 527-2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LOA 2026

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91
LEI N.º 527/2025, 23 de outubro de 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José do Brejo do Cruz - PB, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei que trata da Lei Orçamentária Anual de 2026 para apreciação e votação

TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José do Brejo do Cruz – PB, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz para o exercício financeiro de 2026, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R$ 40.048.988,00 (quarenta milhões, quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais) e a Receita de Dedução em R$ 5.287.430,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais), totalizando a Receita líquida em R$ 37.264.646,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de em R$ 37.264.646,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais).
I – No Orçamento Fiscal em R$ 28.463.870,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta reais).
II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 8.800.776,00 (oito milhões e oitocentos mil e setecentos e setenta e seis reais).
III – Do Orçamento Fiscal o valor de R$ 528.250,00 (quinhentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I – Decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II – Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 35,00% (trinta e cinco por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - Decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - Decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso

I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro do mês de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - PB, 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

LEI N.º 527/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025		
ORÇAMENTO DE 2026		
ANEXO I		
RECEITA – 2026		
CATEGORIAS ECONÔMICAS	**EM R$**	**EM R$**
RECEITAS CORRENTES		**40.144.705,00**
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.330,00	
- Contribuições	0,00	
- Receita Patrimonial	0,00	
- Receita Industrial	273.543,00	
- Receita de Serviços	1.123,00	
- Transferências Correntes	38.907.348,00	
- Outras Receitas Correntes	124.361,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**3.276.708,00**
- Operações de Crédito	0,00	
- Alienação de Bens	64.745,00	
- Transferências de Capital	2.342.626,00	
- Outras Receitas de Capital	0,00	
(-) Deduções da Receita	-5.287.430,00	
TOTAL DA RECEITA		**37.264.646,00**
LEI N.º 527/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025		
ORÇAMENTO DE 2026		
ANEXO II		
DESPESA - 2026		
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
I - PODER LEGISLATIVO		**1.909.843,00**
CÂMARA MUNICIPAL	1.909.843,00	
II - PODER EXECUTIVO		**34.826.553,00**
SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	1.526.264,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.486.813,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.252.256,00	
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.728.179,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.220.020,00	
SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	3.112.407,00	
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	18.720,00	
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.772.906,00	
SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1.411.532,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.775.193,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.006.863,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	515.400,00	
TOTAL DA DESPESA	**R$**	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**528.250,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**37.264.646,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2025
EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Orçada				Receita Prevista
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	143.818,00	374.100,00	389.588,00	535.634,00	838.330,00
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	64.814,00	148.170,00	338.280,00	289.209,00	273.543,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	4.833,00	1.000,00	1.041,00	1.080,00	1.123,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.421.115,00	24.751.920,00	31.055.290,00	36.853.192,00	38.907.348,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.923,00	23.800,00	27.953,00	55.094,00	124.361,00
	Sub Total	17.661.503,00	25.298.990,00	31.812.152,00	37.734.209,00	40.144.705,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2100.00.0.0	OPERAçõES DE CRéDITO	46.000,00	51.810,00	-	-	-
2200.00.0.0	ALIENAçãO DE BENS	96.654,00	60.000,00	60.000,00	62.255,00	64.745,00
2400.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	945.398,00	811.890,00	2.170.900,00	2.252.524,00	2.342.626,00
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
	Sub Total	1.088.052,00	923.700,00	2.230.900,00	2.314.779,00	2.407.371,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9210.00.0.0	(R) RESTITUIÇÕES				- 200,00	
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	- 2.368.087,00	- 3.271.800,00	- 4.059.840,00	- 4.776.998,00	- 5.287.430,00
	Sub Total	- 2.368.087,00	- 3.271.800,00	- 4.059.840,00	- 4.776.998,00	- 5.287.430,00
TOTAL		16.381.468,00	22.950.890,00	29.983.212,00	35.271.990,00	37.264.646,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2025
EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Inc. III, Art. 22)

Codigo		Discriminação	DESPESA		
			Prevista 2024	Prevista 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES					
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.321.110,00	16.128.143,00	17.214.458,00
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.200,00	5.400,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.299.873,00	13.549.405,00	14.360.709,00
		Sub Total	24.625.983,00	29.682.748,00	31.580.567,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4	4	INVESTIMENTOS	4.867.229,00	5.039.042,00	5.063.829,00
4	5	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	50.000,00	92.000,00
		Sub Total	4.907.229,00	5.089.042,00	5.155.829,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	500.000,00	528.250,00
		Sub Total	450.000,00	500.000,00	528.250,00
		TOTAL	29.983.212,00	35.271.790,00	37.264.646,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2026						Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS						
(Inc.II, §1º, Art.2º)						Página 1
RECEITA	R$	R$	DESPESA		R$	R$
RECEITAS CORRENTES						
			DESPESAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	838.330,00					
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.214.458,00	
RECEITA PATRIMONIAL	273.543,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	1.123,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.400,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.907.348,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.360.709,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.361,00					
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.287.430,00		SUB TOTAL			31.580.567,00
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE			3.276.708,00
SUB TOTAL		34.857.275,00				
			TOTAL			34.857.275,00
TOTAL						
		34.857.275,00				
			DESPESAS DE CAPITAL			
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.276.708,00				
			INVESTIMENTOS		5.063.829,00	
RECEITAS DE CAPITAL						
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		92.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	64.745,00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.342.626,00		SUB TOTAL			5.155.829,00
SUB TOTAL		2.407.371,00				
			RESERVA DE CONTINGENCIA			528.250,00
TOTAL		5.684.079,00				
			TOTAL			5.684.079,00
RESUMO						
			RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.	40.144.705,00					
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.287.430,00		DESPESAS CORRENTES		31.580.567,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.407.371,00		DESPESAS DE CAPITAL		5.155.829,00	
TOTAL DE RECEITAS		37.264.646,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		528.250,00	
			TOTAL DE DESPESA			37.264.646,00
TOTAL		37.264.646,00				
			TOTAL			37.264.646,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			40.144.705,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		838.330,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		815.960,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	25.025,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	18.701,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000	9.360,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1001	3.900,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.1002	2.340,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.0000	714,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1001	343,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.500.1002	206,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.0000	312,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1001	343,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500.1002	206,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.0000	428,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1001	343,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500.1002	206,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	6.324,00		

1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000	2.288,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1001	2.156,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.1002	1.172,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.0000	428,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.1001	140,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500.1002	140,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	660.212,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	660.212,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	660.212,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000	396.127,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1001	165.053,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.1002	99.032,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	130.723,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	130.723,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	130.723,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000	77.343,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1001	32.226,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.1002	19.336,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.0000	343,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.1001	377,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.1002	206,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.0000	343,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1001	343,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.1002	206,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		20.654,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	14.934,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	14.934,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500.0000	14.934,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.720,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	5.720,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500.0000	5.720,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		1.716,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	1.716,00		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	1.716,00		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.0000	1.716,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		273.543,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		252.717,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	252.717,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	252.717,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	58.224,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.500.1001	11.440,00		
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL				
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	520,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	7.280,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000	36.400,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000	416,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551.0000	208,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000	286,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000	520,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000	208,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.570.0000	728,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000	29.120,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605.0000	520,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000	520,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.632.0000	12.480,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000	520,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000	520,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000	520,00		

1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000	5.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.0000	76.390,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.701.0000	5.115,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.708.0000	70,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.715.0000	520,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.716.0000	520,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719.0000	520,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000	3.744,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000	208,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		20.826,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	20.826,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	20.826,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.500.0000	20.826,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		1.123,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		1.123,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1.123,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	1.123,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIP AL	1.500.0000	1.123,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		38.907.348,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		30.241.057,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	23.561.984,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	23.560.439,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	21.148.247,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000	13.460.926,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1001	4.392.755,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.1002	3.294.566,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	2.412.192,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000	1.384.007,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.0000	1.028.185,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	1.545,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL -	1.500.0000	1.144,00		
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL				
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001	229,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1002	172,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	622.440,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	8.320,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.708.0000	8.320,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	614.120,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	0.000.000	335.400,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.573.0000	107.250,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.635.0000	64.350,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	1.720.0000	163.800,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	278.720,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.720.0000	278.720,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	1.700.621,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	1.698.437,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	1.547.760,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	982.256,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000	278.370,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.605.0000	287.134,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	31.316,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000	31.316,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	80.179,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000	80.179,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	39.182,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000	39.182,00		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	2.184,00		
1713.51.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-GESTÃO DO SUS	0.000.000	2.184,00		

1713.51.5.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.0000	2.184,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	742.301,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	369.825,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550.0000	369.825,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	10.390,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000	10.390,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	149.406,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000	149.406,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	77.896,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	1.553.0000	77.896,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	134.784,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000	134.784,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.000.000	2.587.815,00		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	0.000.000	2.019.845,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000	540.271,00		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.1070	1.479.574,00		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	0.000.000	470.774,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.0000	141.232,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.1070	329.542,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0.000.000	97.196,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000	19.305,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.1070	77.891,00		
	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA				
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1716.00.0.0	SOCIAL-FNAS	0.000.000	328.420,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	328.420,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	328.420,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	77.215,00		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	0.000.000	77.215,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.660.0000	77.215,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	620.261,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	37.029,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719.0000	37.029,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	583.232,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.0000	527.072,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.715.0000	39.520,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716.0000	16.640,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		3.348.665,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	2.884.877,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	2.829.205,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000	1.838.984,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1001	565.841,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.1002	424.380,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	38.329,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000	24.946,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1001	7.647,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.1002	5.736,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	7.629,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000	4.959,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1001	1.526,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.1002	1.144,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	9.714,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000	9.714,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	31.200,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	31.200,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	31.200,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	328.146,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.000	232.794,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.621.0000	69.888,00		

1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.0000	162.906,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	95.352,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571.0000	95.352,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	104.442,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	51.357,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661.0000	51.357,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	53.085,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.701.0000	53.085,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		5.317.626,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	5.317.626,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	5.317.626,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000	1.707.497,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070	3.610.129,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		124.361,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		122.801,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	11.767,00		
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000	11.767,00		
1921.01.0.1	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500.0000	11.767,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	38.042,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.000.000	38.042,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500.0000	38.042,00		
1923.00.0.0	RESSARCIMENTOS	0.000.000	72.992,00		
1923.99.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	0.000.000	72.992,00		
1923.99.0.1	OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	1.500.0000	72.992,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.560,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	1.560,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	1.560,00		
1999.12.1.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0.000.000	1.560,00		
1999.12.1.1	ENCARGOS LEGAIS INSC.D.ATIVA-PRINCIPAL	1.500.0000	1.560,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.407.371,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		64.745,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		32.372,00	
2211.00.0.0	ALIENAÇÃO TÍTULOS, VALORES MOBIL.APLICAÇÕES CONGÊNERES	0.000.000	32.372,00		
2211.01.0.0	ALIEN.TÍTULOS, VAL.MOBIL.APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORARIAS	0.000.000	32.372,00		
2211.01.0.1	ALIEN.TÍT..VAL.MOBIL.APLIC.CONGÊN.TEMP.-PRINCIPAL	1.500.0000	32.372,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		32.373,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	32.373,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	32.373,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	1.500.0000	32.373,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.342.626,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.934.374,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	425.842,00		
2411.50.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	425.842,00		
2411.50.1.0	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	425.842,00		
2411.50.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.0000	425.842,00		
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	394.745,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0.000.000	394.745,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	394.745,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.569.0000	186.745,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570.0000	208.000,00		
2413.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	73.787,00		
2413.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	73.787,00		
2413.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	73.787,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.040.000,00		
2414.52.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0.000.000	260.000,00		
2414.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	1.700.0000	260.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	780.000,00		

2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.0000	780.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		408.252,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	408.252,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	357.344,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571.0000	357.344,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	50.908,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.661.0000	50.908,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-5.287.430,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.287.430,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-5.287.430,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.287.430,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-5.287.430,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				37.264.646,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					34.857.275,00
RECEITA DE CAPITAL					2.407.371,00
Total Geral das Receitas					37.264.646,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				31.580.567,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.214.458,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.214.458,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.105.724,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.384.949,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.610.762,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.646,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.430,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.604,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.343,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.400,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.400,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.700,00			
3. 2. 90. 25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEI	2.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.360.709,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.234,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	51.794,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.440,00			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		16.400,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	16.400,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		7.264,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.264,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.281.811,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	297.352,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	52.991,00			
3. 3. 90. 19	AUXÍLIO FARDAMENTO	8.076,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	6.572.308,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	41.452,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.761,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.583,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	146.674,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.350.924,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.017.814,00			

3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	5.200,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	59.109,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.329,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.238,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				5.155.829,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS			5.063.829,00	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.240,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.240,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.057.589,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.600,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.537.533,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.373.424,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	115.432,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			92.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	90.284,00			
4. 6. 90. 75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AN	1.716,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				528.250,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			528.250,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência		528.250,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	528.250,00			
			TOTAL		37.264.646,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.761.293,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.198.435,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.198.435,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	3.162,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	948.154,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	240.795,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.162,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.162,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			562.858,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		562.858,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	28.556,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	100.954,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.906,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	38.640,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	38.640,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	345.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.162,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				148.550,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			148.550,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		148.550,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	92.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	56.550,00			
TOTAL						1.909.843,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria

						Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.354.560,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			933.045,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		933.045,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	7.289,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	780.050,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	138.700,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.286,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	5.720,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			421.515,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		22.622,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	22.622,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		398.893,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	37.180,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	210.814,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	8.580,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	31.803,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	49.270,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	58.244,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.572,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.430,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				171.704,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			171.704,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		171.704,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	171.704,00			
TOTAL						1.526.264,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.396.541,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			392.033,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		392.033,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	30.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	54.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.430,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	1.430,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.430,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	3.343,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.004.508,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		26.312,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	26.312,00			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		16.400,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	16.400,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		961.796,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	23.710,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	241.200,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	17.030,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	66.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	38.080,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	548.320,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	17.160,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	10.296,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				90.272,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			90.272,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.272,00		

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	90.272,00			
TOTAL						1.486.813,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.153.106,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			350.358,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		350.358,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	290.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	54.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.800,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.158,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			5.400,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.400,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	2.700,00			
3. 2. 90. 25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	1.500.0000	2.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			797.348,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.860,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	2.860,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		794.488,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	12.120,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	16.158,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.572,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	52.338,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	320.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	350.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.300,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	40.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				99.150,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.150,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.150,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.150,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			92.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		92.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	90.284,00			
4. 6. 90. 75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.0000	1.716,00			
TOTAL						1.252.256,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.249.730,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			823.117,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		823.117,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	59.700,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	650.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	110.500,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.917,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.426.613,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.426.613,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	29.172,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	656.158,00			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	12.100,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.917,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	112.856,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000	7.150,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	497.058,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	84.690,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.256,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	2.256,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				478.449,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			478.449,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		478.449,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	15.600,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	15.600,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	187.430,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	40.040,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	11.400,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750.0000	3.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	49.640,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000	145.539,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3120	10.000,00			
TOTAL					2.728.179,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.739.330,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.812.159,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.812.159,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	203.907,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	10.880,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	527.470,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070	49.206,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	228.340,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000	9.295,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	654.769,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	109.726,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	2.777.686,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	308.250,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	825.745,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.1070	36.801,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000	6.435,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	194.493,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	27.361,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	543.805,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	36.480,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070	174.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.1070	8.720,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.720.0000	47.796,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	13.380,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	4.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	13.614,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.927.171,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.927.171,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	23.301,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000	4.290,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.550.0000	8.320,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.569.0000	3.350,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	50.084,00			
3. 3. 90. 19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001	8.076,00			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	129.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	596.702,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	897.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	30.200,00			
3. 3. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	322.000,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	188.230,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	9.598,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	149.692,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	43.020,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	37.130,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000	101.970,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	78.410,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.708.0000	8.390,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	25.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	2.906,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	5.340,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000	2.860,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001	3.231,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	66.479,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000	121.360,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000	16.380,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000	36.930,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000	1.430,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	11.128,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000	500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	26.624,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000	1.430,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000	11.440,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000	14.320,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.573.0000	14.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	272.927,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	262.940,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	17.976,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	59.080,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000	40.745,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	138.035,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	8.772,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	2.144,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	21.311,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000	29.080,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573.0000	14.540,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.480.690,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.480.690,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.480.690,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	153.988,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000	83.550,00			

4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000	11.128,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000	14.300,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	208.728,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000	23.910,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	94.320,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	45.260,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000	12.282,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	290.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	3.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	13.400,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000	218.476,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000	283.416,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001	24.232,00			
TOTAL					12.220.020,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.080.516,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.318.238,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.318.238,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	190.461,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	900.251,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	224.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.613,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.613,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			762.278,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		7.264,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	7.264,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		755.014,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	3.229,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	323.242,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	193.018,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.613,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	49.522,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000	17.160,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	133.090,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.070,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	2.070,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.031.891,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.031.891,00	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		6.240,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	6.240,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.025.651,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	349.320,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	567.801,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	40.600,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	10.280,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	21.450,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	31.200,00			
TOTAL					3.112.407,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.720,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			18.720,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.720,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	6.240,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.080,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	5.200,00			
TOTAL						18.720,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.223.554,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			423.224,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		423.224,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	7.264,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	352.670,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	60.390,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.900,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			800.330,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		3.440,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000	3.440,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		796.890,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	8.058,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	136.186,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.701.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.715.0000	2.860,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000	5.200,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVOS	1.500.0000	23.192,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVOS	1.701.0000	1.200,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVOS	1.716.0000	17.060,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	25.447,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	98.340,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.701.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000	2.860,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	361.011,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000	1.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000	8.580,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000	27.149,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.719.0000	5.200,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	28.329,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000	22.200,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	16.562,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	2.256,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.715.0000	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.716.0000	100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				549.352,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			549.352,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		549.352,00		
4. 4. 90 . 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	47.419,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	293.071,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	48.862,00			

4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	60.000,00			
TOTAL					1.772.906,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.379.690,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			346.887,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		346.887,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.142,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	294.315,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	50.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	430,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.032.803,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.032.803,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	4.290,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	434.574,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	6.722,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	89.459,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	493.238,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	4.520,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				31.842,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			31.842,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.842,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	11.440,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	14.542,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	5.860,00			
TOTAL					1.411.532,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.984.485,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.373.522,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.373.522,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	358.848,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	224.936,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	60.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.632.0000	22.490,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.428.128,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	189.179,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	358.549,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000	225.366,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	404.606,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	62.556,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	2.288,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	27.426,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.632.0000	7.150,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.610.963,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.610.963,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	63.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	9.688,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	820.981,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	264.234,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	61.608,00			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000	14.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.1002	35.750,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	1.430,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	1.615,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600.3110	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	260.150,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	78.835,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000	4.863,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.635.1002	14.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	788.950,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	139.139,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	10.000,00			
3. 3. 90 . 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000	5.720,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635.1002	14.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				790.708,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			790.708,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		790.708,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	56.400,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	1.286,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	42.900,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.0000	40.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	93.153,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	53.164,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	376.942,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.3110	6.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000	120.863,00			
TOTAL					6.775.193,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.738.642,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			789.040,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		789.040,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	44.534,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	63.800,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	535.928,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	24.647,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	89.820,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	19.252,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.430,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	3.455,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.453,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	4.721,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			949.602,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		949.602,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	12.894,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	14.894,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.660.0000	2.907,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	261.689,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	91.506,00			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000	14.872,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	147.068,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	7.520,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000	5.720,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	4.290,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000	6.430,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	66.142,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000	31.802,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000	2.256,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	129.794,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	130.637,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000	1.144,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.580,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.311,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	4.416,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.430,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000	300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				268.221,00
4. 4. 00 . 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			268.221,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		268.221,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	32.784,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000	11.555,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.661.0000	58.344,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	40.397,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	36.872,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	67.820,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000	20.449,00			
TOTAL					2.006.863,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				500.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			454.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		454.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	388.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	66.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			46.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	15.000,00			
TOTAL						515.400,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO						
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				528.250,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			528.250,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		528.250,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	528.250,00			
TOTAL						528.250,00
TOTAL	GERAL				37.264.646,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Anexo 02			
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.761.293,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.198.435,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.198.435,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	3.162,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	948.154,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	240.795,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	3.162,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.162,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			562.858,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		562.858,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	28.556,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	100.954,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	7.906,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	38.640,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	38.640,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	345.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.162,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				148.550,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			148.550,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		148.550,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	92.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	56.550,00			
TOTAL					1.909.843,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Anexo 02			
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 00 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.354.560,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			933.045,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		933.045,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	3.285,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	4.004,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	645.050,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	135.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	22.200,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	116.500,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.286,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.430,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	4.290,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			421.515,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		22.622,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	22.622,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		398.893,00		

3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.720,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	31.460,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	83.450,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	127.364,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	8.580,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	31.803,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	43.550,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	5.720,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	4.290,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	53.954,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.572,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.430,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				171.704,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			171.704,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		171.704,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	170.274,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	1.430,00			
TOTAL					1.526.264,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Anexo 02			
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.396.541,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			392.033,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		392.033,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	30.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	54.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.430,00			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	1.430,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.430,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	3.343,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.004.508,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		26.312,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	26.312,00			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		16.400,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	16.400,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		961.796,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	23.710,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	241.200,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	17.030,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	66.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	38.080,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	548.320,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	17.160,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	10.296,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				90.272,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			90.272,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.272,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	90.272,00			
TOTAL					1.486.813,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Anexo 02			
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS						

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.153.106,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			350.358,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		350.358,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	290.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	54.400,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.800,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.158,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			5.400,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.400,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	2.700,00			
3. 2. 90. 25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	1.500.0000	2.700,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			797.348,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		2.860,00		
3. 3. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000	2.860,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		794.488,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	12.120,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	16.158,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.572,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	52.338,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	320.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	350.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.300,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	40.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				99.150,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.150,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.150,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.150,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			92.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		92.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	90.284,00			
4. 6. 90. 75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.0000	1.716,00			
TOTAL					1.252.256,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.249.730,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			823.117,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		823.117,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	59.700,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	650.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	110.500,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.917,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.426.613,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.426.613,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	29.172,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	656.158,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	12.100,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.917,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	112.856,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000	7.150,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	497.058,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	84.690,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.256,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	2.256,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				478.449,00

4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			478.449,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		478.449,00		
4. 4. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	15.600,00			
4. 4. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	15.600,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	187.430,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	40.040,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	11.400,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750.0000	3.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	49.640,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000	145.539,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.3120	10.000,00			
TOTAL					2.728.179,00	

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.739.330,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.812.159,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.812.159,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	21.006,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	9.695,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	2.906,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	168.800,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	1.500,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000	10.880,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	507.470,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	20.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070	49.206,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	228.340,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569.0000	9.295,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	614.357,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	29.086,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	11.326,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	10.400,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	99.326,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	2.777.686,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	308.250,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	825.745,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.1070	36.801,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.569.0000	6.435,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	2.586,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	6.464,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	185.443,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000	27.361,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	543.805,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	36.480,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070	174.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.543.1070	8.720,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.720.0000	47.796,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	6.464,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	1.430,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	2.254,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	3.232,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000	4.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	13.614,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.927.171,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.927.171,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	7.085,00			

3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	3.232,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	6.520,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	6.464,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000	4.290,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.550.0000	8.320,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.569.0000	3.350,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	4.839,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	45.245,00			
3. 3. 90. 19	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.500.1001	8.076,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	129.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	45.760,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	6.464,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	533.878,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	2.600,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	620.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	247.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	5.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	322.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	188.230,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	9.598,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	149.692,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	43.020,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	37.130,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.571.0000	101.970,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.573.0000	78.410,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.708.0000	8.390,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	25.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	2.906,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	5.340,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.540.0000	2.860,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.1001	3.231,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	3.775,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	1.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	6.464,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	6.464,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	45.370,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	2.906,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000	3.120,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000	118.240,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000	2.080,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000	14.300,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000	5.200,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000	31.730,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.543.0000	1.430,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	11.128,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000	500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.553.0000	26.624,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000	11.440,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.569.0000	1.430,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.571.0000	14.320,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.573.0000	14.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	6.464,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	6.464,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	249.593,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	2.906,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	5.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	6.240,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	256.700,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	4.160,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	13.816,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	15.600,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	43.480,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000	40.745,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	138.035,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	8.772,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	2.144,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	21.311,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000	29.080,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.573.0000	14.540,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.480.690,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.480.690,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.480.690,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	49.600,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	54.808,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	6.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	43.080,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000	83.550,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000	11.128,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.569.0000	14.300,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570.0000	208.728,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.571.0000	23.910,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	2.808,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	312,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	79.840,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	7.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	4.160,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	45.260,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000	4.846,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000	7.436,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	290.200,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.543.0000	3.500,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	13.400,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000	218.476,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000	120.000,00			

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000	104.330,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.571.0000	59.086,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1001	24.232,00			
TOTAL					12.220.020,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.080.516,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.318.238,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.318.238,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	190.461,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	900.251,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	224.300,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.613,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.613,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			762.278,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		7.264,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	7.264,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		755.014,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	3.229,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	323.242,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	193.018,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	1.613,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	49.522,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720.0000	17.160,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	133.090,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.070,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	2.070,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.031.891,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.031.891,00	
4. 4. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		6.240,00		
4. 4. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000	6.240,00			
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.025.651,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	349.320,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	567.801,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	40.600,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	10.280,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.720.0000	21.450,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	31.200,00			
TOTAL						3.112.407,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
UNIDADE 00 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.720,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			18.720,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.720,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	6.240,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.080,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	5.200,00			
TOTAL						18.720,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.223.554,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			423.224,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		423.224,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	7.264,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	352.670,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	60.390,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.900,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			800.330,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		3.440,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.715.0000	3.440,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		796.890,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	8.058,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	136.186,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.701.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.715.0000	2.860,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.719.0000	5.200,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	1.500.0000	23.192,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	1.701.0000	1.200,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	1.716.0000	17.060,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	25.447,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	98.340,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.701.0000	2.500,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.715.0000	2.860,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	361.011,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000	1.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715.0000	8.580,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000	27.149,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	1.719.0000	5.200,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	28.329,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.715.0000	22.200,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	16.562,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	2.256,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.715.0000	100,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.716.0000	100,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				549.352,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			549.352,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		549.352,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	147.419,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	293.071,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	48.862,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	60.000,00			
TOTAL						1.772.906,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE 00 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.379.690,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			346.887,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		346.887,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.142,00			

3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	294.315,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	50.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	430,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.032.803,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.032.803,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	4.290,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	434.574,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	6.722,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	89.459,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	493.238,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	4.520,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				31.842,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			31.842,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.842,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	11.440,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	14.542,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	5.860,00			
TOTAL						1.411.532,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.984.485,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.373.522,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.373.522,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	342.690,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	16.158,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	224.936,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	60.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.632.0000	22.490,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.428.128,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	189.179,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.0000	358.549,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000	225.366,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	404.606,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	62.556,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.0000	2.288,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	22.426,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	5.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.632.0000	7.150,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.610.963,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.610.963,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	63.100,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	9.688,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	2.902,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	810.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	8.079,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	3.231,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	261.003,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	21.608,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000	14.300,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.635.1002	35.750,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	1.430,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	1.615,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600.3110	7.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	250.641,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	1.430,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	8.079,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	75.604,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	3.231,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.3110	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.0000	4.863,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.635.1002	14.300,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.938,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	784.754,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	2.258,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	135.908,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	3.231,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.632.0000	5.720,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.635.1002	14.300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				790.708,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			790.708,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		790.708,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	56.400,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.0000	1.286,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	42.900,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.0000	40.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	93.153,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	53.164,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	376.942,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.3110	6.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.632.0000	120.863,00			
TOTAL						6.775.193,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.738.642,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			789.040,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		789.040,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	44.534,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	63.800,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	535.928,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	24.647,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	89.820,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.0000	19.252,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.430,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.660.0000	3.455,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	1.453,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	4.721,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			949.602,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		949.602,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	12.894,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	14.894,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.660.0000	2.907,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	1.615,00			

3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	260.074,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	89.891,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	1.615,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000	14.872,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	138.990,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	8.078,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	5.905,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.0000	1.615,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.661.0000	5.720,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	4.290,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.660.0000	6.430,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	66.142,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000	31.802,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000	2.256,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	128.179,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.615,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	129.022,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	1.615,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000	1.144,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	8.580,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	3.311,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.0000	4.416,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	1.430,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000	300,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				268.221,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			268.221,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		268.221,00		
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	15.014,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	17.770,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.0000	11.555,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.661.0000	58.344,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	40.397,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	36.872,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	39.220,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	28.600,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.661.0000	20.449,00			
TOTAL						2.006.863,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				500.400,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			454.400,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		454.400,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	388.300,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	66.100,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			46.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	5.000,00			

3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	15.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	15.000,00			
TOTAL						515.400,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				528.250,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			528.250,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		528.250,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	528.250,00			
TOTAL						528.250,00
TOT A L GERAL					37.264.646,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91				Orçamento Programa -Exercício de 2026	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			1.909.843,00	1.909.843,00
01 031	Ação Legislativa			1.909.843,00	1.909.843,00
01 031 0001	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO			1.909.843,00	1.909.843,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.909.843,00	1.909.843,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.909.843,00	1.909.843,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91				Orçamento Programa -Exercício de 2026	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		135.500,00	1.339.378,00	1.474.878,00
04 122	Administração Geral		135.500,00	984.416,00	1.119.916,00
04 122 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE		135.500,00	984.416,00	1.119.916,00
04.122.0002.1099.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		135.500,00		135.500,00
04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO			984.416,00	984.416,00
04 124	Controle Interno			91.718,00	91.718,00
04 124 0011	CONTROLE INTERNO			91.718,00	91.718,00
04.124.0011.2179.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			91.718,00	91.718,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			263.244,00	263.244,00
04 243 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE			263.244,00	263.244,00
04.243.0002.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			263.244,00	263.244,00
23	Comércio e Serviços			51.386,00	51.386,00
23 691	Promoção Comercial			51.386,00	51.386,00
23 691 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE			51.386,00	51.386,00
23.691.0002.2191.0000	APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017			51.386,00	51.386,00
	TOTAL	0,00	135.500,00	1.390.764,00	1.526.264,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91	Orçamento Programa - Exercício de 2026				
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					

(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		15.600,00	1.471.213,00	1.486.813,00
04 122	Administração Geral		15.600,00	1.471.213,00	1.486.813,00
04 122 0003	GESTAO ESTRATEGICA E ADMINISTRATIVA EFICIENTE		15.600,00	1.471.213,00	1.486.813,00
04.122.0003.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		15.600,00		15.600,00
04.122.0003.2002.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			52.000,00	52.000,00
04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			1.402.813,00	1.402.813,00
04.122.0003.2103.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.			16.400,00	16.400,00
	TOTAL	0,00	15.600,00	1.471.213,00	1.486.813,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa -				Exercício de 2026	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
04 SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	97.400,00		1.154.856,00	1.252.256,00
04 123	Administração Financeira	97.400,00		1.154.856,00	1.252.256,00
04 123 0005	GESTÃO DE TRIBUTOS E FINANÇAS	97.400,00		1.154.856,00	1.252.256,00
04.123.0005.0008.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA DO MUNICIPIO	97.400,00			97.400,00
04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS			1.154.856,00	1.154.856,00
	TOTAL	97.400,00	0,00	1.154.856,00	1.252.256,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91				Orçamento Programa -Exercício de 2026	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		42.040,00		42.040,00
17 511	Saneamento Básico Rural		42.040,00		42.040,00
17 511 0006	AGRICULTURA SOCIAL, APOIO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE		42.040,00		42.040,00
17.511.0006.1020.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO		42.040,00		42.040,00
20	Agricultura		529.629,00	2.156.510,00	2.686.139,00
20 606	Extensão Rural		529.629,00	2.156.510,00	2.686.139,00
20 606 0006	AGRICULTURA SOCIAL, APOIO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE		529.629,00	2.156.510,00	2.686.139,00
20.606.0006.1012.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES		156.000,00		156.000,00
20.606.0006.1042.0000	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS		83.720,00		83.720,00
20.606.0006.1080.0000	ABERTURA DE BEBEDOUROS		24.230,00		24.230,00
20.606.0006.1090.0000	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		154.421,00		154.421,00
20.606.0006.1141.0000	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		30.200,00		30.200,00
20.606.0006.1142.0000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA		81.058,00		81.058,00
20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			1.978.858,00	1.978.858,00
20.606.0006.2164.0000	CORTE DE TERRA			68.600,00	68.600,00
20.606.0006.2165.0000	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES			12.100,00	12.100,00
20.606.0006.2166.0000	ARMAZENAMENTO DE SILAGENS			32.316,00	32.316,00
20.606.0006.2167.0000	ABASTECIMENTO DE ÀGUA			64.636,00	64.636,00
	TOTAL	0,00	571.669,00	2.156.510,00	2.728.179,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa -				Exercício de 2026	
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		903.356,00	11.316.664,00	12.220.020,00

12 306	Alimentação e Nutrição			129.500,00	129.500,00
12 306 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR			129.500,00	129.500,00
12.306.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			129.500,00	129.500,00
12 361	Ensino Fundamental		572.220,00	7.936.889,00	8.509.109,00
12 361 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR		572.220,00	7.936.889,00	8.509.109,00
12.361.0007.1010.0000	PROGRAMA DE CONST. DE QUADRA PARA A ESCOLA ESCOLA PLÁCIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO		18.000,00		18.000,00
12.361.0007.1018.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS		38.220,00		38.220,00
12.361.0007.1019.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		181.821,00		181.821,00
12.361.0007.1021.0000	CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN		113.842,00		113.842,00
12.361.0007.1025.0000	AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO		119.930,00		119.930,00
12.361.0007.1073.0000	ADAPTAÇÃO DAS UNID. EDUC. AO DEFICIENTE		2.080,00		2.080,00
12.361.0007.1081.0000	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO		74.095,00		74.095,00
12.361.0007.1092.0000	CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS ESCOLAS			26.000,00	26.000,00
12.361.0007.1093.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO		24.232,00		24.232,00
12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.501.358,00	1.501.358,00
12.361.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - FUNDEB			3.057.036,00	3.057.036,00
12.361.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			2.113.580,00	2.113.580,00
12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			166.000,00	166.000,00
12.361.0007.2110.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			106.027,00	106.027,00
12.361.0007.2111.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE			10.598,00	10.598,00
12.361.0007.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			276.821,00	276.821,00
12.361.0007.2125.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			9.461,00	9.461,00
12.361.0007.2168.0000	MANUTENAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI			67.736,00	67.736,00
12.361.0007.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			49.250,00	49.250,00
12.361.0007.2172.0000	LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS			32.260,00	32.260,00
12.361.0007.2174.0000	INTERNET BANDA LARGA EM TODAS AS ESCOLAS			6.435,00	6.435,00
12.361.0007.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			309.871,00	309.871,00
12.361.0007.2186.0000	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO			204.456,00	204.456,00
12 362	Ensino Médio			16.059,00	16.059,00
12 362 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR			16.059,00	16.059,00
12.362.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			16.059,00	16.059,00
12 364	Ensino Superior			38.999,00	38.999,00
12 364 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR			38.999,00	38.999,00
12.364.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO			38.999,00	38.999,00
12 365	Educação Infantil		331.136,00	3.110.121,00	3.441.257,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR		331.136,00	110.062,00	441.198,00
12.365.0007.1037.0000	CONSTRUÇÃO, REC., REFORMA E EQUIPAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL		331.136,00		331.136,00
12.365.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			65.692,00	65.692,00
12.365.0007.2110.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			7.950,00	7.950,00
12.365.0007.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			36.420,00	36.420,00
12 365 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA			3.000.059,00	3.000.059,00
12.365.5000.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.420.208,00	1.420.208,00
12.365.5000.2055.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE			1.579.851,00	1.579.851,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			67.120,00	67.120,00
12 366 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR			67.120,00	67.120,00
12.366.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB			67.120,00	67.120,00
12 367	Educação Especial			17.976,00	17.976,00
12 367 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR			17.976,00	17.976,00
12.367.0007.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			17.976,00	17.976,00
	TOTAL	0,00	903.356,00	11.316.664,00	12.220.020,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		1.008.191,00	2.104.216,00	3.112.407,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		933.155,00	2.104.216,00	3.037.371,00
15 451 0020	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL		907.885,00	2.104.216,00	3.012.101,00
15.451.0020.1059.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM		601.000,00		601.000,00
15.451.0020.1060.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE		33.920,00		33.920,00
15.451.0020.1062.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		8.000,00		8.000,00
15.451.0020.1064.0000	CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO		46.063,00		46.063,00
15.451.0020.1065.0000	CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS		39.020,00		39.020,00
15.451.0020.1066.0000	CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE		16.172,00		16.172,00
15.451.0020.1067.0000	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		39.830,00		39.830,00
15.451.0020.1069.0000	CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS		43.970,00		43.970,00
15.451.0020.1070.0000	CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO		15.600,00		15.600,00
15.451.0020.1071.0000	AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO		31.200,00		31.200,00
15.451.0020.1145.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS		23.904,00		23.904,00
15.451.0020.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO			37.518,00	37.518,00
15.451.0020.2058.0000	MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			2.036.868,00	2.036.868,00
15.451.0020.2089.0000	SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO		9.206,00		9.206,00
15.451.0020.2144.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO URBANO			29.830,00	29.830,00
15 451 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA		25.270,00		25.270,00
15.451.5000.1063.0000	CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS ADAPTADOS A PRIMEIRA INFANCIA		25.270,00		25.270,00
15 512	Saneamento Básico Urbano		75.036,00		75.036,00
15 512 0016	MELHORIA SANITÁRIA		75.036,00		75.036,00
15.512.0016.1039.0000	CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGEM DE RUAS		75.036,00		75.036,00
	TOTAL	0,00	1.008.191,00	2.104.216,00	3.112.407,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
10 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			18.720,00	18.720,00
08 244	Assistência Comunitária			18.720,00	18.720,00
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			18.720,00	18.720,00
08.244.0008.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			18.720,00	18.720,00
	TOTAL	0,00	0,00	18.720,00	18.720,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		227.255,00	1.080.002,00	1.307.257,00
13 122	Administração Geral			59.897,00	59.897,00
13 122 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO			15.361,00	15.361,00
13.122.0004.2189.0000	REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE			8.096,00	8.096,00
13.122.0004.2190.0000	MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE			7.265,00	7.265,00
13 122 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA			44.536,00	44.536,00
13.122.5000.2192.0000	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO AS CRIANÇA DA PRIMEIRA INFANCIA			44.536,00	44.536,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		19.984,00	15.358,00	35.342,00
13 391 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO		19.984,00	15.358,00	35.342,00
13.391.0004.1022.0000	REF. DO PRED. BIBLI. ANTONIO SARAIVA MAIA		2.080,00		2.080,00
13.391.0004.1082.0000	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO		17.904,00		17.904,00
13.391.0004.2080.0000	MANUTENÇÃO DO TEATRO			15.358,00	15.358,00

13 392	Difusão Cultural		207.271,00	1.004.747,00	1.212.018,00
13 392 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO		207.271,00	1.004.747,00	1.212.018,00
13.392.0004.1085.0000	CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS		175.800,00		175.800,00
13.392.0004.1116.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA		4.576,00		4.576,00
13.392.0004.2004.0000	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS			35.464,00	35.464,00
13.392.0004.2006.0000	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			171.783,00	171.783,00
13.392.0004.2035.0000	COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA			94.749,00	94.749,00
13.392.0004.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			578.147,00	578.147,00
13.392.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS			14.337,00	14.337,00
13.392.0004.2090.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			56.430,00	56.430,00
13.392.0004.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA			23.382,00	23.382,00
13.392.0004.2092.0000	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL		26.895,00		26.895,00
13.392.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			30.455,00	30.455,00
23	Comércio e Serviços		22.400,00	62.995,00	85.395,00
23 695	Turismo		22.400,00	62.995,00	85.395,00
23 695 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO		22.400,00	62.995,00	85.395,00
23.695.0004.1056.0000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS TURISTICOS		18.240,00		18.240,00
23.695.0004.1129.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO TURISMO LOCAL		4.160,00		4.160,00
23.695.0004.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			9.267,00	9.267,00
23.695.0004.2122.0000	ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS			14.040,00	14.040,00
23.695.0004.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS			15.288,00	15.288,00
23.695.0004.2130.0000	APOIO AO TURISMO DE AVENTURA, RELIGIOSO E RURAL			24.400,00	24.400,00
27	Desporto e Lazer		280.041,00	100.213,00	380.254,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 812	Desporto Comunitário		280.041,00	100.213,00	380.254,00
27 812 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO		280.041,00	100.213,00	380.254,00
27.812.0004.1026.0000	CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE		39.100,00		39.100,00
27.812.0004.1027.0000	CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL		44.236,00		44.236,00
27.812.0004.1029.0000	CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		31.020,00		31.020,00
27.812.0004.1094.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO		60.000,00		60.000,00
27.812.0004.1170.0000	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES		105.685,00		105.685,00
27.812.0004.2120.0000	MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE			38.659,00	38.659,00
27.812.0004.2134.0000	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO			61.554,00	61.554,00
	TOTAL	0,00	529.696,00	1.243.210,00	1.772.906,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
02 PODER EXECUTIVO					
12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		185.811,00	1.225.721,00	1.411.532,00
15 452	Serviços Urbanos			1.201.485,00	1.201.485,00
15 452 0019	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE			1.201.485,00	1.201.485,00
15.452.0019.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			740.455,00	740.455,00
15.452.0019.2095.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			461.030,00	461.030,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental			24.236,00	24.236,00
15 541 0019	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE			24.236,00	24.236,00
15.541.0019.2032.0000	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DO LIXO URBANO			24.236,00	24.236,00
15 782	Transporte Rodoviário		185.811,00		185.811,00
15 782 0019	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE		185.811,00		185.811,00
15.782.0019.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		185.811,00		185.811,00
	TOTAL	0,00	185.811,00	1.225.721,00	1.411.532,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			

Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)
02 PODER EXECUTIVO
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		729.852,00	6.045.341,00	6.775.193,00
10 122	Administração Geral			1.188.766,00	1.188.766,00
10 122 0015	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			1.170.867,00	1.170.867,00
10.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS ENDÊMICAS			86.839,00	86.839,00
10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.084.028,00	1.084.028,00
10 122 0018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			17.899,00	17.899,00
10.122.0018.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA			17.899,00	17.899,00
10 301	Atenção Básica		698.745,00	3.757.384,00	4.456.129,00
10 301 0015	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		20.000,00	3.689.646,00	3.709.646,00
10.301.0015.1075.0000	ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE		20.000,00		20.000,00
10.301.0015.2034.0000	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO - PISO DE ENFERMAGEM			287.654,00	287.654,00
10.301.0015.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS			2.435.390,00	2.435.390,00
10.301.0015.2040.0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES			139.408,00	139.408,00
10.301.0015.2102.0000	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			132.760,00	132.760,00
10.301.0015.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE			274.383,00	274.383,00
10.301.0015.2177.0000	PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA			20.263,00	20.263,00
10.301.0015.2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-MULTI			399.788,00	399.788,00
10 301 0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		678.745,00		678.745,00
10.301.0017.1008.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEST. AS UNIDADES DE SAUDE		78.000,00		78.000,00
10.301.0017.1023.0000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE		182.742,00		182.742,00
10.301.0017.1024.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA		120.863,00		120.863,00
10.301.0017.1032.0000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE		72.250,00		72.250,00
10.301.0017.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO		78.000,00		78.000,00
10.301.0017.1114.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA		47.050,00		47.050,00
10.301.0017.1115.0000	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA		99.840,00		99.840,00
10 301 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA			67.738,00	67.738,00
10.301.5000.2097.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			35.049,00	35.049,00
10.301.5000.2113.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA			32.689,00	32.689,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		31.107,00	628.278,00	659.385,00
10 302 0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		31.107,00		31.107,00
10.302.0017.1024.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA		31.107,00		31.107,00
10 302 0018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			628.278,00	628.278,00
10.302.0018.2184.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE			628.278,00	628.278,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)
02 PODER EXECUTIVO
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico			238.426,00	238.426,00
10 303 0014	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS			238.426,00	238.426,00
10.303.0014.2108.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			238.426,00	238.426,00
10 304	Vigilância Sanitária			44.401,00	44.401,00
10 304 0013	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			44.401,00	44.401,00
10.304.0013.2148.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA			44.401,00	44.401,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			188.086,00	188.086,00
10 305 0013	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			188.086,00	188.086,00
10.305.0013.2008.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE ENDEMIAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA.			26.624,00	26.624,00
10.305.0013.2038.0000	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS			161.462,00	161.462,00
	TOTAL	0,00	729.852,00	6.045.341,00	6.775.193,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)
02 PODER EXECUTIVO
14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		151.405,00	1.855.458,00	2.006.863,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			7.176,00	7.176,00
08 241 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			7.176,00	7.176,00
08.241.0008.2188.0000	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			7.176,00	7.176,00
08 244	Assistência Comunitária		151.405,00	1.848.282,00	1.999.687,00
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		151.405,00	1.749.871,00	1.901.276,00
08.244.0008.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		53.040,00		53.040,00
08.244.0008.1051.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		30.025,00		30.025,00
08.244.0008.2012.0000	MANUTENÇAO AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERGENCIAS DE CALAMIDADE PUBLICA.			16.153,00	16.153,00
08.244.0008.2020.0000	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA			29.282,00	29.282,00
08.244.0008.2033.0000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)			66.800,00	66.800,00
08.244.0008.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS			13.520,00	13.520,00
08.244.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SUAS			8.320,00	8.320,00
08.244.0008.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			976.433,00	976.433,00
08.244.0008.2052.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS			87.210,00	87.210,00
08.244.0008.2081.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS			246.068,00	246.068,00
08.244.0008.2096.0000	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-PAB			18.769,00	18.769,00
08.244.0008.2117.0000	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PBA			88.166,00	88.166,00
08.244.0008.2119.0000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA			16.158,00	16.158,00
08.244.0008.2127.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			10.177,00	10.177,00
08.244.0008.2143.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S			117.021,00	117.021,00
08.244.0008.2149.0000	CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS		68.340,00		68.340,00
08.244.0008.2152.0000	MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO			27.123,00	27.123,00
08.244.0008.2154.0000	PROGRAMA BPC NA ESCOLA			9.367,00	9.367,00
08.244.0008.2158.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			19.304,00	19.304,00
08 244 0010	HABITAÇÃO			55.411,00	55.411,00
08.244.0010.2159.0000	MELHORIAS HABITACIONAIS			55.411,00	55.411,00
08 244 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA			43.000,00	43.000,00
08.244.5000.2128.0000	DOCE INFANCIA			43.000,00	43.000,00
	TOTAL	0,00	151.405,00	1.855.458,00	2.006.863,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)
02 PODER EXECUTIVO
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			515.400,00	515.400,00
04 121	Planejamento e Orçamento			515.400,00	515.400,00
04 121 0012	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			515.400,00	515.400,00
04.121.0012.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			515.400,00	515.400,00
	TOTAL	0,00	0,00	515.400,00	515.400,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06
PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)
90 Reserva de Contingência
99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		528.250,00		528.250,00
99 999	Reserva de Contingência		528.250,00		528.250,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		528.250,00		528.250,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		528.250,00		528.250,00
	TOTAL	0,00	528.250,00	0,00	528.250,00

	TOTAL GERAL	97.400,00	4.759.330,00	32.407.916,00	37.264.646,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.909.843,00	1.909.843,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.909.843,00	1.909.843,00
01 031 0001	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO	0,00	0,00	1.909.843,00	1.909.843,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	0,00	1.909.843,00	1.909.843,00
04	Administração	97.400,00	151.100,00	4.480.847,00	4.729.347,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	515.400,00	515.400,00
04 121 0012	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	515.400,00	515.400,00
04.121.0012.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	515.400,00	515.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	151.100,00	2.455.629,00	2.606.729,00
04 122 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	0,00	135.500,00	984.416,00	1.119.916,00
04.122.0002.1099.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	135.500,00	0,00	135.500,00
04.122.0002.2003.0000	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	0,00	0,00	984.416,00	984.416,00
04 122 0003	GESTAO ESTRATEGICA E ADMINISTRATIVA EFICIENTE	0,00	15.600,00	1.471.213,00	1.486.813,00
04.122.0003.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
04.122.0003.2002.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00
04.122.0003.2005.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.402.813,00	1.402.813,00
04.122.0003.2103.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.	0,00	0,00	16.400,00	16.400,00
04 123	Administração Financeira	97.400,00	0,00	1.154.856,00	1.252.256,00
04 123 0005	GESTÃO DE TRIBUTOS E FINANÇAS	97.400,00	0,00	1.154.856,00	1.252.256,00
04.123.0005.0008.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA DO MUNICIPIO	97.400,00	0,00	0,00	97.400,00
04.123.0005.2007.0000	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	0,00	0,00	1.154.856,00	1.154.856,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	91.718,00	91.718,00
04 124 0011	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	91.718,00	91.718,00
04.124.0011.2179.0000	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	91.718,00	91.718,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	263.244,00	263.244,00
04 243 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	0,00	0,00	263.244,00	263.244,00
04.243.0002.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	263.244,00	263.244,00
08	Assistência Social	0,00	151.405,00	1.874.178,00	2.025.583,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	7.176,00	7.176,00
08 241 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	7.176,00	7.176,00
08.241.0008.2188.0000	MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	7.176,00	7.176,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	151.405,00	1.867.002,00	2.018.407,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	151.405,00	1.874.178,00	2.025.583,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	151.405,00	1.867.002,00	2.018.407,00
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	151.405,00	1.768.591,00	1.919.996,00
08.244.0008.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	53.040,00	0,00	53.040,00
08.244.0008.1051.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	30.025,00	0,00	30.025,00
08.244.0008.2012.0000	MANUTENÇAO AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERGENCIAS DE CALAMIDADE PUBLICA.	0,00	0,00	16.153,00	16.153,00
08.244.0008.2020.0000	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	29.282,00	29.282,00
08.244.0008.2033.0000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	0,00	0,00	66.800,00	66.800,00
08.244.0008.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS	0,00	0,00	13.520,00	13.520,00
08.244.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SUAS	0,00	0,00	8.320,00	8.320,00
08.244.0008.2044.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	976.433,00	976.433,00
08.244.0008.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	18.720,00	18.720,00

08.244.0008.2052.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	0,00	0,00	87.210,00	87.210,00
08.244.0008.2081.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	246.068,00	246.068,00
08.244.0008.2096.0000	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-PAB	0,00	0,00	18.769,00	18.769,00
08.244.0008.2117.0000	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PBA	0,00	0,00	88.166,00	88.166,00
08.244.0008.2119.0000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	0,00	16.158,00	16.158,00
08.244.0008.2127.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.177,00	10.177,00
08.244.0008.2143.0000	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	0,00	0,00	117.021,00	117.021,00
08.244.0008.2149.0000	CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	0,00	68.340,00	0,00	68.340,00
08.244.0008.2152.0000	MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	0,00	0,00	27.123,00	27.123,00
08.244.0008.2154.0000	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	9.367,00	9.367,00
08.244.0008.2158.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	19.304,00	19.304,00
08 244 0010	HABITAÇÃO	0,00	0,00	55.411,00	55.411,00
08.244.0010.2159.0000	MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	0,00	55.411,00	55.411,00
08 244 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
08.244.5000.2128.0000	DOCE INFANCIA	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
10	Saúde	0,00	729.852,00	6.045.341,00	6.775.193,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.188.766,00	1.188.766,00
10 122 0015	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	1.170.867,00	1.170.867,00
10.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS ENDÊMICAS	0,00	0,00	86.839,00	86.839,00
10.122.0015.2104.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.084.028,00	1.084.028,00
10 122 0018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	0,00	17.899,00	17.899,00
10.122.0018.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA	0,00	0,00	17.899,00	17.899,00
10 301	Atenção Básica	0,00	698.745,00	3.757.384,00	4.456.129,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	729.852,00	6.045.341,00	6.775.193,00
10 301	Atenção Básica	0,00	698.745,00	3.757.384,00	4.456.129,00
10 301 0015	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	20.000,00	3.689.646,00	3.709.646,00
10.301.0015.1075.0000	ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0015.2034.0000	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO - PISO DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	287.654,00	287.654,00
10.301.0015.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	0,00	2.435.390,00	2.435.390,00
10.301.0015.2040.0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	139.408,00	139.408,00
10.301.0015.2102.0000	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	132.760,00	132.760,00
10.301.0015.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	0,00	0,00	274.383,00	274.383,00
10.301.0015.2177.0000	PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA	0,00	0,00	20.263,00	20.263,00
10.301.0015.2183.0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-MULTI	0,00	0,00	399.788,00	399.788,00
10 301 0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	678.745,00	0,00	678.745,00
10.301.0017.1008.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
10.301.0017.1023.0000	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	0,00	182.742,00	0,00	182.742,00
10.301.0017.1024.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	0,00	120.863,00	0,00	120.863,00
10.301.0017.1032.0000	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	0,00	72.250,00	0,00	72.250,00
10.301.0017.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
10.301.0017.1114.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	0,00	47.050,00	0,00	47.050,00
10.301.0017.1115.0000	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	0,00	99.840,00	0,00	99.840,00
10 301 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA	0,00	0,00	67.738,00	67.738,00
10.301.5000.2097.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	35.049,00	35.049,00
10.301.5000.2113.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA	0,00	0,00	32.689,00	32.689,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.107,00	628.278,00	659.385,00
10 302 0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	31.107,00	0,00	31.107,00
10.302.0017.1024.0000	AQUISICAO DE AMBULANCIA	0,00	31.107,00	0,00	31.107,00
10 302 0018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	0,00	628.278,00	628.278,00
10.302.0018.2184.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	0,00	0,00	628.278,00	628.278,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	238.426,00	238.426,00
10 303 0014	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	238.426,00	238.426,00
10.303.0014.2108.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	238.426,00	238.426,00

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	44.401,00	44.401,00
10 304 0013	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	44.401,00	44.401,00
10.304.0013.2148.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	44.401,00	44.401,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	188.086,00	188.086,00
10 305 0013	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	188.086,00	188.086,00
10.305.0013.2008.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE ENDEMIAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA.	0,00	0,00	26.624,00	26.624,00
10.305.0013.2038.0000	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	0,00	0,00	161.462,00	161.462,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	903.356,00	11.316.664,00	12.220.020,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	129.500,00	129.500,00
12 306 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR	0,00	0,00	129.500,00	129.500,00
12.306.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	129.500,00	129.500,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	572.220,00	7.936.889,00	8.509.109,00
12 361 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR	0,00	572.220,00	7.936.889,00	8.509.109,00
12.361.0007.1010.0000	PROGRAMA DE CONST. DE QUADRA PARA A ESCOLA ESCOLA PLÁCIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12.361.0007.1018.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	0,00	38.220,00	0,00	38.220,00
12.361.0007.1019.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	181.821,00	0,00	181.821,00
12.361.0007.1021.0000	CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	0,00	113.842,00	0,00	113.842,00
12.361.0007.1025.0000	AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO	0,00	119.930,00	0,00	119.930,00
12.361.0007.1073.0000	ADAPTAÇÃO DAS UNID. EDUC. AO DEFICIENTE	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
12.361.0007.1081.0000	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	74.095,00	0,00	74.095,00
12.361.0007.1092.0000	CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS ESCOLAS	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
12.361.0007.1093.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO	0,00	24.232,00	0,00	24.232,00
12.361.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.501.358,00	1.501.358,00
12.361.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - FUNDEB	0,00	0,00	3.057.036,00	3.057.036,00
12.361.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	2.113.580,00	2.113.580,00
12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	166.000,00	166.000,00
12.361.0007.2110.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	106.027,00	106.027,00
12.361.0007.2111.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	10.598,00	10.598,00
12.361.0007.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	276.821,00	276.821,00
12.361.0007.2125.0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9.461,00	9.461,00
12.361.0007.2168.0000	MANUTENAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	0,00	0,00	67.736,00	67.736,00
12.361.0007.2171.0000	FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	49.250,00	49.250,00
12.361.0007.2172.0000	LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS	0,00	0,00	32.260,00	32.260,00
12.361.0007.2174.0000	INTERNET BANDA LARGA EM TODAS AS ESCOLAS	0,00	0,00	6.435,00	6.435,00
12.361.0007.2185.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	309.871,00	309.871,00
12.361.0007.2186.0000	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	0,00	0,00	204.456,00	204.456,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	16.059,00	16.059,00
12 362 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR	0,00	0,00	16.059,00	16.059,00
12.362.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	16.059,00	16.059,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	38.999,00	38.999,00
12 364 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR	0,00	0,00	38.999,00	38.999,00
12.364.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	38.999,00	38.999,00
12 365	Educação Infantil	0,00	331.136,00	3.110.121,00	3.441.257,00
12 365 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR	0,00	331.136,00	110.062,00	441.198,00
12.365.0007.1037.0000	CONSTRUÇÃO, REC., REFORMA E EQUIPAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	331.136,00	0,00	331.136,00
12.365.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	65.692,00	65.692,00
12.365.0007.2110.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	7.950,00	7.950,00
12.365.0007.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	36.420,00	36.420,00
12 365 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA	0,00	0,00	3.000.059,00	3.000.059,00
12.365.5000.2023.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.420.208,00	1.420.208,00
12.365.5000.2055.0000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE	0,00	0,00	1.579.851,00	1.579.851,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			

Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	903.356,00	11.316.664,00	12.220.020,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	67.120,00	67.120,00
12 366 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR	0,00	0,00	67.120,00	67.120,00
12.366.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	0,00	0,00	67.120,00	67.120,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	17.976,00	17.976,00
12 367 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR	0,00	0,00	17.976,00	17.976,00
12.367.0007.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	17.976,00	17.976,00
13	Cultura	0,00	227.255,00	1.080.002,00	1.307.257,00
13 122	Administração Geral	0,00	0,00	59.897,00	59.897,00
13 122 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	0,00	0,00	15.361,00	15.361,00
13.122.0004.2189.0000	REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	8.096,00	8.096,00
13.122.0004.2190.0000	MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	0,00	0,00	7.265,00	7.265,00
13 122 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA	0,00	0,00	44.536,00	44.536,00
13.122.5000.2192.0000	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO AS CRIANÇA DA PRIMEIRA INFANCIA	0,00	0,00	44.536,00	44.536,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	19.984,00	15.358,00	35.342,00
13 391 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	0,00	19.984,00	15.358,00	35.342,00
13.391.0004.1022.0000	REF. DO PRED. BIBLI. ANTONIO SARAIVA MAIA	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00
13.391.0004.1082.0000	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO	0,00	17.904,00	0,00	17.904,00
13.391.0004.2080.0000	MANUTENÇÃO DO TEATRO	0,00	0,00	15.358,00	15.358,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	207.271,00	1.004.747,00	1.212.018,00
13 392 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	0,00	207.271,00	1.004.747,00	1.212.018,00
13.392.0004.1085.0000	CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	175.800,00	0,00	175.800,00
13.392.0004.1116.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA	0,00	4.576,00	0,00	4.576,00
13.392.0004.2004.0000	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	0,00	0,00	35.464,00	35.464,00
13.392.0004.2006.0000	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	0,00	0,00	171.783,00	171.783,00
13.392.0004.2035.0000	COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA	0,00	0,00	94.749,00	94.749,00
13.392.0004.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	578.147,00	578.147,00
13.392.0004.2086.0000	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	0,00	14.337,00	14.337,00
13.392.0004.2090.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	56.430,00	56.430,00
13.392.0004.2091.0000	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	0,00	0,00	23.382,00	23.382,00
13.392.0004.2092.0000	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	26.895,00	0,00	26.895,00
13.392.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	30.455,00	30.455,00
15	Urbanismo	0,00	1.194.002,00	3.329.937,00	4.523.939,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	933.155,00	2.104.216,00	3.037.371,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.194.002,00	3.329.937,00	4.523.939,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	933.155,00	2.104.216,00	3.037.371,00
15 451 0020	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	0,00	907.885,00	2.104.216,00	3.012.101,00
15.451.0020.1059.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
15.451.0020.1060.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE	0,00	33.920,00	0,00	33.920,00
15.451.0020.1062.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15.451.0020.1064.0000	CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	0,00	46.063,00	0,00	46.063,00
15.451.0020.1065.0000	CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	0,00	39.020,00	0,00	39.020,00
15.451.0020.1066.0000	CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	0,00	16.172,00	0,00	16.172,00
15.451.0020.1067.0000	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	0,00	39.830,00	0,00	39.830,00
15.451.0020.1069.0000	CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS 0,00		43.970,00	0,00	43.970,00
15.451.0020.1070.0000	CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
15.451.0020.1071.0000	AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
15.451.0020.1145.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	23.904,00	0,00	23.904,00
15.451.0020.1163.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	0,00	0,00	37.518,00	37.518,00

15.451.0020.2058.0000	MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	2.036.868,00	2.036.868,00
15.451.0020.2089.0000	SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	0,00	9.206,00	0,00	9.206,00
15.451.0020.2144.0000	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO URBANO	0,00	0,00	29.830,00	29.830,00
15 451 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA	0,00	25.270,00	0,00	25.270,00
15.451.5000.1063.0000	CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS ADAPTADOS A PRIMEIRA INFANCIA	0,00	25.270,00	0,00	25.270,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.201.485,00	1.201.485,00
15 452 0019	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	0,00	0,00	1.201.485,00	1.201.485,00
15.452.0019.2094.0000	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	740.455,00	740.455,00
15.452.0019.2095.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	461.030,00	461.030,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	75.036,00	0,00	75.036,00
15 512 0016	MELHORIA SANITÁRIA	0,00	75.036,00	0,00	75.036,00
15.512.0016.1039.0000	CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGEM DE RUAS	0,00	75.036,00	0,00	75.036,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	24.236,00	24.236,00
15 541 0009	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO	0,00	0,00	24.236,00	24.236,00
15.541.0009.2032.0000	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DO LIXO URBANO	0,00	0,00	24.236,00	24.236,00
15 782	Transporte Rodoviário	0,00	185.811,00	0,00	185.811,00
15 782 0019	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	0,00	185.811,00	0,00	185.811,00
15.782.0019.1068.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	185.811,00	0,00	185.811,00
17	Saneamento	0,00	42.040,00	0,00	42.040,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	42.040,00	0,00	42.040,00
17 511 0006	AGRICULTURA SOCIAL, APOIO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	0,00	42.040,00	0,00	42.040,00
17.511.0006.1020.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	42.040,00	0,00	42.040,00
20	Agricultura	0,00	529.629,00	2.156.510,00	2.686.139,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	529.629,00	2.156.510,00	2.686.139,00
20 606	Extensão Rural	0,00	529.629,00	2.156.510,00	2.686.139,00
20 606 0006	AGRICULTURA SOCIAL, APOIO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	0,00	529.629,00	2.156.510,00	2.686.139,00
20.606.0006.1012.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
20.606.0006.1042.0000	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	0,00	83.720,00	0,00	83.720,00
20.606.0006.1080.0000	ABERTURA DE BEBEDOUROS	0,00	24.230,00	0,00	24.230,00
20.606.0006.1090.0000	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	154.421,00	0,00	154.421,00
20.606.0006.1141.0000	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
20.606.0006.1142.0000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	0,00	81.058,00	0,00	81.058,00
20.606.0006.2009.0000	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.978.858,00	1.978.858,00
20.606.0006.2164.0000	CORTE DE TERRA	0,00	0,00	68.600,00	68.600,00
20.606.0006.2165.0000	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	0,00	0,00	12.100,00	12.100,00
20.606.0006.2166.0000	ARMAZENAMENTO DE SILAGENS	0,00	0,00	32.316,00	32.316,00
20.606.0006.2167.0000	ABASTECIMENTO DE ÀGUA	0,00	0,00	64.636,00	64.636,00
23	Comércio e Serviços	0,00	22.400,00	114.381,00	136.781,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	51.386,00	51.386,00
23 691 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	0,00	0,00	51.386,00	51.386,00
23.691.0002.2191.0000	APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	0,00	0,00	51.386,00	51.386,00
23 695	Turismo	0,00	22.400,00	62.995,00	85.395,00
23 695 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	0,00	22.400,00	62.995,00	85.395,00
23.695.0004.1056.0000	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS TURISTICOS	0,00	18.240,00	0,00	18.240,00
23.695.0004.1129.0000	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO TURISMO LOCAL	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
23.695.0004.2121.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	9.267,00	9.267,00
23.695.0004.2122.0000	ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	14.040,00	14.040,00
23.695.0004.2123.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	0,00	0,00	15.288,00	15.288,00
23.695.0004.2130.0000	APOIO AO TURISMO DE AVENTURA, RELIGIOSO E RURAL	0,00	0,00	24.400,00	24.400,00
27	Desporto e Lazer	0,00	280.041,00	100.213,00	380.254,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	280.041,00	100.213,00	380.254,00
27 812 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	0,00	280.041,00	100.213,00	380.254,00
27.812.0004.1026.0000	CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	0,00	39.100,00	0,00	39.100,00
27.812.0004.1027.0000	CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	44.236,00	0,00	44.236,00
27.812.0004.1029.0000	CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	31.020,00	0,00	31.020,00

27.812.0004.1094.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0004.1170.0000	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES	0,00	105.685,00	0,00	105.685,00
27.812.0004.2120.0000	MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	0,00	38.659,00	38.659,00
27.812.0004.2134.0000	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	0,00	0,00	61.554,00	61.554,00
99	Reserva de Contingência	0,00	528.250,00	0,00	528.250,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	528.250,00	0,00	528.250,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	0,00	528.250,00	0,00	528.250,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	528.250,00	0,00	528.250,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	528.250,00	0,00	528.250,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	528.250,00	0,00	528.250,00
	TOTAL	97.400,00	4.759.330,00	32.407.916,00	37.264.646,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D					
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.909.843,00			1.909.843,00
01 031	Ação Legislativa	1.909.843,00			1.909.843,00
01 031 0001	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO	1.909.843,00			1.909.843,00
04	Administração	4.729.347,00			4.729.347,00
04 121	Planejamento e Orçamento	515.400,00			515.400,00
04 121 0012	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	515.400,00			515.400,00
04 122	Administração Geral	2.606.729,00			2.606.729,00
04 122 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	1.119.916,00			1.119.916,00
04 122 0003	GESTAO ESTRATEGICA E ADMINISTRATIVA EFICIENTE	1.486.813,00			1.486.813,00
04 123	Administração Financeira	1.252.256,00			1.252.256,00
04 123 0005	GESTÃO DE TRIBUTOS E FINANÇAS	1.252.256,00			1.252.256,00
04 124	Controle Interno	91.718,00			91.718,00
04 124 0011	CONTROLE INTERNO	91.718,00			91.718,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	263.244,00			263.244,00
04 243 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	263.244,00			263.244,00
08	Assistência Social	1.396.739,00	628.844,00		2.025.583,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	7.176,00			7.176,00
08 241 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.176,00			7.176,00
08 244	Assistência Comunitária	1.389.563,00	628.844,00		2.018.407,00
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.354.549,00	565.447,00		1.919.996,00
08 244 0010	HABITAÇÃO	15.014,00	40.397,00		55.411,00
08 244 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA	20.000,00	23.000,00		43.000,00
10	Saúde	2.000,00	6.773.193,00		6.775.193,00
10 122	Administração Geral	2.000,00	1.186.766,00		1.188.766,00
10 122 0015	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.000,00	1.168.867,00		1.170.867,00
10 122 0018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		17.899,00		17.899,00
10 301	Atenção Básica		4.456.129,00		4.456.129,00
10 301 0015	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		3.709.646,00		3.709.646,00
10 301 0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		678.745,00		678.745,00
10 301 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA		67.738,00		67.738,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		659.385,00		659.385,00
10 302 0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		31.107,00		31.107,00
10 302 0018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		628.278,00		628.278,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		238.426,00		238.426,00
10 303 0014	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS		238.426,00		238.426,00
10 304	Vigilância Sanitária		44.401,00		44.401,00
10 304 0013	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		44.401,00		44.401,00

10 305	Vigilância Epidemiológica		188.086,00		188.086,00
10 305 0013	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		188.086,00		188.086,00
12	Educação	129.500,00	12.090.520,00		12.220.020,00
12 306	Alimentação e Nutrição	129.500,00			129.500,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 306 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR	129.500,00			129.500,00
12 361	Ensino Fundamental		8.509.109,00		8.509.109,00
12 361 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR		8.509.109,00		8.509.109,00
12 362	Ensino Médio		16.059,00		16.059,00
12 362 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR		16.059,00		16.059,00
12 364	Ensino Superior		38.999,00		38.999,00
12 364 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR		38.999,00		38.999,00
12 365	Educação Infantil		3.441.257,00		3.441.257,00
12 365 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR		441.198,00		441.198,00
12 365 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA		3.000.059,00		3.000.059,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		67.120,00		67.120,00
12 366 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR		67.120,00		67.120,00
12 367	Educação Especial		17.976,00		17.976,00
12 367 0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR		17.976,00		17.976,00
13	Cultura	1.076.044,00	231.213,00		1.307.257,00
13 122	Administração Geral	59.897,00			59.897,00
13 122 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	15.361,00			15.361,00
13 122 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA	44.536,00			44.536,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	28.878,00	6.464,00		35.342,00
13 391 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	28.878,00	6.464,00		35.342,00
13 392	Difusão Cultural	987.269,00	224.749,00		1.212.018,00
13 392 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	987.269,00	224.749,00		1.212.018,00
15	Urbanismo	3.627.646,00	896.293,00		4.523.939,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.189.460,00	847.911,00		3.037.371,00
15 451 0020	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	2.188.420,00	823.681,00		3.012.101,00
15 451 5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA	1.040,00	24.230,00		25.270,00
15 452	Serviços Urbanos	1.201.485,00			1.201.485,00
15 452 0019	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	1.201.485,00			1.201.485,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	47.918,00	27.118,00		75.036,00
15 512 0016	MELHORIA SANITÁRIA	47.918,00	27.118,00		75.036,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	24.236,00			24.236,00
15 541 0009	COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO	24.236,00			24.236,00
15 782	Transporte Rodoviário	164.547,00	21.264,00		185.811,00
15 782 0019	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	164.547,00	21.264,00		185.811,00
17	Saneamento	2.000,00	40.040,00		42.040,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.000,00	40.040,00		42.040,00
17 511 0006	AGRICULTURA SOCIAL, APOIO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	2.000,00	40.040,00		42.040,00
20	Agricultura	2.404.160,00	281.979,00		2.686.139,00
20 606	Extensão Rural	2.404.160,00	281.979,00		2.686.139,00
20 606 0006	AGRICULTURA SOCIAL, APOIO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	2.404.160,00	281.979,00		2.686.139,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 — Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
23	Comércio e Serviços	128.781,00	8.000,00		136.781,00
23 691	Promoção Comercial	51.386,00			51.386,00
23 691 0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	51.386,00			51.386,00
23 695	Turismo	77.395,00	8.000,00		85.395,00
23 695 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	77.395,00	8.000,00		85.395,00

27	Desporto e Lazer	225.447,00	154.807,00		380.254,00
27 812	Desporto Comunitário	225.447,00	154.807,00		380.254,00
27 812 0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	225.447,00	154.807,00		380.254,00
99	Reserva de Contingência	528.250,00			528.250,00
99 999	Reserva de Contingência	528.250,00			528.250,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	528.250,00			528.250,00
	TOTAL	16.159.757,00	21.104.889,00	0,00	37.264.646,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D	
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa -	Exercício de 2026
Anexo 09	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	
Orgão: 01 01 CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função 01 Legislativa	1.909.843,00
Orgão: 02 02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função 04 Administração	1.474.878,00
Função 23 Comércio e Serviços	51.386,00
Orgão: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função 04 Administração	1.486.813,00
Orgão: 02 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	Valor
Função 04 Administração	1.252.256,00
Orgão: 02 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função 17 Saneamento	42.040,00
Função 20 Agricultura	2.686.139,00
Orgão: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função 12 Educação	12.220.020,00
Orgão: 02 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	Valor
Função 15 Urbanismo	3.112.407,00
Orgão: 02 10 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Valor
Função 08 Assistência Social	18.720,00
Orgão: 02 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Valor
Função 13 Cultura	1.307.257,00
Função 23 Comércio e Serviços	85.395,00
Função 27 Desporto e Lazer	380.254,00
Orgão: 02 12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função 15 Urbanismo	1.411.532,00
Orgão: 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função 10 Saúde	6.775.193,00
Orgão: 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função 08 Assistência Social	2.006.863,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D	
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91 Orçamento Programa	- Exercício de 2026
Anexo 09	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	
Orgão: 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Orgão: 02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor
Função 04 Administração	515.400,00
Orgão: 90 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor
Função 99 Reserva de Contingência	528.250,00
TOTAL GERAL	37.264.646,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	1.909.843,00
02 02	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO	1.526.264,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.486.813,00
02 04	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS	1.252.256,00
02 05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.728.179,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.220.020,00
02 09	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	3.112.407,00

02 10	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	18.720,00
02 11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.772.906,00
02 12	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1.411.532,00
02 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.775.193,00
02 14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.006.863,00
02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	515.400,00
90 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	528.250,00
	TOTAL	37.264.646,00
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.909.843,00
04	Administração	4.729.347,00
08	Assistência Social	2.025.583,00
10	Saúde	6.775.193,00
12	Educação	12.220.020,00
13	Cultura	1.307.257,00
15	Urbanismo	4.523.939,00
17	Saneamento	42.040,00
20	Agricultura	2.686.139,00
23	Comércio e Serviços	136.781,00
27	Desporto e Lazer	380.254,00
99	Reserva de Contingência	528.250,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D	
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91	Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO	
(Inc.II, § 2º, Art.2º)	
TOTAL	37.264.646,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO D			
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91			
Anexo 11			
Orçamento Programa - Exercício de 2026			
SEGURIDADE SOCIAL			
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		2.025.583,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.334,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.575,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.072,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.885,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.174,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	32.988,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.907,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	374.307,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.308,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.720,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.280,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.775,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.580,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.727,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.730,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.080,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.141,00	
10	**Saúde**		6.775.193,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	666.274,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.201.222,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	469.450,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.576,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	72.788,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.206.873,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.045,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00	

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	363.148,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	958.109,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.586,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.122,00	
TOTAL			8.800.776,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01.031.0001.2001.0000					1.909.843,00
3 DESPESAS CORRENTES					1.761.293,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.198.435,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	3.162,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		948.154,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		240.795,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	3.162,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	3.162,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				562.858,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	28.556,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		100.954,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	7.906,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	38.640,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	38.640,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		345.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	3.162,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					148.550,00	
4 INVESTIMENTOS				148.550,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	92.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	56.550,00			
TOTAL						1.909.843,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 00 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	04.122.0002.1099.0000					135.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					135.500,00	
4 INVESTIMENTOS				135.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		135.500,00		
MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	04.122.0002.2003.0000					984.416,00
3 DESPESAS CORRENTES					953.216,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				688.845,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.585,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		578.400,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		105.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	2.860,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				264.371,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	29.172,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		113.814,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	8.580,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	31.803,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	48.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.572,00			

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.430,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					31.200,00	
4 INVESTIMENTOS				31.200,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	31.200,00			
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04.124.0011.2179.0000					91.718,00
3 DESPESAS CORRENTES					88.144,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				81.566,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	700,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	66.650,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	11.500,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.286,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.430,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.578,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.288,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.430,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					3.574,00	
4 INVESTIMENTOS				3.574,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.574,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.243.0002.2047.0000					263.244,00
3 DESPESAS CORRENTES					261.814,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				162.634,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	4.004,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		135.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	22.200,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.430,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 00 SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.243.0002.2047.0000					263.244,00
3 DESPESAS CORRENTES					261.814,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				99.180,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.720,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	83.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.720,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.290,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.430,00	
4 INVESTIMENTOS				1.430,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.430,00			
APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	23.691.0002.2191.0000					51.386,00
3 DESPESAS CORRENTES					51.386,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				51.386,00		
CONTRIBUIÇÕES		3.3.50.41.00	22.622,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	12.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	12.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.524,00			
TOTAL						1.526.264,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04.122.0003.1035.0000					15.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					15.600,00	

4 INVESTIMENTOS				15.600,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.600,00			
CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2002.0000					52.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					52.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	20.800,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.200,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	15.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.080,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	8.320,00			
MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2005.0000					1.402.813,00
3 DESPESAS CORRENTES					1.328.141,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				392.033,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		300.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	54.400,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.430,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	1.430,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.430,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	3.343,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				936.108,00		
CONTRIBUIÇÕES		3.3.50.41.00	26.312,00			
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.910,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		236.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.430,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	66.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	36.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		540.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	17.160,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	10.296,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					74.672,00	
4 INVESTIMENTOS				74.672,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	74.672,00			
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	04.122.0003.2103.0000					16.400,00
PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.						
3 DESPESAS CORRENTES					16.400,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.400,00		
CONTRIBUIÇÕES		3.3.70.41.00	16.400,00			
TOTAL						1.486.813,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA DO MUNICIPIO	04.123.0005.0008.0000					97.400,00
3 DESPESAS CORRENTES					5.400,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.400,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.2.90.21.00	2.700,00			
ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEI		3.2.90.25.00	2.700,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					92.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				92.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	90.284,00			
CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AN		4.6.90.75.00	1.716,00			
MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	04.123.0005.2007.0000					1.154.856,00
3 DESPESAS CORRENTES					1.147.706,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				350.358,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		290.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	54.400,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	2.800,00			

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.158,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				797.348,00		
CONTRIBUIÇÕES		3.3.50.41.00	2.860,00			
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	12.120,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	16.158,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.572,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	52.338,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		320.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00		350.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.300,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	40.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					7.150,00	
4 INVESTIMENTOS				7.150,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	7.150,00			
TOTAL						1.252.256,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	17.511.0006.1020.0000					42.040,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					42.040,00	
4 INVESTIMENTOS				42.040,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	40.040,00			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	20.606.0006.1012.0000					156.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					156.000,00	
4 INVESTIMENTOS				156.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		4.4.90.30.00	15.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.4.90.39.00	15.600,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00		124.800,00		
PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	20.606.0006.1042.0000					83.720,00
3 DESPESAS CORRENTES					62.920,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				62.920,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.580,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	54.340,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					20.800,00	
4 INVESTIMENTOS				20.800,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.800,00			
ABERTURA DE BEBEDOUROS	20.606.0006.1080.0000					24.230,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					24.230,00	
4 INVESTIMENTOS				24.230,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	24.230,00			
AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20.606.0006.1090.0000					154.421,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					154.421,00	
4 INVESTIMENTOS				154.421,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	23.920,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		130.501,00		
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	20.606.0006.1141.0000					30.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					30.200,00	
4 INVESTIMENTOS				30.200,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.600,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	11.400,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	3.200,00			
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA	20.606.0006.1142.0000					81.058,00
AGRICULTURA						
3 DESPESAS CORRENTES					50.300,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.300,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	45.300,00			

4 DESPESAS DE CAPITAL					30.758,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	20.606.0006.1142.0000					81.058,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					30.758,00	
4 INVESTIMENTOS				30.758,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.720,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.038,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0006.2009.0000					1.978.858,00
3 DESPESAS CORRENTES					1.958.858,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				823.117,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	59.700,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		650.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		110.500,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	2.917,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.135.741,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	29.172,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		600.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	2.917,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	36.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	7.150,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		350.800,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	84.690,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.256,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	2.256,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00	
4 INVESTIMENTOS				20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
CORTE DE TERRA	20.606.0006.2164.0000					68.600,00
3 DESPESAS CORRENTES					68.600,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				68.600,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	14.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	14.300,00			
DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	20.606.0006.2165.0000					12.100,00
3 DESPESAS CORRENTES					12.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.100,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	12.100,00			
ARMAZENAMENTO DE SILAGENS	20.606.0006.2166.0000					32.316,00
3 DESPESAS CORRENTES					32.316,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.316,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	16.158,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	16.158,00			
ABASTECIMENTO DE ÀGUA	20.606.0006.2167.0000					64.636,00
3 DESPESAS CORRENTES					64.636,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
ABASTECIMENTO DE ÀGUA	20.606.0006.2167.0000					64.636,00
3 DESPESAS CORRENTES					64.636,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				64.636,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	32.318,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	32.318,00			
TOTAL						2.728.179,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.306.0007.2016.0000					129.500,00
3 DESPESAS CORRENTES					129.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		129.500,00		
PROGRAMA DE CONST. DE QUADRA PARA A ESCOLA	12.361.0007.1010.0000					18.000,00
ESCOLA PLÁCIDO FRANCISCO SARAIVA LEÃO						
4 DESPESAS DE CAPITAL					18.000,00	
4 INVESTIMENTOS				18.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	12.361.0007.1018.0000					38.220,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					38.220,00	
4 INVESTIMENTOS				38.220,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	23.920,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	14.300,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0007.1019.0000					181.821,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					181.821,00	
4 INVESTIMENTOS				181.821,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	23.920,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		157.901,00		
CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	12.361.0007.1021.0000					113.842,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					113.842,00	
4 INVESTIMENTOS				113.842,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.600,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	98.242,00			
AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O	12.361.0007.1025.0000					119.930,00
GOVERNO DO ESTADO						
4 DESPESAS DE CAPITAL					119.930,00	
4 INVESTIMENTOS				119.930,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.600,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		104.330,00		
ADAPTAÇÃO DAS UNID. EDUC. AO DEFICIENTE	12.361.0007.1073.0000					2.080,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.080,00	
4 INVESTIMENTOS				2.080,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.080,00			
AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	12.361.0007.1081.0000					74.095,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					74.095,00	
4 INVESTIMENTOS				74.095,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	13.520,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	60.575,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS ESCOLAS	12.361.0007.1092.0000					26.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					26.000,00	
4 INVESTIMENTOS				26.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	26.000,00			
AQUISIÇÃO DE TERRENO	12.361.0007.1093.0000					24.232,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					24.232,00	
4 INVESTIMENTOS				24.232,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.4.90.61.00	24.232,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	12.361.0007.2013.0000					1.501.358,00
EDUCAÇÃO						
3 DESPESAS CORRENTES					1.485.758,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				810.912,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00		168.800,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		510.682,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		130.000,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.430,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				674.846,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	6.520,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		3.3.90.18.00	12.927,00			
AUXÍLIO FARDAMENTO		3.3.90.19.00	8.076,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		320.081,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	78.410,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	8.390,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	2.288,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	3.231,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	26.083,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	14.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		180.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	14.540,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					15.600,00	
4 INVESTIMENTOS				15.600,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.600,00			
MANUTENÇÃO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0007.2014.0000					3.057.036,00
SÉRIES FINAIS - FUNDEB						
3 DESPESAS CORRENTES					2.932.486,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.				
MANUTENÇÃO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - FUNDEB	12.361.0007.2014.0000					3.057.036,00
3 DESPESAS CORRENTES					2.932.486,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.730.631,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00		180.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.144,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	40.040,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	65.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		718.036,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		345.945,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	34.550,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		130.500,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.200,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.200,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.200,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	72.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	3.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	46.366,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	7.150,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.201.855,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	4.290,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		620.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	6.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	2.860,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	7.150,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		210.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	8.580,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	40.745,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					124.550,00	
4 INVESTIMENTOS				124.550,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	21.450,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	26.800,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	72.800,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.500,00			
MANUTENÇÃO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	12.361.0007.2015.0000					2.113.580,00
3 DESPESAS CORRENTES					2.087.580,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	12.361.0007.2015.0000					2.113.580,00
3 DESPESAS CORRENTES					2.087.580,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.914.840,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	8.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	8.580,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.400,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		1.345.600,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		252.520,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	20.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	3.120,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	3.120,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		228.700,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	5.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				172.740,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	82.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	36.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.080,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.160,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.400,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					26.000,00	
4 INVESTIMENTOS				26.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.600,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.400,00			

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.361.0007.2016.0000					166.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					166.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				166.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	47.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	99.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0007.2110.0000					106.027,00
3 DESPESAS CORRENTES					106.027,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				106.027,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	24.253,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	39.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.077,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	24.960,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.231,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.606,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0007.2110.0000					106.027,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	12.361.0007.2111.0000					10.598,00
3 DESPESAS CORRENTES					10.598,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.598,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	9.598,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	500,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.361.0007.2112.0000					276.821,00
3 DESPESAS CORRENTES					252.293,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				252.293,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	8.320,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		108.330,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.008,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		127.635,00		
4 DESPESAS DE CAPITAL					24.528,00	
4 INVESTIMENTOS				24.528,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	11.128,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	13.400,00			
CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.0007.2125.0000					9.461,00
3 DESPESAS CORRENTES					8.661,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.661,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.254,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.601,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.602,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.602,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.602,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					800,00	
4 INVESTIMENTOS				800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	800,00			
MANUTENAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	12.361.0007.2168.0000					67.736,00
3 DESPESAS CORRENTES					67.736,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.650,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.500,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	7.150,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				59.086,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	34.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.500,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	14.156,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.0007.2171.0000					49.250,00
3 DESPESAS CORRENTES					49.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				49.250,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.600,00			
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	3.350,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.450,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.200,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.290,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	16.160,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.150,00			
LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS	12.361.0007.2172.0000					32.260,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					32.260,00	
4 INVESTIMENTOS				32.260,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	8.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	24.260,00			
INTERNET BANDA LARGA EM TODAS AS ESCOLAS	12.361.0007.2174.0000					6.435,00
3 DESPESAS CORRENTES					6.435,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.435,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.860,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.575,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0007.2185.0000					309.871,00
3 DESPESAS CORRENTES					299.471,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.709,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	9.695,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	29.086,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	6.464,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	6.464,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				247.762,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	3.231,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		186.493,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.008,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	48.600,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					10.400,00	
4 INVESTIMENTOS				10.400,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.400,00			
MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	12.361.0007.2186.0000					204.456,00
3 DESPESAS CORRENTES					145.370,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade Categoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	12.361.0007.2186.0000					204.456,00
3 DESPESAS CORRENTES					145.370,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.370,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		101.970,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	14.320,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	29.080,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					59.086,00	
4 INVESTIMENTOS				59.086,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	59.086,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	12.362.0007.2030.0000					16.059,00
3 DESPESAS CORRENTES					13.251,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.251,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		3.3.90.18.00	4.839,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.906,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.906,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.808,00	
4 INVESTIMENTOS				2.808,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.808,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO	12.364.0007.2031.0000					38.999,00
3 DESPESAS CORRENTES					38.999,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.999,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		3.3.90.18.00	32.318,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.906,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.775,00			
CONSTRUÇÃO, REC., REFORMA E EQUIPAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL	12.365.0007.1037.0000					331.136,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					331.136,00	
4 INVESTIMENTOS				331.136,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	52.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	83.226,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	23.910,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	52.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		120.000,00		
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.365.0007.2016.0000					65.692,00
3 DESPESAS CORRENTES					65.692,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.692,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.692,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE	12.365.0007.2110.0000					7.950,00
ESCOLAR						
3 DESPESAS CORRENTES					7.950,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE	12.365.0007.2110.0000					7.950,00
ESCOLAR						
3 DESPESAS CORRENTES					7.950,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.950,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.664,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.166,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.365.0007.2112.0000					36.420,00
3 DESPESAS CORRENTES					36.420,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.420,00		

MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	22.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.400,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.5000.2023.0000					1.420.208,00
3 DESPESAS CORRENTES					1.194.692,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				804.516,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	21.006,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.880,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00		192.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	27.470,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	47.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	25.245,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	69.326,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		150.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	11.935,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	99.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	11.885,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	14.542,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	24.241,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	60.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.860,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.430,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	3.232,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	6.464,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				390.176,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	6.464,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	6.464,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		161.700,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	6.464,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	40.040,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	7.150,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	21.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.464,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	26.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	22.880,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.5000.2023.0000					1.420.208,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					225.516,00	
4 INVESTIMENTOS				225.516,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.808,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	62.100,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	312,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.860,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	7.436,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		150.000,00		
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE	12.365.5000.2055.0000					1.579.851,00
3 DESPESAS CORRENTES					1.556.305,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.432.145,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.906,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00		135.470,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.592,00			

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00		132.800,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	11.326,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		531.650,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	13.795,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		360.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	14.916,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.586,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		113.410,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.580,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	84.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.860,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	2.254,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				124.160,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	3.232,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	45.760,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	6.464,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.120,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.080,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.464,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.240,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.200,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					23.546,00	
4 INVESTIMENTOS				23.546,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	6.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	7.200,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	4.846,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	12.366.0007.2018.0000					67.120,00
3 DESPESAS CORRENTES					65.040,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	12.366.0007.2018.0000					67.120,00
3 DESPESAS CORRENTES					65.040,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				54.466,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.145,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	4.850,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	32.400,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.145,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	3.231,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	9.695,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.574,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.144,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.080,00	
4 INVESTIMENTOS				2.080,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.080,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	12.367.0007.2025.0000					17.976,00
3 DESPESAS CORRENTES					13.816,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.290,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	4.290,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.526,00		

MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.236,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.430,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					4.160,00	
4 INVESTIMENTOS				4.160,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.080,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.080,00			
TOTAL						12.220.020,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	15.451.0020.1059.0000					601.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					601.000,00	
4 INVESTIMENTOS				601.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00		200.600,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00		400.400,00		
AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	15.451.0020.1060.0000					33.920,00
COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE						
4 DESPESAS DE CAPITAL					33.920,00	
4 INVESTIMENTOS				33.920,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	23.920,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.451.0020.1062.0000					8.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00	
4 INVESTIMENTOS				8.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	15.451.0020.1064.0000					46.063,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					46.063,00	
4 INVESTIMENTOS				46.063,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	21.840,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	24.223,00			
CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	15.451.0020.1065.0000					39.020,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					39.020,00	
4 INVESTIMENTOS				39.020,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.800,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	18.220,00			
CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	15.451.0020.1066.0000					16.172,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					16.172,00	
4 INVESTIMENTOS				16.172,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	4.160,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	12.012,00			
ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	15.451.0020.1067.0000					39.830,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					39.830,00	
4 INVESTIMENTOS				39.830,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.600,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	24.230,00			
CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	15.451.0020.1069.0000					43.970,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					43.970,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026 Página 20						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	15.451.0020.1069.0000					43.970,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					43.970,00	
4 INVESTIMENTOS				43.970,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	8.320,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	24.230,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	11.420,00			
CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO	15.451.0020.1070.0000					15.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					15.600,00	
4 INVESTIMENTOS				15.600,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.600,00			
AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	15.451.0020.1071.0000					31.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					31.200,00	
4 INVESTIMENTOS				31.200,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.4.90.61.00	31.200,00			
GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	15.451.0020.1145.0000					23.904,00
3 DESPESAS CORRENTES					7.264,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.264,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	7.264,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					16.640,00	
4 INVESTIMENTOS				16.640,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.4.71.70.00	6.240,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.400,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE	15.451.0020.1163.0000					37.518,00
PORTICO						
4 DESPESAS DE CAPITAL					37.518,00	
4 INVESTIMENTOS				37.518,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.200,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	32.318,00			
MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E	15.451.0020.2058.0000					2.036.868,00
INFRA-ESTRUTURA						
3 DESPESAS CORRENTES					2.008.138,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.318.238,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00		190.461,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		900.251,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		224.300,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.613,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.613,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E	15.451.0020.2058.0000					2.036.868,00
INFRA-ESTRUTURA						
3 DESPESAS CORRENTES					2.008.138,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				689.900,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	3.229,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		300.700,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		193.018,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.613,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	40.040,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	17.160,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.070,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	2.070,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					28.730,00	

4 INVESTIMENTOS				28.730,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	7.280,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	21.450,00			
SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	15.451.0020.2089.0000					9.206,00
3 DESPESAS CORRENTES					9.206,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.206,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.524,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.422,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.260,00			
RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO	15.451.0020.2144.0000					29.830,00
LIXÃO URBANO						
3 DESPESAS CORRENTES					23.590,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.590,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	19.390,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					6.240,00	
4 INVESTIMENTOS				6.240,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	6.240,00			
CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS	15.451.5000.1063.0000					25.270,00
ADAPTADOS A PRIMEIRA INFANCIA						
4 DESPESAS DE CAPITAL					25.270,00	
4 INVESTIMENTOS				25.270,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.040,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	24.230,00			
CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE	15.512.0016.1039.0000					75.036,00
ESGOTOS E DRENAGEM DE RUAS						
3 DESPESAS CORRENTES					32.318,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.318,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	18.018,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.860,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	11.440,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					42.718,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE	15.512.0016.1039.0000					75.036,00
ESGOTOS E DRENAGEM DE RUAS						
4 DESPESAS DE CAPITAL					42.718,00	
4 INVESTIMENTOS				42.718,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.600,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	16.158,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.960,00			
TOTAL						3.112.407,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
UNIDADE 00 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO	08.244.0008.2045.0000					18.720,00
ADOLESCENTE						
3 DESPESAS CORRENTES					18.720,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.720,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.200,00			

MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	6.240,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.080,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.200,00			
TOTAL						18.720,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	13.122.0004.2189.0000					8.096,00
3 DESPESAS CORRENTES					8.096,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.096,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.262,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.908,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.473,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.453,00			
MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	13.122.0004.2190.0000					7.265,00
3 DESPESAS CORRENTES					7.265,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.265,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.906,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.906,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.453,00			
MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO AS CRIANÇA	13.122.5000.2192.0000					44.536,00
DA PRIMEIRA INFANCIA						
3 DESPESAS CORRENTES					40.376,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.376,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	13.572,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	7.425,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	7.425,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.524,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	7.430,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					4.160,00	
4 INVESTIMENTOS				4.160,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	4.160,00			
REF. DO PRED. BIBLI. ANTONIO SARAIVA MAIA	13.391.0004.1022.0000					2.080,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.080,00	
4 INVESTIMENTOS				2.080,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.080,00			
AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO	13.391.0004.1082.0000					17.904,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					17.904,00	
4 INVESTIMENTOS				17.904,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	11.440,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	6.464,00			
MANUTENÇÃO DO TEATRO	13.391.0004.2080.0000					15.358,00
3 DESPESAS CORRENTES					12.758,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.906,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.906,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.852,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.906,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.906,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.906,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.134,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.600,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						

UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO TEATRO	13.391.0004.2080.0000					15.358,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.600,00	
4 INVESTIMENTOS				2.600,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.600,00			
CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	13.392.0004.1085.0000					175.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					175.800,00	
4 INVESTIMENTOS				175.800,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	52.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00		123.800,00		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA	13.392.0004.1116.0000					4.576,00
CULTURA						
4 DESPESAS DE CAPITAL					4.576,00	
4 INVESTIMENTOS				4.576,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	4.576,00			
REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	13.392.0004.2004.0000					35.464,00
3 DESPESAS CORRENTES					35.464,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.464,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.524,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		3.3.90.31.00	5.200,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		3.3.90.31.00	1.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	12.115,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	7.425,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.500,00			
REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	13.392.0004.2006.0000					171.783,00
3 DESPESAS CORRENTES					171.783,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				171.783,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	22.734,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	9.049,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		140.000,00		
COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA	13.392.0004.2035.0000					94.749,00
3 DESPESAS CORRENTES					94.749,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				94.749,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	3.440,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.860,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.200,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		3.3.90.31.00	17.060,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.860,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	8.580,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	27.149,00			
Contribuições		3.3.90.41.00	5.200,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	22.200,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	100,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	100,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA	13.392.0004.2035.0000					94.749,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	13.392.0004.2074.0000					578.147,00
3 DESPESAS CORRENTES					572.947,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				409.982,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.452,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		345.240,00		

OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	60.390,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.900,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				162.965,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	4.524,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	13.728,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	21.004,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		120.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.453,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	2.256,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					5.200,00	
4 INVESTIMENTOS				5.200,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.200,00			
MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	13.392.0004.2086.0000					14.337,00
3 DESPESAS CORRENTES					10.177,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.177,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.908,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.908,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.908,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.453,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					4.160,00	
4 INVESTIMENTOS				4.160,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	4.160,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.0004.2090.0000					56.430,00
3 DESPESAS CORRENTES					56.430,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				56.430,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	7.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	46.000,00			
APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	13.392.0004.2091.0000					23.382,00
3 DESPESAS CORRENTES					19.222,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.222,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.502,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.908,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.906,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	2.906,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					4.160,00	
4 INVESTIMENTOS				4.160,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	4.160,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	13.392.0004.2091.0000					23.382,00
REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	13.392.0004.2092.0000					26.895,00
3 DESPESAS CORRENTES					18.575,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.575,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	7.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	7.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.715,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					8.320,00	
4 INVESTIMENTOS				8.320,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	3.120,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.200,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.0004.2105.0000					30.455,00
3 DESPESAS CORRENTES					26.295,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.336,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.906,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	7.430,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.959,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.080,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.350,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.713,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.908,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	2.908,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					4.160,00	
4 INVESTIMENTOS				4.160,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	4.160,00			
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS	23.695.0004.1056.0000					18.240,00
TURISTICOS						
4 DESPESAS DE CAPITAL					18.240,00	
4 INVESTIMENTOS				18.240,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.240,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	8.000,00			
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO	23.695.0004.1129.0000					4.160,00
TURISMO LOCAL						
4 DESPESAS DE CAPITAL					4.160,00	
4 INVESTIMENTOS				4.160,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	4.160,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.0004.2121.0000					9.267,00
3 DESPESAS CORRENTES					7.915,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.915,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.454,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.454,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.454,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.454,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.099,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.352,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.0004.2121.0000					9.267,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.352,00	
4 INVESTIMENTOS				1.352,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.352,00			
ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	23.695.0004.2122.0000					14.040,00
3 DESPESAS CORRENTES					11.232,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.232,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.808,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.808,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.808,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.808,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.808,00	
4 INVESTIMENTOS				2.808,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.808,00			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS	23.695.0004.2123.0000					15.288,00
TURÍSTICOS						
3 DESPESAS CORRENTES					12.064,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.064,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.392,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.224,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.224,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	3.224,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					3.224,00	
4 INVESTIMENTOS				3.224,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.224,00			
APOIO AO TURISMO DE AVENTURA, RELIGIOSO E	23.695.0004.2130.0000					24.400,00
RURAL						
3 DESPESAS CORRENTES					20.900,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.900,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	14.400,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					3.500,00	
4 INVESTIMENTOS				3.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.500,00			
CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	27.812.0004.1026.0000					39.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					39.100,00	
4 INVESTIMENTOS				39.100,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	7.432,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	7.431,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	24.237,00			
CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	27.812.0004.1027.0000					44.236,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					44.236,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	27.812.0004.1027.0000					44.236,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					44.236,00	
4 INVESTIMENTOS				44.236,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	28.078,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	16.158,00			
CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO	27.812.0004.1029.0000					31.020,00
POLIESPORTIVO						
4 DESPESAS DE CAPITAL					31.020,00	
4 INVESTIMENTOS				31.020,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	7.431,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	16.158,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	7.431,00			
AQUISIÇÃO DE TERRENO	27.812.0004.1094.0000					60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00	
4 INVESTIMENTOS				60.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.4.90.61.00	60.000,00			
CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS	27.812.0004.1170.0000					105.685,00
COMUNIDADES						
4 DESPESAS DE CAPITAL					105.685,00	
4 INVESTIMENTOS				105.685,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	7.431,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	98.254,00			
MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	27.812.0004.2120.0000					38.659,00
3 DESPESAS CORRENTES					35.752,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.752,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.158,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		3.3.90.31.00	2.907,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.260,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.582,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.907,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.938,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.907,00	
4 INVESTIMENTOS				2.907,00		

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.907,00			
APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	27.812.0004.2134.0000					61.554,00
3 DESPESAS CORRENTES					61.554,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				61.554,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.622,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		3.3.90.31.00	15.085,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	15.762,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	15.085,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL						1.772.906,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE 00 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	15.452.0019.2094.0000					740.455,00
URBANOS						
3 DESPESAS CORRENTES					737.595,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				346.887,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.142,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		294.315,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	430,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				390.708,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	4.290,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		300.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	16.158,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	68.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.260,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.860,00	
4 INVESTIMENTOS				2.860,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.860,00			
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0019.2095.0000					461.030,00
3 DESPESAS CORRENTES					458.030,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				458.030,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	21.450,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	34.320,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		400.000,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.260,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00	
4 INVESTIMENTOS				3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	15.541.0009.2032.0000					24.236,00
URBANO						
3 DESPESAS CORRENTES					24.236,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.236,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	12.927,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.231,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	8.078,00			
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	15.782.0019.1068.0000					185.811,00
3 DESPESAS CORRENTES					159.829,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				159.829,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		100.197,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	6.722,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	35.750,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	17.160,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					25.982,00	
4 INVESTIMENTOS				25.982,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	11.440,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	14.542,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE 00 SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL						1.411.532,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE	10.122.0015.2093.0000					86.839,00
DOENÇAS ENDÊMICAS						
3 DESPESAS CORRENTES					86.839,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.798,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	16.158,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	22.490,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	7.150,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.041,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	8.079,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	14.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.079,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.863,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.720,00			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	10.122.0015.2104.0000					1.084.028,00
SAÚDE						
3 DESPESAS CORRENTES					1.082.468,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				838.380,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	91.520,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		635.160,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		109.700,00		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				244.088,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	63.100,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	35.750,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	11.440,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	14.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	53.768,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	14.300,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.560,00	
4 INVESTIMENTOS				1.560,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.560,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	10.122.0018.2011.0000					17.899,00
SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES						

ENDEMICAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA						
3 DESPESAS CORRENTES					17.899,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.899,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.259,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.846,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.260,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.258,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.846,00			
ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	10.301.0015.1075.0000					20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00	
4 INVESTIMENTOS				20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	10.301.0015.1075.0000					20.000,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO - PISO DE	10.301.0015.2034.0000					287.654,00
ENFERMAGEM						
3 DESPESAS CORRENTES					287.654,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				287.654,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	60.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		225.366,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.288,00			
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE -	10.301.0015.2036.0000					2.435.390,00
UBS						
3 DESPESAS CORRENTES					2.396.914,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.305.052,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00		243.786,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	18.304,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		792.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	54.982,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00		187.200,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.780,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.091.862,00			
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.976,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		590.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	86.158,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00		200.660,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	40.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		151.008,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	17.160,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					38.476,00	
4 INVESTIMENTOS				38.476,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	38.476,00			
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS	10.301.0015.2040.0000					139.408,00
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
ATRAVES DE EMENDAS PARLAMENTARES						
3 DESPESAS CORRENTES					139.408,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				139.408,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	47.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	21.608,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	14.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	14.300,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.301.0015.2102.0000					132.760,00
3 DESPESAS CORRENTES					124.681,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	10.301.0015.2102.0000					132.760,00
3 DESPESAS CORRENTES					124.681,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				67.950,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	3.975,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	3.975,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				56.731,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.558,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.615,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.558,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					8.079,00	
4 INVESTIMENTOS				8.079,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	8.079,00			
MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE	10.301.0015.2109.0000					274.383,00
3 DESPESAS CORRENTES					269.537,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				259.844,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	3.231,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		220.000,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.613,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.693,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.231,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.231,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.231,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					4.846,00	
4 INVESTIMENTOS				4.846,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	4.846,00			
PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA	10.301.0015.2177.0000					20.263,00
3 DESPESAS CORRENTES					20.263,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.486,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.454,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.454,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	7.578,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.777,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.454,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.260,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.063,00			
MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-MULTI	10.301.0015.2183.0000					399.788,00
3 DESPESAS CORRENTES					399.788,00	

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91
Orçamento Programa - Exercício de 2026
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF E EQUIPE E-MULTI	10.301.0015.2183.0000					399.788,00
3 DESPESAS CORRENTES					399.788,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				390.419,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00		151.797,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		123.600,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	65.222,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	39.800,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.369,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.846,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.615,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.908,00			
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	10.301.0017.1008.0000					78.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					78.000,00	
4 INVESTIMENTOS				78.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	75.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	10.301.0017.1023.0000					182.742,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					182.742,00	
4 INVESTIMENTOS				182.742,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.800,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		158.942,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
AQUISICAO DE AMBULANCIA	10.301.0017.1024.0000					120.863,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					120.863,00	
4 INVESTIMENTOS				120.863,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00		120.863,00		
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	10.301.0017.1032.0000					72.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					72.250,00	
4 INVESTIMENTOS				72.250,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.800,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	21.450,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	10.301.0017.1079.0000					78.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					78.000,00	
4 INVESTIMENTOS				78.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.800,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	57.200,00			
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	10.301.0017.1114.0000					47.050,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	10.301.0017.1114.0000					47.050,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					47.050,00	
4 INVESTIMENTOS				47.050,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.600,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	21.450,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	10.301.0017.1115.0000					99.840,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					99.840,00	
4 INVESTIMENTOS				99.840,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	42.640,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	57.200,00			
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	10.301.5000.2097.0000					35.049,00
3 DESPESAS CORRENTES					35.049,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.217,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.443,00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.454,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	320,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.832,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	29.085,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.454,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.293,00			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFANCIA	10.301.5000.2113.0000					32.689,00
3 DESPESAS CORRENTES					31.882,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.267,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.938,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.422,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.292,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.615,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.615,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.615,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					807,00	
4 INVESTIMENTOS				807,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	807,00			
AQUISICAO DE AMBULANCIA	10.302.0017.1024.0000					31.107,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					31.107,00	
4 INVESTIMENTOS				31.107,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.507,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	28.600,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	10.302.0018.2184.0000					628.278,00
3 DESPESAS CORRENTES					628.278,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	10.302.0018.2184.0000					628.278,00
3 DESPESAS CORRENTES					628.278,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.744,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.293,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	968,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	483,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				625.534,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.600,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	33.473,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.615,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00		574.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.846,00			
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.303.0014.2108.0000					238.426,00
3 DESPESAS CORRENTES					236.811,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				236.811,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		160.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.396,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.615,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.800,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.615,00	
4 INVESTIMENTOS				1.615,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.615,00			
VIGILANCIA SANITÁRIA	10.304.0013.2148.0000					44.401,00
3 DESPESAS CORRENTES					41.829,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.914,00		

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.292,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	811,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	811,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.915,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	811,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	26.416,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.808,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.934,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.524,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.422,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.572,00	
4 INVESTIMENTOS				2.572,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.286,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.286,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10.305.0013.2008.0000					26.624,00
PARA ENFRENTAMENTO DE ENDEMIAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA.						
3 DESPESAS CORRENTES					25.009,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DE ENDEMIAS E EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA.	10.305.0013.2008.0000					26.624,00
3 DESPESAS CORRENTES					25.009,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.009,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	643,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.158,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	807,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.938,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.463,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.615,00	
4 INVESTIMENTOS				1.615,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.615,00			
PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	10.305.0013.2038.0000					161.462,00
3 DESPESAS CORRENTES					160.176,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				151.797,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.860,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		138.549,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.388,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.379,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.286,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.286,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.260,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.286,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.454,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	807,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.286,00	
4 INVESTIMENTOS				1.286,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.286,00			
TOTAL						6.775.193,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0008.2188.0000					7.176,00

3 DESPESAS CORRENTES					7.176,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.176,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.860,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.860,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.456,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	08.244.0008.1003.0000					53.040,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					53.040,00	
4 INVESTIMENTOS				53.040,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	24.440,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	28.600,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	08.244.0008.1051.0000					30.025,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					30.025,00	
4 INVESTIMENTOS				30.025,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	7.431,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	22.594,00			
MANUTENÇAO AÇÕES ENFRENTAMENTO EMERGENCIAS DE CALAMIDADE PUBLICA.	08.244.0008.2012.0000					16.153,00
3 DESPESAS CORRENTES					16.153,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.153,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.615,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.615,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	8.078,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.615,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.615,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.615,00			
COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTECAO SOCIAL BASICA	08.244.0008.2020.0000					29.282,00
3 DESPESAS CORRENTES					23.992,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.992,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	14.872,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.720,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.256,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.144,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					5.290,00	
4 INVESTIMENTOS				5.290,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.290,00			
ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	08.244.0008.2033.0000					66.800,00
3 DESPESAS CORRENTES					66.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.800,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	46.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	300,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	08.244.0008.2033.0000					66.800,00
MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS	08.244.0008.2041.0000					13.520,00
3 DESPESAS CORRENTES					13.520,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.520,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	8.320,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.080,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.120,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SUAS	08.244.0008.2042.0000					8.320,00
3 DESPESAS CORRENTES					8.320,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.320,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.080,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.160,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.080,00			
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	08.244.0008.2044.0000					976.433,00
3 DESPESAS CORRENTES					966.093,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				656.293,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	35.240,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		528.350,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	89.820,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.430,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.453,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				309.800,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.720,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00		200.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	38.020,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	63.200,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.430,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.430,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					10.340,00	
4 INVESTIMENTOS				10.340,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.908,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	7.432,00			
BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS	08.244.0008.2052.0000					87.210,00
3 DESPESAS CORRENTES					87.210,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				87.210,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	11.440,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	42.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.290,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	8.580,00			
MANUTENÇÃO DO CRAS	08.244.0008.2081.0000					246.068,00
3 DESPESAS CORRENTES					234.068,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CRAS	08.244.0008.2081.0000					246.068,00
3 DESPESAS CORRENTES					234.068,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				37.903,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	9.294,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.200,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	7.578,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	6.463,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	8.078,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	2.860,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.430,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				196.165,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.860,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	25.740,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	18.200,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	91.800,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	4.290,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	7.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.320,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	34.325,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.430,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00	
4 INVESTIMENTOS				12.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	6.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	6.000,00			

MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS-PAB	08.244.0008.2096.0000					18.769,00
3 DESPESAS CORRENTES					11.769,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.856,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	700,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.430,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	436,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	145,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	145,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.913,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	570,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.146,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.430,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.860,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	707,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	200,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00	
4 INVESTIMENTOS				7.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	7.000,00			
MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO	08.244.0008.2117.0000					88.166,00
DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PBA						
3 DESPESAS CORRENTES					79.798,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PBA	08.244.0008.2117.0000					88.166,00
3 DESPESAS CORRENTES					79.798,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.496,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.860,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	900,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	450,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	286,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.302,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	7.150,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	7.006,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.860,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	48.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	286,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					8.368,00	
4 INVESTIMENTOS				8.368,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.648,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.720,00			
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	08.244.0008.2119.0000					16.158,00
3 DESPESAS CORRENTES					16.158,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.158,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.720,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	4.290,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.720,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	428,00			
CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0008.2127.0000					10.177,00
3 DESPESAS CORRENTES					10.177,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.177,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.454,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.454,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.908,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.908,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.453,00			

MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	08.244.0008.2143.0000					117.021,00
3 DESPESAS CORRENTES					114.521,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				67.161,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	48.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	6.463,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	9.838,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	2.860,00			
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S	08.244.0008.2143.0000					117.021,00
3 DESPESAS CORRENTES					114.521,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				47.360,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.860,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	8.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	14.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.500,00	
4 INVESTIMENTOS				2.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.500,00			
CONSTRUÇÃO E EQUPAMENTO DA SEDE DO CRAS	08.244.0008.2149.0000					68.340,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					68.340,00	
4 INVESTIMENTOS				68.340,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	7.431,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	35.750,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.159,00			
MANUTENÇAO DO CADASTRO UNICO	08.244.0008.2152.0000					27.123,00
3 DESPESAS CORRENTES					24.216,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.331,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	2.900,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	7.431,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.885,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.454,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	4.524,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.907,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					2.907,00	
4 INVESTIMENTOS				2.907,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	2.907,00			
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	08.244.0008.2154.0000					9.367,00
3 DESPESAS CORRENTES					9.367,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.367,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		3.3.90.18.00	2.907,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.615,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.615,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.615,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.615,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0008.2158.0000					19.304,00
3 DESPESAS CORRENTES					19.304,00	
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0008.2158.0000					19.304,00
3 DESPESAS CORRENTES					19.304,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.304,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.720,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.860,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	4.290,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.144,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	4.290,00			
MELHORIAS HABITACIONAIS	08.244.0010.2159.0000					55.411,00
4 DESPESAS DE CAPITAL					55.411,00	
4 INVESTIMENTOS				55.411,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15.014,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	40.397,00			
PROGRAMA DOCE INFANCIA	08.244.5000.2128.0000					43.000,00
3 DESPESAS CORRENTES					30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					13.000,00	
4 INVESTIMENTOS				13.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	8.000,00			
TOTAL						2.006.863,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	04.121.0012.2022.0000					515.400,00
3 DESPESAS CORRENTES					500.400,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				454.400,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00		388.300,00		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	66.100,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	15.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00	
4 INVESTIMENTOS				15.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00			
TOTAL						515.400,00
PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91						
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
PODER 90 Reserva de Contingência						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	FinalidadeCategoria F.R. - C.A.	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999.0000					528.250,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNC					528.250,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				528.250,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.9.99.99.00		528.250,00		

TOTAL						528.250,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa — **Lei Data**

APURAÇÃO DA DIFERENÇA

Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento

Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

Programa	Nome do programa	Total LOA	Total LDO	Diferença
0001	LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO	1.909.843,00	1.909.843,00	0,00
0002	ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE	1.434.546,00	1.434.546,00	0,00
0003	GESTAO ESTRATEGICA E ADMINISTRATIVA EFICIENTE	1.486.813,00	1.486.813,00	0,00
0004	VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO	1.728.370,00	1.728.370,00	0,00
0005	GESTÃO DE TRIBUTOS E FINANÇAS	1.252.256,00	1.252.256,00	0,00
0006	AGRICULTURA SOCIAL, APOIO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE	2.728.179,00	2.728.179,00	0,00
0007	POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR	9.219.961,00	9.219.961,00	0,00
0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.927.172,00	1.927.172,00	0,00
0010	HABITAÇÃO	55.411,00	55.411,00	0,00
0011	CONTROLE INTERNO	91.718,00	91.718,00	0,00
0012	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	515.400,00	515.400,00	0,00
0013	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	232.487,00	232.487,00	0,00
0014	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	238.426,00	238.426,00	0,00
0015	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4.880.513,00	4.880.513,00	0,00
0016	MELHORIA SANITÁRIA	75.036,00	75.036,00	0,00
0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	709.852,00	709.852,00	0,00
0018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	646.177,00	646.177,00	0,00
0019	GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE	1.411.532,00	1.411.532,00	0,00
0020	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	3.012.101,00	3.012.101,00	0,00
5000	GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA	3.180.603,00	3.180.603,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	528.250,00	528.250,00	0,00
	Total	**37.264.646,00**	**37.264.646,00**	0,00

PREFEITURA MUNC SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192 - CNPJ:01612692/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2026

COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO — **Art.5º Inciso I,LRF**

ESPECIFICAÇÃO	LDO	ORÇAMENTO	Variação (%)
	Valor Corrente (a)	Valor Corrente (b)	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	37.264.646,00	37.264.646,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	36.947.184,00	36.947.184,00	0,00
Receitas Primárias Correntes	34.604.558,00	34.604.558,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.330,00	838.330,00	0,00
Transferências Correntes	33.619.918,00	33.619.918,00	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	146.310,00	146.310,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	2.342.626,00	2.342.626,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	37.264.646,00	37.264.646,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	37.167.246,00	37.167.246,00	0,00
Despesas Primárias Correntes	31.575.167,00	31.575.167,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.214.458,00	17.214.458,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.360.709,00	14.360.709,00	0,00
Despesas Primárias de Capital	5.063.829,00	5.063.829,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	36.316,00	36.316,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-220.062,00	-220.062,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-220.062,00	-220.062,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	691.228,00	691.228,00	0,00

Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.490.393,08	-2.490.393,08	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-273.984,00	-273.984,00	0,00
VARIÁVEL		2026	
IPCA (% anual)		4,5	
Ajustes e Compatibilidade			
1. Restos a Pagar: Incluímos a linha de pagamento de restos a pagar de despesas primárias para assegurar que esses valores sejam considerados na análise de compatibilidade entre a LOA e a LDO.			
2. Resultado Primário: O cálculo do Resultado Primário RPPS, foi ajustado para incluir as receitas e despesas primárias conforme detalhado na LDO, garantindo alinhamento total com a LOA.			
3. Dívida e Resultado Nominal: As projeções da dívida consolidada líquida (DCL) e os juros passivos e ativos foram alinhadas conforme as diretrizes da LDO e refletidas na LOA, assegurando que o resultado nominal seja compatível entre ambos os documentos.			

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:F6496393

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 528/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O QUADRIÊNIO 2026- 2029

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 – Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001
Lei N.º 528/2025, 23 de outubro de 2025.

"Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026- 2029 e dá outras providências"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, Município do Estado Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:
CAPÍTULO I
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de São José do Brejo do Cruz/PB para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.
Artigo 2º - O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2026- 2029:
I. Gestão Legislativa;
II. Governando por uma São José cada vez melhor!;
III. Desenvolvimento do Sistema Municipal de Ensino;
IV. Apoio à Cultura, Esporte e Lazer;
V. SUAS - Sistema Único e Assistência Social e a Proteção Social Básica;
VI. Gestão dos Blocos da Saúde.
CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃODO PPA
Artigo 4º - No PPA 2026-2029, toda ação governamental está estruturada em programas.
Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2026-2029.
Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2026 - 2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de São José do Brejo do Cruz/PB pretende contribuir por meio de seus programas.
Artigo 7º - Os programas são classificados como:
I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;
II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;
III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;
IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Artigo 8º - O PPA 2026-2029 se integra em seis anexos:
Anexo I: Estimativa de Receita;
ANEXO II - Planejamento Orçamentário – PPA;
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA);
Anexo IV: Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.
CAPÍTULO III

COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS
Artigo 9º - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.
Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2026-2029
prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.
Artigo 10 - O Anexo de Metas e Prioridades das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelecerá:
I - as metas de resultados dos programas e dos produtos para o exercício;
II - as ações orçamentárias e não orçamentárias necessárias à geração dos produtos.
Artigo 11 - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2026-2029 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.
Artigo 12 - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas
expressas nas leis orçamentárias.
Parágrafo único - Os valores globais referidos no "caput" deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.
CAPÍTULO IV ESTÃO DO PPA SEÇÃO
I ASPECTOS GERAIS
Artigo 13 - A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.
Parágrafo único - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.
Artigo 14 - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.
Artigo 15 – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.
Inciso I - Definição do conceito de Agenda Transversal, como conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas localizadas em públicos alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.
Inciso II - Indicação de quê crianças e adolescentes serão uma das agendas transversais do PPA.
Artigo 16 – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescente, em conformidade com o Estatuto das Crianças e do Adolescentes demais normais aplicáveis.
Artigo 17 –O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 18 - Considera-se revisão do PPA 2026-2029 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.
Parágrafo único - As revisões de que trata o "caput" deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.
Artigo 19 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025**.**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA							
Município de São José do Brejo do Cruz -PB							
I - RECEITAS							
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029							
EXERCÍCIO DE 2026							
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO R$ 1,00**			
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
RECEITAS CORRENTES	23.679.448	27.425.764	32.957.011	34.857.275	36.251.566	37.621.875	39.412.676
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.224	596.687	535.634	838.330	871.863	904.820	947.889
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	278.729	275.597	289.209	273.543	284.485	295.238	309.292
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-

Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	1.080	1.123	1.168	1.212	1.270
Transferências Correntes	22.831.398	26.498.334	32.075.994	33.619.918	34.964.715	36.286.381	38.013.613
Outras Receitas Correntes	53.098	55.146	55.094	124.361	129.335	134.224	140.613
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias							
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias							
RECEITAS DE CAPITAL	1.456.820	1.348.704	2.314.779	2.407.371	2.503.666	2.598.304	2.721.984
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	62.255	64.745	67.335	69.880	73.206
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.456.820	1.348.704	2.252.524	2.342.626	2.436.331	2.528.424	2.648.777
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	-	-
Total	**25.136.268**	**28.774.468**	**35.271.790**	**37.264.646**	**38.755.232**	**40.220.180**	**42.134.660**

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 15 de setembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

HUDSON SARAIVA DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ					
01.612.692/0001-91					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO					
Objetivo: Promover a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade civil por meio de ações educativas, consultivas e participativas que incentivem o exercício da cidadania, a transparência legislativa e o controle social. O programa visa criar canais permanentes de escuta, diálogo e colaboração entre vereadores e cidadãos, fortalecendo a cultura democrática e a corresponsabilidade na formulação de políticas públicas.					
Justificativa: O programa "Legislativo e Cidadão Participativo" busca reverter esse cenário, criando oportunidades para que a população compreenda, acompanhe e influencie as decisões legislativas. Ao estimular o protagonismo popular, o programa contribui para uma gestão pública mais transparente, inclusiva e eficaz, além de fortalecer o vínculo entre o parlamento e a comunidade.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Estratégia: 1. Atendimento Humanizado e Multicanal					
2. Gestão de Demandas e Monitoramento					
3. Articulação Interinstitucional					
4. Planejamento Estratégico Interno					
5. Transparência e Prestação de Contas					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	2027	2028	2029	TOTAL	
1.909.843,00	2.017.749,00	2.098.459,00	2.177.781,00	8.203.832,00	
Indicador: %					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0002 ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE
Objetivo: Promover a atuação estratégica, integrada e resolutiva do Gabinete, com foco na escuta ativa, articulação
intersetorial e resposta eficiente às demandas da população e dos territórios.
Justificativa: O programa "Atenção Integral do Gabinete" nasce da necessidade de aprimorar a atuação do gabinete como núcleo estratégico de articulação, escuta e resposta às demandas sociais, políticas e administrativas. Em um cenário de crescente complexidade institucional e de exigência por transparência e eficiência, é fundamental que o gabinete funcione de forma integrada, proativa e acessível. proposta visa garantir que o gabinete não seja apenas um espaço de representação, mas também de resolução, acolhimento e planejamento estratégico, promovendo uma gestão pública mais humanizada, ágil e conectada com os reais interesses da população.
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL
Estratégia: A execução do programa pode ser estruturada em cinco eixos principais:
1. Atendimento Humanizado e Multicanal
2. Gestão de Demandas e Monitoramento
3. Articulação Interinstitucional
4. Planejamento Estratégico Interno

5. Transparência e Prestação de Contas					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	2027	2028	2029	TOTAL	
1.434.546,00	1.516.163,00	1.575.781,00	1.635.346,00	6.161.836,00	
Indicador: %					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	25	25	25	25
PROGRAMA: 0003 GESTAO ESTRATEGICA E ADMINISTRATIVA EFICIENTE					
Objetivo: Objetivo Geral					
1) Promover a melhoria contínua da gestão pública municipal por meio da adoção de práticas estratégicas,					
modernização administrativa, capacitação dos servidores e uso inteligente da tecnologia, visando maior					
eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à população.					
2) Estratégias de Implementação					
3) Implantar sistemas de monitoramento e avaliação de desempenho institucional.					
4) Capacitar servidores em gestão estratégica, inovação e liderança pública.					
5) Digitalizar processos administrativos e ampliar o uso de tecnologias de gestão.					
6) Revisar e otimizar fluxos internos, reduzindo burocracias e retrabalho.					
7) Fortalecer a cultura de planejamento e gestão por resultados nos órgãos municipais.					
8) Criar núcleos de inteligência administrativa para suporte técnico às secretarias.					
Justificativa: A administração pública enfrenta desafios crescentes relacionados à eficiência, transparência e capacidade de					
resposta às demandas da sociedade. A ausência de práticas modernas de gestão compromete a entrega de serviços de qualidade e o uso racional dos recursos públicos. Este programa propõe a implementação de uma gestão					

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ					
01.612.692/0001-91					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
estratégica e administrativa eficiente, com foco na inovação, digitalização de processos, capacitação de servidores e fortalecimento da cultura de resultados, contribuindo para uma governança mais eficaz e orientada ao cidadão.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Estratégia: Estratégias					
1.Implantar sistemas de monitoramento e avaliação de desempenho institucional.					
2.Capacitar servidores em gestão estratégica, inovação e liderança pública.					
3.Digitalizar processos administrativos e ampliar o uso de tecnologias de gestão.					
4. Revisar e otimizar fluxos internos, reduzindo burocracias e retrabalho.					
5. Fortalecer a cultura de planejamento e gestão por resultados nos órgãos municipais.					
6. Criar núcleos de inteligência administrativa para suporte técnico às secretarias.					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	2027	2028	2029	TOTAL	
1.486.813,00	1.570.817,00	1.633.651,00	1.695.402,00	6.386.683,00	
Indicador: %					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	90	30	30	30	30
PROGRAMA: 0004 VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO					
Objetivo: Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da dinamização do turismo sustentável, integrando ações que fortaleçam a identidade, a cidadania e a economia criativa.					
Justificativa: A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo desempenha papel estratégico na promoção da cidadania, na geração de oportunidades e na valorização da identidade local. A integração dos três eixos permite ações articuladas que potencializam o desenvolvimento territorial, estimulam a economia criativa e promovem bem-estar à população. Este programa visa consolidar políticas públicas que dialoguem com as vocações do município e ampliem o acesso da população às práticas culturais, esportivas e turísticas.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Estratégia: Integração Territorial e Comunitária					
Fomento à Produção Local e à Economia Criativa					
Infraestrutura e Requalificação de Espaços Públicos					
Formação e Capacitação					
Gestão Participativa e Monitoramento					
Restrição:					
Gestor:					

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.728.370,00	1.726.011,00	1.799.053,00	1.870.836,00	7.124.270,00

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE TRIBUTOS E FINANÇAS

Objetivo: Desenvolver e implementar ações que promovam a melhoria contínua na gestão de tributos e finanças, por meio da capacitação de profissionais, da adoção de tecnologias e da consolidação de práticas de governança fiscal.

Justificativa: A crescente complexidade do sistema tributário brasileiro, aliada à necessidade de uma gestão financeira eficiente, exige que organizações públicas e privadas adotem práticas modernas e integradas. A falta de conhecimento técnico, o uso inadequado de recursos e a exposição a riscos fiscais compromete a sustentabilidade e a credibilidade institucional. Este programa visa preencher essas lacunas, promovendo uma cultura de responsabilidade fiscal e excelência na gestão financeira.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Estratégia: A estratégia do programa será baseada em três pilares fundamentais:

Capacitação Técnica: Oferecer treinamentos e workshops voltados à atualização sobre legislação tributária, planejamento fiscal e gestão financeira eficiente.

Tecnologia e Inovação: Implantar sistemas integrados de gestão tributária e financeira que automatizem processos, reduzam erros e aumentem a transparência.

Governança e Compliance: Estabelecer políticas claras de conformidade fiscal e financeira, com foco na mitigação de riscos e na integridade das informações.

Restrição:
Gestor:

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
01.612.692/0001-91

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.252.256,00	1.323.008,00	1.375.928,00	1.427.938,00	5.379.130,00

Indicador: %
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	75	50	100	

PROGRAMA: 0006 AGRICULTURA SOCIAL, APOIO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Ampliar e qualificar a produção agrícola de base familiar e comunitária, promovendo o acesso a políticas públicas, tecnologias apropriadas, mercados solidários e práticas sustentáveis, com foco na melhoria da qualidade de vida e na redução das desigualdades sociais.

Justificativa: A agricultura familiar e comunitária desempenha papel fundamental na segurança alimentar, na geração de renda e na preservação ambiental. No entanto, enfrenta desafios como acesso limitado a crédito, tecnologia, mercados e assistência técnica. Este programa busca superar essas barreiras, promovendo o desenvolvimento sustentável e a valorização dos saberes locais, com foco na inclusão social, na equidade territorial e na soberania alimentar.

Público Alvo: Número de famílias atendidas pelo programa.

Estratégia: Fomentar práticas agroecológicas, fortalecer redes de produção e comercialização da agricultura familiar e promover a inclusão social e produtiva de comunidades rurais e urbanas em situação de vulnerabilidade, por meio de apoio técnico, financeiro e institucional.

Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	2027	2028	2029	TOTAL
2.728.179,00	2.685.328,00	2.797.621,00	2.909.932,00	11.121.060,00

Indicador: FAMÍLIAS RURAIS ATENDIDAS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	100	15	30	25	30	

PROGRAMA: 0007 POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR

Objetivo: Promover a melhoria contínua da qualidade da educação por meio de ações integradas que valorizem os profissionais da área, fortaleçam a gestão escolar e ampliem as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes.

Justificativa: A educação é a base para o progresso individual e coletivo. No entanto, desafios como a defasagem de
aprendizagem, a evasão escolar, a desvalorização dos profissionais da educação e a falta de infraestrutura
ainda comprometem a qualidade do ensino. Este programa surge da necessidade de enfrentar esses obstáculos com
ações estratégicas que promovam equidade, inovação pedagógica e valorização da escola como espaço de transformação social.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Estratégia: O programa será estruturado em cinco eixos estratégicos:

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Capacitações continuadas, incentivo à carreira docente e reconhecimento por mérito.

Gestão Escolar Eficiente

Apoio técnico às equipes gestoras, uso de indicadores educacionais e planejamento participativo.

Inovação Pedagógica

Introdução de metodologias ativas, uso de tecnologias educacionais e estímulo à criatividade.					
Infraestrutura e Ambiência Escolar					
Investimentos em espaços físicos, conectividade, acessibilidade e segurança.					
Engajamento da Comunidade					
Fortalecimento do vínculo entre escola, família e sociedade, com ações colaborativas e escuta ativa.					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	2027	2028	2029	TOTAL	
9.219.961,00	9.639.880,00	10.030.417,00	10.413.456,00	39.303.714,00	
Indicador: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS					
Sigla: UND					
Descr.Uni.Medida: UNIDADE					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	50	90	95	100
PROGRAMA: 0008 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ					
01.612.692/0001-91					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			PPA Ciclo: 2026 á 2029		
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Objetivo: Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços socioassistenciais básicos, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de riscos sociais e a melhoria da qualidade de vida da					
população em situação de vulnerabilidade.					
Justificativa: A Proteção Social Básica é um dos pilares do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltada à prevenção de situações de risco social antes que se agravem. Em contextos de desigualdade, pobreza e fragilidade dos vínculos familiares, é essencial garantir serviços que acolham, orientem e fortaleçam as capacidades das					
famílias e comunidades. Este programa responde à necessidade de ampliar a cobertura dos serviços, qualificar os atendimentos e integrar ações intersetoriais que promovam autonomia e dignidade.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Estratégia: 1. Fortalecimento da Rede de Serviços					
Expansão e requalificação dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social)					
Implantação de unidades móveis para áreas rurais e comunidades isoladas					
Capacitação contínua dos profissionais da rede					
2. Promoção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
Criação de grupos de convivência intergeracionais (crianças, jovens, idosos)					
Oficinas temáticas (arte, esporte, cidadania, geração de renda)					
Apoio psicossocial às famílias em situação de vulnerabilidade					
3. Articulação Intersetorial					
Integração com saúde, educação, cultura e habitação					
Protocolos de atendimento conjunto para casos complexos					
Mapeamento territorial das vulnerabilidades sociais					
4. Gestão e Monitoramento					
Implantação de sistema de indicadores e avaliação de impacto					
Escutas comunitárias e participação popular na gestão					
Transparência e controle social por meio de conselhos e fóruns					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	2027	2028	2029	TOTAL	
1.927.172,00	2.052.214,00	2.135.307,00	2.214.985,00	8.329.678,00	
Indicador: %					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	70	80	90	100
PROGRAMA: 0009 COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO					
Objetivo: Reduzir a geração de resíduos sólidos urbanos e promover o reaproveitamento de materiais recicláveis por meio da implantação de um sistema de coleta seletiva eficiente e participativo.					
Justificativa: A ausência de coleta seletiva compromete a sustentabilidade ambiental, sobrecarrega o sistema de limpeza urbana e desperdiça materiais com potencial de reaproveitamento. A implantação da coleta seletiva contribui para a preservação dos recursos naturais, geração de renda, melhoria da saúde pública e cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Em municípios de pequeno porte como São José do Brejo do Cruz, a adoção de soluções simples e eficazes pode gerar grandes impactos positivos.					
Público Alvo:					
Estratégia: Implantar e consolidar um sistema de coleta seletiva no município, com ações de educação ambiental, estruturação logística, capacitação de agentes e parcerias com associações de catadores, visando à redução de resíduos destinados ao lixão e ao reaproveita					
Restrição:					
Gestor:					

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026	2027	2028	2029	TOTAL
24.236,00	25.605,00	26.629,00	27.636,00	104.106,00

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0010 HABITAÇÃO

Objetivo: Garantir o acesso à moradia adequada, segura e salubre para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, dignidade e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O direito à moradia é previsto na Constituição Federal como parte dos direitos sociais.

Em muitos territórios, famílias vivem em condições precárias, sem acesso a saneamento, segurança estrutural ou regularização fundiária.

A ausência de moradia digna impacta diretamente na saúde, educação, segurança e desenvolvimento social.

O programa HABITAÇÃO atua como vetor de transformação social, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

01.612.692/0001-91

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS cidadania.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Estratégia: Mapeamento territorial das áreas com maior déficit habitacional.

Cadastro e priorização de famílias em situação de vulnerabilidade, com base em critérios sociais e técnicos.

Parcerias intersetoriais com secretarias de obras, saúde, meio ambiente, assistência social e instituições da sociedade civil.

Execução de ações como construção de unidades habitacionais, reformas emergenciais, melhorias sanitárias e regularização fundiária.

Educação sociohabitacional com oficinas sobre direitos, manutenção da moradia, convivência comunitária e sustentabilidade.

Monitoramento contínuo com indicadores de impacto e participação social.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	55.411,00	58.542,00	60.883,00	63.185,00	238.021,00

Indicador: UNIDADE

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	50	20	35	25	100

PROGRAMA: 0011 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Implantar e consolidar práticas de controle interno que assegurem a conformidade dos atos administrativos, a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua dos processos de gestão municipal.

Justificativa: O controle interno é um instrumento essencial para garantir a boa governança, prevenir irregularidades e

assegurar o uso eficiente dos recursos públicos. Em municípios de pequeno porte como São José do Brejo do Cruz,

a estruturação de mecanismos simples, eficazes e acessíveis de controle contribui diretamente para a melhoria

da prestação de serviços, o cumprimento das metas do PPA e o fortalecimento da confiança da população na gestão pública.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Estratégia: Fortalecer o sistema de controle interno da administração municipal por meio da estruturação institucional, capacitação técnica, implantação de ferramentas de monitoramento e promoção da cultura de integridade, visando à melhoria da gestão pública e ao cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	91.718,00	96.900,00	100.776,00	104.585,00	393.979,00

Indicador: %

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0012 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da gestão pública por meio da implementação de práticas modernas de planejamento, monitoramento e avaliação, promovendo maior eficiência, transparência e impacto nas políticas públicas.

Justificativa: A ausência de planejamento estruturado e de mecanismos eficazes de monitoramento compromete a efetividade das ações governamentais. A gestão estratégica permite alinhar recursos, pessoas e processos aos objetivos prioritários da administração, promovendo decisões mais assertivas, redução de desperdícios e maior controle social. Além disso, fortalece a governança e prepara a gestão para enfrentar desafios complexos com inteligência institucional.

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Estratégia: Diagnóstico Institucional: Levantamento de capacidades, gargalos e oportunidades de melhoria na estrutura administrativa.

Plano Estratégico de Governo: Elaboração participativa de metas, indicadores e projetos prioritários.
Sistema de Monitoramento e Avaliação (M): Implantação de ferramentas digitais e metodologias para acompanhamento contínuo.
Capacitação de Servidores: Formação em gestão por resultados, planejamento, inovação e liderança pública.
Gestão de Projetos e Processos: Padronização e otimização de fluxos internos com foco em eficiência.
Transparência e Comunicação: Divulgação dos resultados e metas em linguagem acessível à população.
Participação Social: Criação de espaços de escuta e colaboração com conselhos, sociedade civil e usuários dos serviços.
Restrição:
Gestor:

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
01.612.692/0001-91						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		515.400,00	544.520,00	566.301,00	587.707,00	2.213.928,00
Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	100	30	60	80	100	
PROGRAMA: 0013 FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde no município, com foco na prevenção de doenças, controle de riscos sanitários e promoção de ambientes saudáveis.						
Justificativa: A vigilância em saúde é um dos pilares da saúde pública, responsável por monitorar riscos, prevenir doenças e promover ambientes saudáveis. Em municípios de pequeno porte como São José do Brejo do Cruz, o fortalecimento da vigilância é essencial para detectar precocemente surtos, controlar vetores, garantir a segurança sanitária e proteger a população de forma eficiente. A proposta busca consolidar uma estrutura ágil, integrada e resolutiva.						
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL						
Estratégia: Reforçar as ações de vigilância em saúde no município por meio da estruturação técnica e operacional dos serviços, da qualificação dos profissionais, da ampliação da cobertura de monitoramento e da integração com a						
Atenção Básica, visando à prevenção de agravos e à promoção da saúde coletiva.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		232.487,00	245.621,00	229.129,00	265.103,00	972.340,00
Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0014 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS						
Objetivo: Assegurar o acesso universal e equitativo a medicamentos e insumos estratégicos, promovendo o uso racional, a qualificação da gestão e a integração com as demais políticas de saúde.						
Justificativa: A assistência farmacêutica é um dos pilares da atenção à saúde, sendo responsável por garantir que os						
medicamentos cheguem de forma adequada à população. A falta de planejamento, logística eficiente e controle de estoque pode comprometer tratamentos, gerar desperdícios e aumentar os custos públicos. Além disso, o uso inadequado de medicamentos representa riscos à saúde e à sustentabilidade do sistema. Este programa busca enfrentar esses desafios com uma abordagem estratégica, integrada e centrada no cidadão.						
Público Alvo: PUBLICO EM GERAL						
Estratégia: 1 Gestão Integrada de Estoques e Compras						
Implantação de sistemas informatizados para controle de estoques, rastreabilidade e planejamento de compras com base em demanda real.						
2 Qualificação da Rede de Farmácias Municipais Reestruturação física, capacitação de profissionais e padronização de protocolos de atendimento farmacêutico.						
3. Educação em Saúde e Uso Racional de Medicamentos Campanhas educativas, oficinas comunitárias e ações intersetoriais para promover o uso consciente e seguro dos medicamentos.						
4 Monitoramento de Indicadores e Avaliação de Desempenho Implantação de painéis de controle com indicadores-chave, metas e relatórios periódicos para tomada de decisão baseada em evidências.						
5. Aquisição e Distribuição de Insumos Estratégicos Planejamento e logística para garantir insumos essenciais como fraldas, fórmulas nutricionais, insulinas, medicamentos de alto custo e controle especial.						
6. Parcerias com Universidades e Conselhos de Saúde						
Apoio técnico-científico, formação continuada e participação social na definição de prioridades e avaliação do programa.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		238.426,00	251.897,00	261.973,00	271.875,00	1.024.171,00

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	
01.612.692/0001-91	
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS	

Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	100	90	100	100	100	
PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
Objetivo: Oferecer serviços de saúde acessíveis, humanizados e resolutivos para 100% da população, fortalecendo a rede básica como principal porta de entrada do SUS.						
Justificativa: Com população pequena e distribuída em áreas urbanas e rurais, São José do Brejo do Cruz pode alcançar cobertura universal da Estratégia Saúde da Família (ESF) com investimentos estratégicos. A APS é essencial para prevenir agravos, reduzir deslocamentos para municípios vizinhos e promover saúde com equidade e proximidade.						
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL						
Estratégia: Garantir cobertura total da Atenção Primária à Saúde no município, com foco na resolutividade, acolhimento e cuidado contínuo, por meio da qualificação das equipes, modernização das unidades e ações comunitárias de promoção da saúde.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026		2027	2028	2029	TOTAL	
4.880.513,00		5.056.259,00	5.262.509,00	5.565.213,00	20.764.494,00	
Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	50	100	100	100	
PROGRAMA: 0016 MELHORIA SANITÁRIA						
Objetivo: Reduzir os riscos sanitários e ambientais por meio da implantação e qualificação de soluções de saneamento básico domiciliar e comunitário, com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde.						
Justificativa: O município de São José do Brejo do Cruz possui uma população de 1.699 habitantes, com áreas rurais e urbanas que ainda enfrentam desafios relacionados à infraestrutura sanitária. A ausência ou precariedade de sistemas de esgoto, fossas sépticas, abastecimento de água e descarte adequado de resíduos impacta diretamente na saúde da população, favorecendo doenças de veiculação hídrica e vetorial. Investir em melhoria sanitária é fundamental para prevenir agravos, reduzir internações e promover dignidade.						
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL						
Estratégia: Promover ações de melhoria sanitária domiciliar e comunitária, com foco na ampliação do acesso a instalações adequadas de esgotamento sanitário, abastecimento de água, manejo de resíduos sólidos e controle de vetores, contribuindo para a saúde pública e a qualidade de vida da população.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026		2027	2028	2029	TOTAL	
75.036,00		79.275,00	82.446,00	85.563,00	322.320,00	
Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	70	80	100	100	
PROGRAMA: 0017 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
Objetivo: Oferecer serviços de saúde acessíveis, humanizados e resolutivos para 100% da população, fortalecendo a rede básica como principal eixo da atenção à saúde no município.						
Justificativa: São José do Brejo do Cruz possui uma população de 1.699 habitantes (Censo IBGE 2022), distribuída em áreas urbanas e rurais. A Atenção Primária é a principal porta de entrada do SUS e, em municípios de pequeno porte, representa a oportunidade de oferecer cuidado próximo, humanizado e eficiente. Investir na APS é essencial para prevenir agravos, reduzir deslocamentos para municípios vizinhos e garantir equidade no acesso à saúde.						
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL						
Estratégia: Garantir cobertura total e qualificada da Atenção Primária à Saúde no município, com foco na resolutividade, acolhimento e cuidado contínuo, por meio da qualificação das equipes, modernização das unidades e ações comunitárias de promoção da saúde.						

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
01.612.692/0001-91						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
	709.852,00	731.567,00	789.918,00	794.394,00	3.025.731,00	
Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0018 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Objetivo: Assegurar o acesso da população aos serviços especializados em saúde, com qualidade, segurança e eficiência, por meio de transporte sanitário estruturado, regulação ativa e integração com a rede regional de atenção à saúde.						

Justificativa: São José do Brejo do Cruz não dispõe de serviços próprios de média e alta complexidade, o que exige o deslocamento dos usuários para municípios vizinhos. A inexistência de transporte rodoviário privado torna o transporte sanitário uma responsabilidade exclusiva da gestão municipal. A atenção especializada é essencial para diagnóstico precoce, tratamento adequado e continuidade do cuidado, especialmente em áreas como cardiologia, ortopedia, ginecologia, pediatria e exames complementares. A proposta visa garantir acesso digno e organizado a esses serviços.						
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL						
Estratégia: Garantir o acesso da população aos serviços de atenção especializada em saúde por meio de parcerias intermunicipais, regulação eficiente, transporte sanitário seguro e ações de articulação com a Atenção Básica, promovendo cuidado integral e resolutivo.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		646.177,00	682.686,00	709.994,00	736.831,00	2.775.688,00
Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0019 GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE						
Objetivo: Promover a melhoria contínua dos serviços urbanos e da mobilidade municipal, por meio de ações integradas de planejamento, manutenção, inovação e participação social.						
Justificativa: A gestão eficiente dos serviços urbanos e do transporte é essencial para garantir qualidade de vida à						
população, especialmente em municípios de pequeno porte que enfrentam desafios como infraestrutura precária, crescimento desordenado e escassez de recursos. A melhoria desses serviços contribui diretamente para a segurança, saúde pública, mobilidade e valorização dos espaços urbanos, além de fortalecer a economia local e a integração comunitária.						
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL						
Estratégia: Desenvolver e modernizar os serviços urbanos e o sistema de transporte municipal por meio da ampliação da infraestrutura, da manutenção contínua dos espaços públicos e da implementação de soluções sustentáveis e acessíveis de mobilidade, promovendo bem-estar, inclusão e desenvolvimento local.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1.387.296,00			1.465.677,00	1.524.304,00	1.581.923,00	5.959.200,00
Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0020 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL						
Objetivo: Requalificar e ampliar os equipamentos públicos sociais do município, garantindo espaços seguros, acessíveis e funcionais para o desenvolvimento de atividades comunitárias, educacionais, culturais, esportivas e de saúde.						

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ					
01.612.692/0001-91					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Justificativa: Com uma população de 1.699 habitantes, São José do Brejo do Cruz apresenta demandas específicas por infraestrutura social adequada, especialmente em áreas rurais e periféricas. A ausência ou precariedade de espaços públicos, equipamentos comunitários e vias de acesso compromete o bem-estar da população e limita o acesso a serviços básicos. A melhoria da infraestrutura social é fundamental para fortalecer o tecido urbano, promover cidadania e garantir dignidade aos munícipes.					
Público Alvo: PUBLICO EM GERAL					
Estratégia: Investir na ampliação, requalificação e manutenção da infraestrutura social do município, com foco em equipamentos públicos essenciais como praças, escolas, unidades de saúde, espaços comunitários e vias de acesso, promovendo inclusão, acessibilidade e qualidade de vida para toda a população.					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.012.101,00	3.181.979,00	3.308.685,00	3.475.791,00	12.978.556,00
Indicador: %					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029
20	100	30	50	80	100
PROGRAMA: 5000 GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA					
Objetivo: Planejar e executar obras e melhorias urbanas que garantam ambientes adequados, seguros e inclusivos para o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, fortalecendo a rede de proteção e cuidado.					
Justificativa: Com uma população de 1.699 habitantes, São José do Brejo do Cruz possui grande potencial para implementar ações integradas voltadas à primeira infância. A ausência de espaços adequados para brincar, aprender e conviver afeta diretamente o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças. A infraestrutura urbana tem papel fundamental na criação de ambientes seguros, acessíveis e estimulantes, que favoreçam o vínculo familiar e comunitário. Investir na primeira infância é investir no futuro do município.					
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL					
Estratégia: Desenvolver e qualificar a infraestrutura urbana voltada à primeira infância, por meio da construção, reforma e adequação de espaços públicos que promovam segurança, estímulo ao desenvolvimento infantil, convivência familiar e comunitária, com foco na intersetorialidade entre saúde, educação, assistência social e urbanismo.					
Restrição:					
Gestor:					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL

	3.180.603,00	3.245.438,00	3.269.996,00	3.626.819,00	13.322.856,00	
Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
30	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo: Garantir recursos orçamentários para cobertura de despesas imprevistas, reforço de dotações insuficientes e atendimento a riscos fiscais, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a integridade da execução orçamentária.						
Justificativa: A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e técnica que visa proteger o orçamento municipal contra incertezas e variações inesperadas, como: Calamidades públicas ou desastres naturais; Ações judiciais com impacto financeiro; Oscilações econômicas que afetem a arrecadação; Necessidade de reforço de dotações insuficientes. Além disso, a reserva é essencial para viabilizar a participação do Município em convênios e parcerias com outros entes federativos, uma vez que muitas dessas operações exigem contrapartida financeira previamente prevista na Lei Orçamentária.						
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL						
Estratégia: A estratégia da Reserva de Contingência consiste em assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade de resposta do Município diante de eventos imprevistos, riscos fiscais ou situações emergenciais que possam comprometer o equilíbrio orçamentário. O programa atua como instrumento de prudência e responsabilidade na gestão pública, garantindo que haja dotação orçamentária disponível para atender despesas não previstas ou insuficientemente estimadas, conforme determina a Lei nº 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL	

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						
01.612.692/0001-91						
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				PPA Ciclo: 2026 á 2029		
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS						
	528.250,00	558.096,00	580.420,00	602.359,00	2.269.125,00	
Indicador: %						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL						
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
TOTAL DOS PROGRAMAS:						
	2026	2027	2028	2029	Total	
	37.264.646,00	38.755.232,00	40.220.180,00	42.134.660,00	158.374.718,00	

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ							
AVENIDA FUNDADOR SARA					**X**	**INICIAL**	
					ALTERAÇÃO		
01.612.692/0001-91					**INCLUSÃO**		
					EXCLUSÃO		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)							
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:							
Tipo	**Cód.**	**Descrição**			**Classificação:**		
1	**0001**	**LEGISLATIVO E CIDADÃO PARTICIPATIVO**				Finalístico	
					X	Apoio Administrativo	
						Operações Especiais	
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL							
Objetivo: Promover a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade civil por meio de ações educativas, consultivas e participativas que incentivem o exercício da cidadania, a transparência legislativa e o controle social. O programa visa criar canais permanentes de escuta, diálogo e colabora ção entre vereadores e cidadãos, fortalecendo a cultura democrática e a corresponsabilidade na formulação de políticas públicas.							
Justificativa: O programa "Legislativo e Cidadão Participativo" busca reverter esse cenário, criando oportunidades para que a população compreenda, ac ompanhe e influencie as decisões legislativas. Ao estimular o protagonismo popular, o programa contribui para uma gestão pública mais tra							
nsparente, inclusiva e eficaz, além de fortalecer o vínculo entre o parlamento e a comunidade.							
META(S) de Resultado(s)					**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**		
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	100	100	25	25	25	25
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**8.203.832,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:				
Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		
Poder	01	PODER LEGISLATIVO		
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade	01.01. 00	CÂMARA MUNICIPAL		
AÇÃO(ÕES) de Governo:		**Classificação Funcional**	**Unidade de Medida dos Produtos**	**METAS FISICAS por Exercício**

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01	031	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2001	1.909.843,00	2.017.749,00	2.098.459,00	2.177.781,00	**8.203.832,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.909.843,00**	**2.017.749,00**	**2.098.459,00**	**2.177.781,00**	**R$ 8.203.832,00**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARA	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0002**	**ATENÇÃO INTEGRAL DO GABINETE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Promover a atuação estratégica, integrada e resolutiva do Gabinete, com foco na escuta ativa, articulação intersetorial e resposta eficiente às d emandas da população e dos territórios.

Justificativa: O programa "Atenção Integral do Gabinete" nasce da necessidade de aprimorar a atuação do gabinete como núcleo estratégico de articulaç ão, escuta e resposta às demandas sociais, políticas e administrativas. Em um cenário de crescente complexidade institucional e de exigên cia por transparência e eficiência, é fundamental que o gabinete funcione de forma integrada, proativa e acessível. proposta visa garantir qu e o gabinete não seja apenas um espaço de representação, mas também de resolução, acolhimento e planejamento estratégico, promoven do uma gestão pública mais humanizada, ágil e conectada com os reais interesses da população.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	100	100	25	25	25	25
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**6.161.836,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.02. 00	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2003	MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04	243	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2179	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04	124	UND	UNIDADE	100	100	100	100
2	2191	APOIO AO COMERCIO E SERVIÇO LOCAL - LC 043/2017	23	691	%	PERCENTUAL	20	30	80	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2003	984.416,00	1.040.035,00	1.081.637,00	1.122.523,00	**4.228.611,00**
2047	263.244,00	278.117,00	289.241,00	300.175,00	**1.130.777,00**
2179	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2191	51.386,00	54.289,00	56.461,00	58.595,00	**220.731,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.299.046,00**	**1.372.441,00**	**1.427.339,00**	**1.481.293,00**	**R$ 5.580.119,00**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência

	4-Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ								
AVENIDA FUNDADOR SARA						**X**	**INICIAL**	
							ALTERAÇÃO	
01.612.692/0001-91							**INCLUSÃO**	
							EXCLUSÃO	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)								
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:								
Tipo	**Cód.**	**Descrição**				**Classificação:**		
1	**0003**	**GESTAO ESTRATEGICA E ADMINISTRATIVA EFICIENTE**					Finalístico	
						X	Apoio Administrativo	
							Operações Especiais	
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL								
Objetivo: Objetivo Geral								
1) Promover a melhoria contínua da gestão pública municipal por meio da adoção de práticas estratégicas, modernização administrativa , capacitação dos servidores e uso inteligente da tecnologia, visando maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à popul ação.								
2) Estratégias de Implementação								
3) Implantar sistemas de monitoramento e avaliação de desempenho institucional.								
4) Capacitar servidores em gestão estratégica, inovação e liderança pública.								
5) Digitalizar processos administrativos e ampliar o uso de tecnologias de gestão.								
6) Revisar e otimizar fluxos internos, reduzindo burocracias e retrabalho.								
7) Fortalecer a cultura de planejamento e gestão por resultados nos órgãos municipais.								
8) Criar núcleos de inteligência administrativa para suporte técnico às secretarias.								
Justificativa: A administração pública enfrenta desafios crescentes relacionados à eficiência, transparência e capacidade de resposta às demandas da s ociedade. A ausência de práticas modernas de gestão compromete a entrega de serviços de qualidade e o uso racional dos recursos públic os. Este programa propõe a implementação de uma gestão estratégica e administrativa eficiente, com foco na inovação, digitalização de pr ocessos, capacitação de servidores e fortalecimento da cultura de resultados, contribuindo para uma governança mais eficaz e orientada ao cidadão.								

META(S) de Resultado(s)								
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
					2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	0	90	30	30	30	30
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**6.386.683,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado(Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.03. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04	122	UND	UNIDADE	1	0	0	1
2	2002	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	UND	UNIDADE	100	100	100	100
2	2005	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2103	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1035	15.600,00	16.481,00	17.141,00	17.788,00	**67.010,00**
2002	52.000,00	54.938,00	57.136,00	59.295,00	**223.369,00**
2005	1.402.813,00	1.482.072,00	1.541.354,00	1.599.618,00	**6.025.857,00**
2103	16.400,00	17.326,00	18.020,00	18.701,00	**70.447,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.486.813,00**	**1.570.817,00**	**1.633.651,00**	**1.695.402,00**	**R$ 6.386.683,00**

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ				
AVENIDA FUNDADOR SARA		**X**	**INICIAL**	
			ALTERAÇÃO	
01.612.692/0001-91			**INCLUSÃO**	
			EXCLUSÃO	
Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)				
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**	
	Projeto	Tesouro(Receitas Próprias)	Despesas Correntes(custeio)	

	Atividade	Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	Despesas de Capital(investimento)
	Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ									
AVENIDA FUNDADOR SARA							**X**	**INICIAL**	
								ALTERAÇÃO	
01.612.692/0001-91								**INCLUSÃO**	
								EXCLUSÃO	
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	**Cód.**	**Descrição**					**Classificação:**		
1	**0004**	**VIVER SÃO JOSÉ – CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM MOVIMENTO**					**X**	Finalístico	
								Apoio Administrativo	
								Operações Especiais	
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL									
Objetivo: Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da dinamização do turismo sustentável, integrando ações que fortaleçam a identidade, a cidadania e a economia criativa.									
Justificativa: A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo desempenha papel estratégico na promoção da cidadania, na geração de oportunidad es e na valorização da identidade local. A integração dos três eixos permite ações articuladas que potencializam o desenvolvimento territori al, estimulam a economia criativa e promovem bem-estar à população. Este programa visa consolidar políticas públicas que dialoguem com as vocações do município e ampliem o acesso da população às práticas culturais, esportivas e turísticas.									
META(S) de Resultado(s)							**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**		
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**			2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	1	100			25	25	25	25
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							**7.124.270,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)				2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:										
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1022	REF. DO PRED. BIBLI. ANTONIO SARAIVA MAIA	13	391	UND	UNIDADE	1	0	0	0
1	1026	CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	27	812	%	PERCENTUAL	0	0	0	0
1	1027	CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	27	812	%	PERCENTUAL	1	0	0	0
1	1029	CONST. RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO	27	812	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1082	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO TEATRO	13	391	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1085	CONST. REC.REF.E AMPL. DA PRAÇA DE EVENTOS	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1094	AQUISIÇÃO DE TERRENO	27	812	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1116	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1129	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE VOLTADA AO TURISMO	23	695	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2004	REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2006	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2035	COFINANCIAMENTO FEDERAL DE APOIO A CULTURA	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2074	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	13	392	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ										
AVENIDA FUNDADOR SARA									**X**	**INICIAL**
										ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91										**INCLUSÃO**
										EXCLUSÃO
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)										
2	2080	MANUTENÇÃO DO TEATRO	13	391	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2086	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2090	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	8	100
2	2091	APOIO AOS ARTISTAS DA TERRA	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	2092	REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2105	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13	392	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2120	MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	27	812	%	PERCENTUAL	30	30	80	100

2	2121	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23	695	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2122	ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS	23	695	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2123	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS	23	695	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2130	APOIO AO TURISMO DE AVENTURA, RELIGIOSO E RURAL	23	695	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2134	APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	27	812	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2189	REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE	13	122	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2190	MANUTENÇAO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	13	122	%	PERCENTUAL	30	30	80	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1022	2.080,00	2.197,00	2.285,00	2.372,00	**8.934,00**
1026	39.100,00	41.309,00	42.962,00	44.585,00	**167.956,00**
1027	44.236,00	46.735,00	48.605,00	50.442,00	**190.018,00**
1029	31.020,00	32.773,00	34.083,00	35.372,00	**133.248,00**
1082	17.904,00	18.915,00	19.672,00	20.415,00	**76.906,00**
1085	175.800,00	85.732,00	93.162,00	100.463,00	**455.157,00**
1094	60.000,00	63.390,00	65.925,00	68.417,00	**257.732,00**
1116	4.576,00	4.834,00	5.027,00	5.217,00	**19.654,00**
1129	4.160,00	4.395,00	4.570,00	4.743,00	**17.868,00**
2004	35.464,00	37.467,00	38.966,00	40.439,00	**152.336,00**
2006	171.783,00	181.488,00	188.749,00	195.882,00	**737.902,00**
2035	94.749,00	100.102,00	104.106,00	108.041,00	**406.998,00**
2074	578.147,00	610.812,00	635.244,00	659.257,00	**2.483.460,00**
2080	15.358,00	16.225,00	16.874,00	17.512,00	**65.969,00**
2086	14.337,00	15.147,00	15.752,00	16.348,00	**61.584,00**
2090	56.430,00	59.618,00	62.003,00	64.346,00	**242.397,00**
2091	23.382,00	24.703,00	25.691,00	26.662,00	**100.438,00**
2092	26.895,00	28.414,00	29.551,00	30.668,00	**115.528,00**
2105	30.455,00	32.175,00	33.462,00	34.727,00	**130.819,00**
2120	38.659,00	40.843,00	42.476,00	44.082,00	**166.060,00**
2121	9.267,00	9.790,00	10.182,00	10.567,00	**39.806,00**
2122	14.040,00	14.833,00	15.426,00	16.009,00	**60.308,00**
2123	15.288,00	16.151,00	16.798,00	17.432,00	**65.669,00**
2130	24.400,00	25.778,00	26.809,00	27.823,00	**104.810,00**
2134	61.554,00	65.031,00	67.633,00	70.189,00	**264.407,00**

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ					
AVENIDA FUNDADOR SARA				**X**	**INICIAL**
					ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91					**INCLUSÃO**
					EXCLUSÃO
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)					
2189	8.096,00	8.553,00	8.895,00	9.232,00	**34.776,00**
2190	7.265,00	7.675,00	7.982,00	8.284,00	**31.206,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.604.445,00**	**1.595.085,00**	**1.662.890,00**	**1.729.526,00**	**R$ 6.591.946,00**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0005**	**GESTÃO DE TRIBUTOS E FINANÇAS**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL				
Objetivo: Desenvolver e implementar ações que promovam a melhoria contínua na gestão de tributos e finanças, por meio da capacitação de profissionai s, da adoção de tecnologias e da consolidação de práticas de governança fiscal.				
Justificativa: A crescente complexidade do sistema tributário brasileiro, aliada à necessidade de uma gestão financeira eficiente, exige que organizações públicas e privadas adotem práticas modernas e integradas. A falta de conhecimento técnico, o uso inadequado de recursos e a exposição a riscos fiscais comprometem a sustentabilidade e a credibilidade institucional. Este programa visa preencher essas lacunas, promovendo u ma cultura de responsabilidade fiscal e excelência na gestão financeira.				

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	0	100	25	75	50	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**5.379.130,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
Unidade	02.04. 00	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
3	0008	PARCELAMENTO DE DIVIDA CONTRATADA DO MUNICIPIO	04	123	%	PERCENTUAL	30	30	30	10
2	2007	MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS	04	123	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
0008	97.400,00	102.903,00	107.019,00	111.064,00	**418.386,00**
2007	1.154.856,00	1.220.105,00	1.268.909,00	1.316.874,00	**4.960.744,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.252.256,00**	**1.323.008,00**	**1.375.928,00**	**1.427.938,00**	**R$ 5.379.130,00**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		
AVENIDA FUNDADOR SARA	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
				Finalístico
1	**0006**	**AGRICULTURA SOCIAL, APOIO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE**	**X**	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Número de famílias atendidas pelo programa.

Objetivo: Ampliar e qualificar a produção agrícola de base familiar e comunitária, promovendo o acesso a políticas públicas, tecnologias apropriadas, mer cados solidários e práticas sustentáveis, com foco na melhoria da qualidade de vida e na redução das desigualdades sociais.

Justificativa: A agricultura familiar e comunitária desempenha papel fundamental na segurança alimentar, na geração de renda e na preservação ambien tal. No entanto, enfrenta desafios como acesso limitado a crédito, tecnologia, mercados e assistência técnica. Este programa busca superar essas barreiras, promovendo o desenvolvimento sustentável e a valorização dos saberes locais, com foco na inclusão social, na equidade t erritorial e na soberania alimentar.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
FAMÍLIAS RURAIS ATENDIDAS	UND	UNIDADE	15	100	15	30	25	30
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**11.121.060,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.05. 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1020	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO	17	511	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1042	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100

1	1080	ABERTURA DE BEBEDOUROS	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1090	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1141	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1142	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2009	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2164	CORTE DE TERRA	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2165	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2166	ARMAZENAMENTO DE SILAGENS	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2167	ABASTECIMENTO DE ÀGUA	20	606	%	PERCENTUAL	30	30	80	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ					
AVENIDA FUNDADOR SARA				**X**	**INICIAL**
01.612.692/0001-91					**ALTERAÇÃO**
					INCLUSÃO
					EXCLUSÃO
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)					
1020	42.040,00	44.415,00	46.191,00	47.938,00	**180.584,00**
1042	83.720,00	88.450,00	91.988,00	95.465,00	**359.623,00**
1080	24.230,00	25.599,00	26.623,00	26.629,00	**103.081,00**
1090	154.421,00	66.146,00	69.671,00	76.085,00	**366.323,00**
1141	30.200,00	31.906,00	33.182,00	34.437,00	**129.725,00**
1142	81.058,00	85.637,00	89.063,00	92.430,00	**348.188,00**
2009	1.978.858,00	1.990.663,00	2.074.290,00	2.156.478,00	**8.200.289,00**
2164	68.600,00	72.475,00	75.375,00	78.224,00	**294.674,00**
2165	12.100,00	12.783,00	13.295,00	13.797,00	**51.975,00**
2166	32.316,00	34.142,00	35.507,00	36.849,00	**138.814,00**
2167	64.636,00	68.298,00	71.030,00	73.715,00	**277.679,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**2.572.179,00**	**2.520.514,00**	**2.626.215,00**	**2.732.047,00**	**R$ 10.450.955,00**
Legenda:	**Tipo:**		**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**
	1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência				

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ									
AVENIDA FUNDADOR SARA						**X**	**INICIAL**		
01.612.692/0001-91							**ALTERAÇÃO**		
							INCLUSÃO		
							EXCLUSÃO		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)									
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	**Cód.**	**Descrição**				**Classificação:**			
1	**0007**	**POR UMA EDUCAÇÃO CADA VEZ MELHOR**					Finalístico		
						X	Apoio Administrativo		
							Operações Especiais		
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL									
Objetivo: Promover a melhoria contínua da qualidade da educação por meio de ações integradas que valorizem os profissionais da área, fortaleçam a ges tão escolar e ampliem as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes.									
Justificativa: A educação é a base para o progresso individual e coletivo. No entanto, desafios como a defasagem de aprendizagem, a evasão escolar, a desvalorização dos profissionais da educação e a falta de infraestrutura ainda comprometem a qualidade do ensino. Este programa surge d a necessidade de enfrentar esses obstáculos com ações estratégicas que promovam equidade, inovação pedagógica e valorização da esco la como espaço de transformação social.									
META(S) de Resultado(s)						**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UND	UNIDADE	70	100	50	90	95	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						**39.303.714,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.06. 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1010	PROGRAMA DE CONST. DE QUADRA PARA A ESCOLA ESCOLA PLÁCIDO	12	361	UND	UNIDADE	1	1	10	1
1	1018	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
1	1019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
1	1021	CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN	12	361	UND	UNIDADE	1	1	1	1
1	1025	AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO	12	361	UND	UNIDADE	1	0	0	1
1	1037	CONSTRUÇÃO, REC., REFORMA E EQUIPAMENTO DA CRECHE	12	365	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	UND	UNIDADE	0	0	0	0
2	2014	MANUTENÇÃO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS -	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2015	MANUTENÇÃO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	306	%	PERCENTUAL	100	1000	100	100
2	2016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	365	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2018	MANUTENÇÃO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	12	366	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ										
AVENIDA FUNDADOR SARA									**X**	**INICIAL**
01.612.692/0001-91										**ALTERAÇÃO**
										INCLUSÃO
										EXCLUSÃO
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)										
2	2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	12	367	%	PERCENTUAL	100	1000	100	100
2	2110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	UND	UNIDADE	100	100	100	100
2	2111	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2125	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12	361	UND	UNIDADE	100	100	100	100
2	2168	MANUTENAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2185	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2186	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO	12	361	%	PERCENTUAL	0	0	0	0

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1010	18.000,00	19.017,00	19.777,00	20.528,00	**77.322,00**
1018	38.220,00	40.379,00	41.994,00	43.582,00	**164.175,00**
1019	181.821,00	192.094,00	199.778,00	207.329,00	**781.022,00**
1021	113.842,00	120.274,00	125.085,00	129.813,00	**489.014,00**
1025	119.930,00	126.706,00	131.774,00	136.755,00	**515.165,00**
1037	331.136,00	349.845,00	363.838,00	377.592,00	**1.422.411,00**
2013	1.501.358,00	1.485.184,00	1.549.632,00	1.611.988,00	**6.148.162,00**
2014	3.057.036,00	3.229.758,00	3.358.949,00	3.485.917,00	**13.131.660,00**
2015	2.113.580,00	2.232.997,00	2.322.317,00	2.410.100,00	**9.078.994,00**
2016	129.500,00	136.816,00	142.289,00	147.668,00	**556.273,00**
2016	166.000,00	175.379,00	182.394,00	189.289,00	**713.062,00**
2016	65.692,00	69.403,00	72.179,00	74.908,00	**282.182,00**
2018	67.120,00	70.912,00	73.749,00	76.536,00	**288.317,00**
2025	17.976,00	18.991,00	19.751,00	20.498,00	**77.216,00**
2110	106.027,00	112.017,00	116.498,00	120.902,00	**455.444,00**
2111	10.598,00	11.197,00	11.644,00	12.085,00	**45.524,00**
2112	276.821,00	292.461,00	304.160,00	315.657,00	**1.189.099,00**
2125	9.461,00	9.995,00	10.395,00	10.788,00	**40.639,00**
2168	67.736,00	71.563,00	74.425,00	77.239,00	**290.963,00**
2185	309.871,00	327.379,00	340.474,00	353.344,00	**1.331.068,00**
2186	204.456,00	216.008,00	224.648,00	233.140,00	**878.252,00**

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**8.906.181,00**	**9.308.375,00**	**9.685.750,00**	**10.055.658,00**	**R$ 37.955.964,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ				
AVENIDA FUNDADOR SARA			**X**	**INICIAL**
01.612.692/0001-91				**ALTERAÇÃO**
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0008**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		Finalístico
				Apoio Administrativo
			X	Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços socioassistenciais básicos, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitá rios, a prevenção de riscos sociais e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: A Proteção Social Básica é um dos pilares do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltada à prevenção de situações de risco soci al antes que se agravem. Em contextos de desigualdade, pobreza e fragilidade dos vínculos familiares, é essencial garantir serviços que ac olham, orientem e fortaleçam as capacidades das famílias e comunidades. Este programa responde à necessidade de ampliar a cobertura dos serviços, qualificar os atendimentos e integrar ações intersetoriais que promovam autonomia e dignidade.

META(S) de Resultado(s)					**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	70	100	70	80	90	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**8.329.678,00**			

Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	02.14. 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	08	244	%	PERCENTUAL	1	0	0	1
1	1051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE	08	244	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2117	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA -	08	244	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1003	53.040,00	72.201,00	75.089,00	77.927,00	**278.257,00**
1051	30.025,00	31.721,00	32.990,00	34.237,00	**128.973,00**
2117	88.166,00	93.147,00	96.873,00	100.535,00	**378.721,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**171.231,00**	**197.069,00**	**204.952,00**	**212.699,00**	**R$ 785.951,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ			
AVENIDA FUNDADOR SARA		**X**	**INICIAL**
01.612.692/0001-91			**ALTERAÇÃO**
			INCLUSÃO
			EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**

1	**0009**	**COLETA SELETIVA DE LIXO URBANO**	**X**	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo:

Objetivo: Reduzir a geração de resíduos sólidos urbanos e promover o reaproveitamento de materiais recicláveis por meio da implantação de um sistema de coleta seletiva eficiente e participativo.

Justificativa: A ausência de coleta seletiva compromete a sustentabilidade ambiental, sobrecarrega o sistema de limpeza urbana e desperdiça materiais com potencial de reaproveitamento. A implantação da coleta seletiva contribui para a preservação dos recursos naturais, geração de renda, melhoria da saúde pública e cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Em municípios de pequeno porte como São José do Brejo do Cruz, a adoção de soluções simples e eficazes pode gerar grandes impactos positivos.

META(S) de Resultado(s)					**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**104.106,00**			

Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	02.12. 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2032	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DO LIXO URBANO	15	541	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**104.106,00**
2032	24.236,00	25.605,00	26.629,00	27.636,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**24.236,00**	**25.605,00**	**26.629,00**	**27.636,00**	**R$ 104.106,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARA	**X**	**INICIAL**
01.612.692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0010**	**HABITAÇÃO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Garantir o acesso à moradia adequada, segura e salubre para famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão, dignidade e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O direito à moradia é previsto na Constituição Federal como parte dos direitos sociais. Em muitos territórios, famílias vivem em condições precárias, sem acesso a saneamento, segurança estrutural ou regularização fundiária. A ausência de moradia digna impacta diretamente na saúde, educação, segurança e desenvolvimento social. O programa HABITAÇÃO atua como vetor de transformação social, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo cidadania.

META(S) de Resultado(s)				**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
UNIDADE	UND UNIDADE	0	50	20	35	25	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				**238.021,00**			

Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0011**	**CONTROLE INTERNO**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Implantar e consolidar práticas de controle interno que assegurem a conformidade dos atos administrativos, a correta aplicação dos recursos pú blicos e a melhoria contínua dos processos de gestão municipal.

Justificativa: O controle interno é um instrumento essencial para garantir a boa governança, prevenir irregularidades e assegurar o uso eficiente dos recu rsos públicos. Em municípios de pequeno porte como São José do Brejo do Cruz, a estruturação de mecanismos simples, eficazes e acessí veis de controle contribui diretamente para a melhoria da prestação de serviços, o cumprimento das metas do PPA e o fortalecimento da co nfiança da população na gestão pública.

META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%			%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							393.979,00			
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ				
AVENIDA FUNDADOR SARA			X	INICIAL
01.612.692/0001-91				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional da gestão pública por meio da implementação de práticas modernas de planejamento, monitoramento e av aliação, promovendo maior eficiência, transparência e impacto nas políticas públicas.

Justificativa: A ausência de planejamento estruturado e de mecanismos eficazes de monitoramento compromete a efetividade das ações governamentai s. A gestão estratégica permite alinhar recursos, pessoas e processos aos objetivos prioritários da administração, promovendo decisões ma is assertivas, redução de desperdícios e maior controle social. Além disso, fortalece a governança e prepara a gestão para enfrentar desafio s complexos com inteligência institucional.

META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%			%	PERCENTUAL	30	100	30	60	80	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							2.213.928,00			
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ				
AVENIDA FUNDADOR SARA			X	INICIAL
01.612.692/0001-91				ALTERAÇÃO
				INCLUSÃO
				EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de vigilância em saúde no município, com foco na prevenção de doenças, controle de riscos sanitários e promoçã o de ambientes saudáveis.

Justificativa: A vigilância em saúde é um dos pilares da saúde pública, responsável por monitorar riscos, prevenir doenças e promover ambientes saudáv eis. Em municípios de pequeno porte como São José do Brejo do Cruz, o fortalecimento da vigilância é essencial para detectar precocemen te surtos, controlar vetores, garantir a segurança sanitária e proteger a população de forma eficiente. A proposta busca consolidar uma estr utura ágil, integrada e resolutiva.

META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%			%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							972.340,00			
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.13. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2008	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA	10	305	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2038	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	10	305	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2148	VIGILANCIA SANITÁRIA	10	304	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
Código da(s)			METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)						Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	

Ação(ões)	2026	2027	2028	2029	
2008	26.624,00	28.128,00	2.935,00	30.359,00	**88.046,00**
2038	161.462,00	170.584,00	177.408,00	184.114,00	**693.568,00**
2148	44.401,00	46.909,00	48.786,00	50.630,00	**190.726,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**232.487,00**	**245.621,00**	**229.129,00**	**265.103,00**	**R$ 972.340,00**

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARA	**X**	**INICIAL**
01.612.692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0014**	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PUBLICO EM GERAL

Objetivo: Assegurar o acesso universal e equitativo a medicamentos e insumos estratégicos, promovendo o uso racional, a qualificação da gestão e a int egração com as demais políticas de saúde.

Justificativa: A assistência farmacêutica é um dos pilares da atenção à saúde, sendo responsável por garantir que os medicamentos cheguem de forma adequada à população. A falta de planejamento, logística eficiente e controle de estoque pode comprometer tratamentos, gerar desperdício s e aumentar os custos públicos. Além disso, o uso inadequado de medicamentos representa riscos à saúde e à sustentabilidade do sistem a. Este programa busca enfrentar esses desafios com uma abordagem estratégica, integrada e centrada no cidadão.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
%	% PERCENTUAL	90	100	90	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				**1.024.171,00**			

Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARA	**X**	**INICIAL**
01.612.692/0001-91		**ALTERAÇÃO**
		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0015**	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Oferecer serviços de saúde acessíveis, humanizados e resolutivos para 100% da população, fortalecendo a rede básica como principal porta de entrada do SUS.

Justificativa: Com população pequena e distribuída em áreas urbanas e rurais, São José do Brejo do Cruz pode alcançar cobertura universal da Estratégi a Saúde da Família (ESF) com investimentos estratégicos. A APS é essencial para prevenir agravos, reduzir deslocamentos para município s vizinhos e promover saúde com equidade e proximidade.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
%	% PERCENTUAL	100	100	50	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				**20.764.494,00**			

Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.13. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:	Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício

Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1075	ADAPTACAO DE UNID. DE SAÚDE AO DEFICIENTE	10	301	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2093	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS	10	122	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	%	PERCENTUAL	30	30	80	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1075	20.000,00	21.130,00	21.975,00	22.805,00	**85.910,00**
2093	86.839,00	91.745,00	95.415,00	99.022,00	**373.021,00**
2104	1.084.028,00	1.045.275,00	1.091.086,00	1.236.109,00	**4.456.498,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.190.867,00**	**1.158.150,00**	**1.208.476,00**	**1.357.936,00**	**R$ 4.915.429,00**

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências	e Convênios Estatuais-Vinculados 4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências	e Convênios Federeais-Vinculados 9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		
AVENIDA FUNDADOR SARA	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**0016**	**MELHORIA SANITÁRIA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Reduzir os riscos sanitários e ambientais por meio da implantação e qualificação de soluções de saneamento básico domiciliar e comunitário, com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde.

Justificativa: O município de São José do Brejo do Cruz possui uma população de 1.699 habitantes, com áreas rurais e urbanas que ainda enfrentam de safios relacionados à infraestrutura sanitária. A ausência ou precariedade de sistemas de esgoto, fossas sépticas, abastecimento de água e descarte adequado de resíduos impacta diretamente na saúde da população, favorecendo doenças de veiculação hídrica e vetorial. Investir em melhoria sanitária é fundamental para prevenir agravos, reduzir internações e promover dignidade.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	0	100	70	80	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**322.320,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade	02.09. 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1039	CONST., AMPLIAÇÃO DE MANUT. DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGEM	15	512	%	PERCENTUAL	50	60	80	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1039	75.036,00	79.275,00	82.446,00	85.563,00	**322.320,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**75.036,00**	**79.275,00**	**82.446,00**	**85.563,00**	**R$ 322.320,00**

	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
Legenda:	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARA		**X**	**INICIAL**
			ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91			**INCLUSÃO**
			EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0017**	**ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Oferecer serviços de saúde acessíveis, humanizados e resolutivos para 100% da população, fortalecendo a rede básica como principal eixo da atenção à saúde no município.

Justificativa: São José do Brejo do Cruz possui uma população de 1.699 habitantes (Censo IBGE 2022), distribuída em áreas urbanas e rurais. A Atençã o Primária é a principal porta de entrada do SUS e, em municípios de pequeno porte, representa a oportunidade de oferecer cuidado próxim o, humanizado e eficiente. Investir na APS é essencial para prevenir agravos, reduzir deslocamentos para municípios vizinhos e garantir eq uidade no acesso à saúde.

META(S) de Resultado(s)								
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
					2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**3.025.731,00**			
Legenda:	**Tipo:** 0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.13. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	1008	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	10	301	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1023	AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	10	301	UND	UNIDADE	1	0	0	1
1	1024	AQUISICAO DE AMBULANCIA	10	301	UND	UNIDADE	1	0	0	1
1	1024	AQUISICAO DE AMBULANCIA	10	302	UND	UNIDADE	30	30	80	100
1	1032	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
1	1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	10	301	%	PERCENTUAL	30	30	90	100
1	1114	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA	10	301	UND	UNIDADE	1	0	0	0
1	1115	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	10	301	UND	UNIDADE	1	0	0	1

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
1008	78.000,00	82.407,00	85.703,00	88.943,00	**335.053,00**
1023	182.742,00	174.677,00	210.753,00	193.336,00	**761.508,00**
1024	120.863,00	127.691,00	132.799,00	137.819,00	**519.172,00**
1024	31.107,00	32.864,00	34.179,00	35.471,00	**133.621,00**
1032	72.250,00	76.332,00	79.385,00	82.386,00	**310.353,00**
1079	78.000,00	82.407,00	85.703,00	88.942,00	**335.052,00**

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARA	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

1114	47.050,00	49.708,00	51.696,00	53.651,00	**202.105,00**
1115	99.840,00	105.481,00	109.700,00	113.846,00	**428.867,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**709.852,00**	**731.567,00**	**789.918,00**	**794.394,00**	**R$ 3.025.731,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência

	4-Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ			
AVENIDA FUNDADOR SARA		**X**	**INICIAL**
			ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91			**INCLUSÃO**
			EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0018**	**ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Assegurar o acesso da população aos serviços especializados em saúde, com qualidade, segurança e eficiência, por meio de transporte sanitár io estruturado, regulação ativa e integração com a rede regional de atenção à saúde.

Justificativa: São José do Brejo do Cruz não dispõe de serviços próprios de média e alta complexidade, o que exige o deslocamento dos usuários para m unicípios vizinhos. A inexistência de transporte rodoviário privado torna o transporte sanitário uma responsabilidade exclusiva da gestão mu nicipal. A atenção especializada é essencial para diagnóstico precoce, tratamento adequado e continuidade do cuidado, especialmente em áreas como cardiologia, ortopedia, ginecologia, pediatria e exames complementares. A proposta visa garantir acesso digno e organizado a esses serviços.

META(S) de Resultado(s)								
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
					2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					**2.775.688,00**			

Legenda: Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado(Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.13. 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2011	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA	10	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2184	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	10	302	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2011	17.899,00	18.910,00	19.667,00	20.410,00	**76.886,00**
2184	628.278,00	663.776,00	690.327,00	716.421,00	**2.698.802,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**646.177,00**	**682.686,00**	**709.994,00**	**736.831,00**	**R$ 2.775.688,00**

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ			
AVENIDA FUNDADOR SARA		**X**	**INICIAL**
			ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91			**INCLUSÃO**
			EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**	
1	**0019**	**GESTAO DE SERVICOS URBANOS E TRANSPORTE**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Promover a melhoria contínua dos serviços urbanos e da mobilidade municipal, por meio de ações integradas de planejamento, manutenção, in ovação e participação social.

Justificativa: A gestão eficiente dos serviços urbanos e do transporte é essencial para garantir qualidade de vida à população, especialmente em municíp ios de pequeno porte que enfrentam desafios como infraestrutura precária, crescimento desordenado e escassez de recursos. A melhoria d esses serviços contribui

diretamente para a segurança, saúde pública, mobilidade e valorização dos espaços urbanos, além de fortalecer a economia local e a integração comunitária.

META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					5.959.200,00			
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado(Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	02.12. 00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1068	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	15	782	UND	UNIDADE	30	30	80	100
2	2094	MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	15	452	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
2	2095	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15	452	%	PERCENTUAL	30	30	80	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1068	185.811,00	196.309,00	204.161,00	211.879,00	**798.160,00**
2094	740.455,00	782.290,00	813.582,00	844.335,00	**3.180.662,00**
2095	461.030,00	487.078,00	506.561,00	525.709,00	**1.980.378,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**1.387.296,00**	**1.465.677,00**	**1.524.304,00**	**1.581.923,00**	**R$ 5.959.200,00**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**		**Categoria Econômica:**	
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
	4-Reserva de Contingência				

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ		
AVENIDA FUNDADOR SARA	X	INICIAL
		ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91		INCLUSÃO
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PUBLICO EM GERAL

Objetivo: Requalificar e ampliar os equipamentos públicos sociais do município, garantindo espaços seguros, acessíveis e funcionais para o desenvolvim ento de atividades comunitárias, educacionais, culturais, esportivas e de saúde.

Justificativa: Com uma população de 1.699 habitantes, São José do Brejo do Cruz apresenta demandas específicas por infraestrutura social adequada, especialmente em áreas rurais e periféricas. A ausência ou precariedade de espaços públicos, equipamentos comunitários e vias de acess o compromete o bem-estar da população e limita o acesso a serviços básicos. A melhoria da infraestrutura social é fundamental para fortale cer o tecido urbano, promover cidadania e garantir dignidade aos munícipes.

META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)			Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
%	%	PERCENTUAL		20	100	30	50	80	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						12.978.556,00			
Legenda:	Tipo:	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado(Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Unidade	02.09. 00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:	Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício

Tipo	Cód. Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	1059 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM	15	451	%	PERCENTUAL	30	60	80	100
1	1060 AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM	15	451	UND	UNIDADE	5	5	5	5
1	1062 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15	451	UND	UNIDADE	1	1	1	1
1	1064 CONST.REC. E REFORMA DO MATADOURO	15	451	UND	UNIDADE	1	1	1	1
1	1065 CONST. DE PRAÇA ARBORIZADA, RUAS E CANTEIROS	15	451	%	PERCENTUAL	1	1	1	1
1	1066 CONST.REC. E REFORMA DO AÇOUGUE	15	451	UND	UNIDADE	1	1	1	1
1	1067 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	15	451	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1069 CONST.REC. E REF. DE BOEIROS, PASSAGENS MOLHADAS	15	451	%	PERCENTUAL	30	60	80	100
1	1070 CONST.REC. E REF. DE MATA BURRO	15	451	%	PERCENTUAL	30	30	80	100
1	1071 AQUIS. TERRENO P/CONST.DE PRÉDIO PÚBLICO	15	451	%	PERCENTUAL	30	60	80	100
1	1145 GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO RESÍDUOS SÓLIDOS	15	451	UND	UNIDADE	1	1	1	1
2	1163 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PORTICO	15	451	UND	UNIDADE	1	0	0	0
2	2058 MANUT. ATIVID. SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15	451	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARA	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

1	2089	SEGURANÇA DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO	15	451	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2144	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO	15	451	UND	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1059	601.000,00	634.956,00	660.355,00	685.316,00	**2.581.627,00**
1060	33.920,00	35.836,00	37.270,00	38.679,00	**145.705,00**
1062	8.000,00	8.452,00	8.790,00	9.122,00	**34.364,00**
1064	46.063,00	48.665,00	50.612,00	52.525,00	**197.865,00**
1065	39.020,00	41.224,00	42.873,00	44.494,00	**167.611,00**
1066	16.172,00	17.085,00	17.769,00	18.441,00	**69.467,00**
1067	39.830,00	42.080,00	42.874,00	44.494,00	**169.278,00**
1069	43.970,00	46.454,00	48.312,00	50.139,00	**188.875,00**
1070	15.600,00	16.481,00	17.141,00	17.788,00	**67.010,00**
1071	31.200,00	32.963,00	34.281,00	35.577,00	**134.021,00**
1145	23.904,00	25.254,00	26.265,00	27.257,00	**102.680,00**
1163	37.518,00	39.637,00	41.223,00	42.781,00	**161.159,00**
2058	2.036.868,00	2.151.951,00	2.238.029,00	2.364.666,00	**8.791.514,00**
2089	9.206,00	9.726,00	10.115,00	10.497,00	**39.544,00**
2144	29.830,00	31.215,00	32.776,00	34.015,00	**127.836,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**3.012.101,00**	**3.181.979,00**	**3.308.685,00**	**3.475.791,00**	**R$ 12.978.556,00**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVENIDA FUNDADOR SARA	**X**	**INICIAL**
		ALTERAÇÃO
01.612.692/0001-91		**INCLUSÃO**
		EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	**5000**	**GESTAO DA PRIMEIRA INFANCIA**		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL

Objetivo: Planejar e executar obras e melhorias urbanas que garantam ambientes adequados, seguros e inclusivos para o desenvolvimento integral da cri ança na primeira infância, fortalecendo a rede de proteção e cuidado.										
Justificativa: Com uma população de 1.699 habitantes, São José do Brejo do Cruz possui grande potencial para implementar ações integradas voltadas à primeira infância. A ausência de espaços adequados para brincar, aprender e conviver afeta diretamente o desenvolvimento físico, emoci onal e cognitivo das crianças. A infraestrutura urbana tem papel fundamental na criação de ambientes seguros, acessíveis e estimulantes, q ue favoreçam o vínculo familiar e comunitário. Investir na primeira infância é investir no futuro do município.										
META(S) de Resultado(s)							**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**		2026	2027	2028	2029
%		%	PERCENTUAL	30	100		100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							**13.322.856,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)	2-Não Continuado (Anual / Temporário)						

Classificação Institucional:										
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.11	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
Unidade	02.11. 00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2	2192	MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO AS CRIANÇA DA PRIMEIRA	13	122	%	PERCENTUAL	30	30	80	100

Código da(s) Ação(ões)	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	
2192	44.536,00	47.052,00	48.934,00	50.784,00	**191.306,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**44.536,00**	**47.052,00**	**48.934,00**	**50.784,00**	**R$ 191.306,00**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ										
AVENIDA FUNDADOR SARA							**X**	**INICIAL**		
								ALTERAÇÃO		
01.612.692/0001-91								**INCLUSÃO**		
								EXCLUSÃO		
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA)										
PROGRAMA GOVERNAMENTAL:										
Tipo	**Cód.**	**Descrição**					**Classificação:**			
1	**9999**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**						Finalístico		
							X	Apoio Administrativo		
								Operações Especiais		
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL										
Objetivo: Garantir recursos orçamentários para cobertura de despesas imprevistas, reforço de dotações insuficientes e atendimento a riscos fiscais, asse gurando a continuidade dos serviços públicos e a integridade da execução orçamentária.										
Justificativa: A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal e técnica que visa proteger o orçamento municipal contra incertezas e variaçõ es inesperadas, como:										
Calamidades públicas ou desastres naturais;										
Ações judiciais com impacto financeiro;										
Oscilações econômicas que afetem a arrecadação;										
Necessidade de reforço de dotações insuficientes.										
Além disso, a reserva é essencial para viabilizar a participação do Município em convênios e parcerias com outros entes federativos, uma v										
ez que muitas dessas operações exigem contrapartida financeira previamente prevista na Lei Orçamentária.										
META(S) de Resultado(s)							**Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício**			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**			**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2026	2027	2028	2029
%		%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							**2.269.125,00**			
Legenda:	**Tipo:**	0-Encargos Especiais	1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:		
Entidade	2	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Poder	90	Reserva de Contingência
Órgão	90.99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade	90.99. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
1	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	999	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
9999	528.250,00	558.096,00	580.420,00	602.359,00	**2.269.125,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**528.250,00**	**558.096,00**	**580.420,00**	**602.359,00**	**R$ 2.269.125,00**
Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**		
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)		
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)		
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência		
	4-Reserva de Contingência				

2026	2027	2028	2029	Total
37.264.646,00	38.755.232,00	40.220.180,00	42.134.660,00	**158.374.718,00**

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	
01.612.692/0001-91	
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	**PPA Ciclo: 2026 á 2029**
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**
010100	CÂMARA MUNICIPAL
020200	SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020400	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS
020500	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020900	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
021000	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
021100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
021200	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021400	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:3B1FCBE9

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei nº 529/2025, 23 de outubro de 2025.

Dispõe sobre alteração do texto Lei Nº 510/2025, de 12 de junho de 2025 e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz – PB, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei que trata redação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz - PB para o exercício de 2026 e correção do Anexo de Metas Fiscais, para apreciação e votação.

Art. 1º - Altera os Anexos Metas Fiscais e anexos de prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de São José do Brejo do Cruz – PB, para o exercício de 2026, passa a vigorar com a redação constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º – O Capítulo X – Das Disposições Finais, da Lei nº 510/2025, de 12 de junho de 2025, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 57-A – Os projetos de lei referentes ao Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 – deverão contemplar ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme os princípios da Agenda Transversal.

§1º Para os fins deste artigo, entende-se por Agenda Transversal o conjunto de políticas públicas intersetoriais, articuladas entre diferentes áreas governamentais, com o objetivo de enfrentar de forma integrada os desafios que afetam crianças e adolescentes no âmbito municipal.

§2º A Agenda Transversal terá como diretriz central a promoção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192 – Centro ▪ CEP no 58.893-000 ▪ CNPJ/MF no 01.612.692/0001- 91

Lei nº 529/2025, 23 de outubro de 2025**.**

ALTERAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Lei nº 510/2025, de 12 de junho de 2025

ANEXO – I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:
1. Acompanhamento do Cardápio de Alimentação Escolar nas escolas da rede municipal, adequando-o à realidade das zonas urbana e rural, com recursos do provenientes Programa de Alimentação Escolar PNAE/MEC/FNDE/Salário Educação – QSE/Município;
2. Acompanhamento e incentivo ao Programa Tempo Integral nas escolas;
3. Adaptação das instalações físicas das Escolas Municipais, para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;
4. Apoio aos Jogos Escolares Municipais como forma de incentivo à prática esportiva, envolvendo escolas da rede municipal;
5. Apoio às modalidades de atletismo, futebol de salão e voleibol no ensino fundamental, entre outras;
6. Apoio e manutenção das Salas de Leituras em todas as escolas municipais das zonas urbana e rural;
7. Aquisição de material de expediente e didático, bem como acervo bibliográfico para reforço às salas de leitura e bibliotecas escolares e municipal;
8. Aquisição de recursos audiovisuais, como: projetor de slides, lousa digital, tablet, notebook, telão, câmera fotográfica, entre outros, para compor o acervo da repartição púbica municipal da rede de ensino;
9. Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, bem como o cumprimento integral dos 200 (duzentos) dias letivos de ensino, respeitando a qualidade de ensino ofertada pelas escolas públicas municipais, nas modalidades infantil, fundamental e as políticas da primeira Infância, bem com a educação de jovens e adultos (1º ao 9º ano), intensificando a Busca Ativa e diminuição dos índices de evasão escolar especialmente dos alunos jovens e adultos;

10. Construção, recuperação e reforma das escolas da rede municipal de ensino;
11. Construção, recuperação e reforma de Creche municipal;
12. Construção, recuperação e reforma das Quadras Poliesportivas do município;

13. Desenvolver ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do planejamento da gestão escolar e pedagógica, e atingir a universalização da educação básica para a redução da evasão, reprovação e frequência escolar dos alunos da rede municipal;
14. Distribuição de fardamento e kit escolar para alunos da rede municipal de ensino;
15. Fortalecimento do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada CNCA e Alfabetiza mais Paraíba com formação continuada e monitoramento pedagógico aos professores alfabetizadores;
16. Fortalecimento do Projeto de Formação de Gestores, com um Fórum de Gestão Escolar no início do ano letivo, e a formação semestral;
17. Fortalecimento do sistema de transporte Caminho da Escola com ônibus escolar para os alunos da zona rural de ensino na condução à zona urbana;
18. Incentivar e manter o ensino da modalidade creche, com política pedagógica de formação dos servidores;
19. Manter o Plano Diagnóstico de Aprendizagem dos alunos da rede municipal para efeito de realização de Intervenção Pedagógica e possíveis criações de projetos pedagógicos;
20. Manutenção do Sistema de Monitoramento do Rendimento Escolar nas escolas da rede municipal, com reuniões mensais e intervenção pedagógica;
21. Manutenção do transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino (zonas urbana e rural), com recursos do MEC/FNDE/ PNATE, Governo do Estado e Municipal;
22. Promover cursos de formação continuada e permanente de todos os segmentos da educação do município;
23. Revisar e atualizar o Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários, com atualização e equiparação do piso salarial nacional;
24. Construção de Biblioteca Padrão Nacional nas Escolas;
25. Aquisição de Equipamentos e Mobiliário;
26. Apoio aos estudantes do Ensino Médio técnico.
27. Apoio aos estudantes do Ensino Universitário;
28. Implantação de Laboratório de Informática em Todas as Escolas;
29. Aquisição de Terreno;
30. Capacitações de servidores da Secretaria Municipal de Educação;
31. Manutenção do Programa Salário Educação - QSE;
32. Manutenção do Programa PDDE;
33. Aquisição de Veículos para Transporte Escolar;
34. Construção cisternas caixa d'água em escolas municipais;
35. Construção Recuperação e Reforma do Centro Integrado de Educação Infantil;

36. Manutenção do Conselho da Educação;
37. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
38. Aquisição de Veículo em Convênio com o Governo do Estado;
39. Manutenção do PAR/MEC;
40. Aquisição de equipamentos de consumo e permanente para o combate do COVID – 19;
41. Desenvolvimento de ações educativas quanto a coleta seletiva do reaproveitamento do lixo;
42. Programa de Apoio a manutenção da educação infantil – Novas Turmas FNDE/SEMEC;
43. Aquisição de uma sala de monitoramento para todas as Escolas da Rede Municipal de ensino (câmeras);
44. Implantar detectores de metal nas escolas da rede municipal de ensino;
45. Implantar sistema de gestão escolar online nas escolas da rede municipal;
46. Promoção de ações voltadas a crianças de 0 a 03 anos pactuado junto aos entes municipal/estadual e federal;
47. Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;
48. Potencializar a Assistência Psicopedagógica;
49. Implantação de Laboratório de robótica na Escola;
50. Manutenção, ampliação, aquisição de Instrumentos Musicais e Uniformes para Banda de Música Francisca Irani Saraiva;
51. Manutenção e implementação de ações de saúde na escola (acuidade visual, avaliação nutricional e controle das doenças e agravos não transmissíveis);
52. Aquisição de Kits de Primeiros Socorros para as Escolas Municipais;
53. Capacitação dos Profissionais da Educação para atendimento de primeiros socorros;
54. Implantação de rede de apoio socioassistencial nas escolas.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA:

1. Construção, reestruturar, restaurar e ampliar as unidades básicas de saúde, adaptando, inclusive as necessidades do Deficiente e modernizando-as com equipamentos e materiais adequados.
2. Garantir na Unidade Básica de Saúde, Laboratório da Unidade Básica de saúde, Farmácia Municipal, Serviços de Vigilância em Saúde e outros existentes na rede de Atenção à Saúde a continuidade de infraestrutura humana, material, equipamentos especificamente desenvolvidos para saúde pública em todos os espaços da rede de Atenção primária, Prevenção e Promoção da Saúde indicados para as aplicações especial e residual no combate direto a doenças endêmicas, bem como insumos para suprir as necessidades de trabalho e capazes de estabelecer o eficaz funcionamento da infraestrutura de saúde municipal;
3. Manutenção das ações de prevenção e tratamento do COVID;
4. Firmar convênios junto aos entes federados para captação de recursos e implantação de programas e projetos voltados à saúde;
5. Fortalecer e programar as ações de Educação e Promoção de Saúde com o fortalecimento dos Programas Saúde na Escola, Projeto de Atividades Físicas e Práticas Corporais, entre outros. Programa Qualidade de Vida;
6. Fortalecimento e atuação do Conselho Municipal de Saúde para efetivação e consolidação das ações de controle social;
7. Gerenciar as ações de saúde no cumprimento das metas e indicadores no tocante as Redes de Atenção à Saúde direcionadas a todo o ciclo da vida com enfoque à Saúde da Criança, do Adolescente e do Idoso, Saúde da Mulher no controle do Câncer de Colo de Útero e de Mama, saúde do homem, através do controle do câncer de próstata, Redução da Mortalidade Infantil e Materna; Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase nas arboviroses, Hanseníase, Tuberculose, Malária, Influenza, Hepatite e AIDS, Promoção da Saúde, Fortalecimento da Atenção primária, Saúde Mental, Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência, Atenção integral às pessoas em Situação ou risco de violência e Saúde do Homem;
8. Implantação da política sistematizada e continuada de capacitação de servidores, melhorando as condições de trabalho e de atendimento à população;
9. Manutenção dos serviços dos Blocos de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, visando ampliar o escopo das ações de: Atenção primária, Atenção especializada, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde (APS) e Gestão do SUS de forma resolutiva;
10. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
11. Aquisição de Aparelhos para Academia na Praça;
12. Manutenção das ações e serviços de Atenção Psicossocial;
13. Aquisição de Equipamentos para as Unidades Odontológicas;
14. Construção de Academia na Praça;
15. Aquisição de Veículo destinado as Unidades de Saúde;
16. Aquisição de Ambulância e equipar transporte de urgência do Município;
17. Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de acordo com as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde estabelecidas para o município;
18. Manter e ampliar o Programa ESF - Estratégias de Saúde da Família;

19. Instituir o “Programa Academia da Saúde (PAS)” – promovendo assim, atividades de saúde e bem-estar da população;
20. Manutenção preventiva e permanente nos transportes e aquisição de veículos para conduzir e melhorar a qualidade da oferta dos serviços aos pacientes/usuários do Sistema Único de Saúde;
21. Melhorar a qualidade de atendimento das Unidades Básicas de saúde priorizando a rede básica da zona rural enfocando as diretrizes dos Indicadores de Desempenho do Programa de Atenção Primária à Saúde (APS);
22. Criação do PADI (Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso);
23. Manutenção do programa “Brasil Sorridente” com equipes de Saúde Bucal e Próteses
Dentárias;
24. Operacionalização da Vigilância Sanitária e aquisição de materiais estruturantes para apoio nas ações;
25. Qualificar o serviço de Assistência Farmacêutica de forma pactuada com outras instâncias gestoras, visando garantir a regularidade dos medicamentos básicos à população com a manutenção da Farmácia Básica Municipal e "Medicação na Hora Certa";
26. Manutenção da Média Alta Complexidade – MAC - Atenção especializada;
27. Manter o sistema do prontuário eletrônico ativo e em funcionamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde - UBS;
28. Manter a assistência médica aos finais de semana visando o atendimento das urgências do Município;
29. Construir e manter a Central de Regulação;
30. Viabilizar junto ao consórcio intermunicipal para aquisição do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);
31. Investir para uma informatização e integração de toda Rede de Atendimento à Saúde;
32. Manutenção da triagem Neonatal;
33. Manutenção da Equipe E-Multi;
34. Implantação de uma Unidade Odontológica Móvel;
35. Fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária;
36. Programa de Atendimento a Primeira Infância;
37. Potencialização das ações de Vigilância em Saúde.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE:

1. Abertura de Bebedouros;
2. Aquisição de trator, implementos e maquinário pesado;

3. Manutenção de máquinas para Agricultura;
4. Investir na aquisição equipamentos e veículos para atender as demandas administrativas da Secretaria da Agricultura e da arborização e poda;
5. Buscar junto ao governo federal e/ou estadual, através de convênios ou emendas parlamentares uma máquina de roço para manutenção das estradas vicinais;
6. Apoio a produção de hortaliças nas escolas;
7. Apoio a produção da cultura de palma forrageira nas escolas municipais;
8. Garantir acesso ao crédito rural através do PRONAF;
9. Continuar fortalecendo a agricultura familiar na merenda escolar;
10. Apoiar a piscicultura com implantação de tanques redes no açude baião;
11. Atuar conjuntamente com a EMPAER, SENAR, fomentando a ampliação das atividades da agricultura familiar e da agroindústria;
12. Firmar termos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento da zona rural municipal e a consequente fixação do homem ao campo, através da construção de barragens, ampliação e recuperação de barragens já existentes, construção de cisternas; caixas d'água; perfuração e manutenção, recuperação e instalação de poços tubulares equipados com cata-ventos;
13. Fomentar parcerias visando a concessão de assistência técnica em agronomia e veterinária ao homem do campo;
14. Implantação de Programa de Apoio a Pesca com distribuição de alevinos nos pequenos e grandes de açudes em parceria com o DNOCS;
15. Implantar o programa de arborização das vias, praças e logradouros públicos ainda não arborizados, bem como de preservação da fauna e flora;
16. Potencializar e promover caminhadas ecológicas com intuito educacional em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Saúde, para que o cidadão conheça suas belezas naturais e alerte a estes o interesse a preservação;
17. Desenvolver e implantar um plano de proteção animal para articular e integrar ações entre os diversos setores da administração, objetivando assegurar a manutenção e equilíbrio da população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, implementando controles reprodutivos e de vigilância epidemiológica, de modo a prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente;
18. Implantação do Centro de Atendimento Animal com atendimento veterinário em parceria com a Secretaria de Saúde;
19. Implementar parcerias junto melhoramento genético dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos;
20. Incentivar a tradição das festas nas localidades rurais;
21. Incentivar pequenas irrigações;

22. Instituir um sistema de identificação e cadastramento de animais no município, tendo em vista a sua quantificação e classificação populacional;
23. Promover a ampliação de lixeiras em áreas públicas;
24. Manter a sintonia com trabalhadores rurais, Sindicato dos Trabalhadores e associações, através da realização de fóruns e participação em conselhos;
25. Continuar com as associações de produtores rurais, ofertando cursos de capacitação com apoio técnico nas diversas áreas: artesanato, agricultura familiar, agropecuária, capacitação de uso de novas tecnologias aos trabalhadores do campo e outros serviços;
26. Criar a feira do agricultor familiar;
27. Proporcionar o corte de terras e a entrega de sementes em tempo propício, através de parcerias, bem como criação de banco de sementes;
28. Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
29. Manutenção de programa de Armazenamento de Silagens;
30. Manutenção de programa de abastecimento de d´água;
31. Implantação de Sistema de Abastecimento D'água;
32. Revitalização do antigo Lixão;
33. Produção e distribuição de mudas de plantas;
34. Iniciar um programa para reciclagem de entulho, possibilitando um possível reaproveitamento do material coletado;
35. Promover campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta dos resíduos recicláveis;
36. Promover a ampliação de lixeiras em áreas públicas;
37. Apoio a vacinação contra as doenças, tipo: Zoonose e infecto contagiosa;
38. Implementar a Lei de controle aos animais soltos nas áreas urbanas do município.
39. Implantar ações de Castração e controle de Animais domésticos através do Castra-móvel;
40. Promover parcerias entre o Governo do Estado, Município e Associações através do COOPERAR;
41. Oferecer incentivo para criação, regularização e reativação das Associações Comunitárias.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO, HABITAÇÃO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

1. Adaptar os programas municipais de valorização da pessoa humana com o Plano Nacional de Direitos Humanos, proposto pelo Governo Federal;

2. Apoiar e incentivar as formas de organização comunitárias e, bem assim, criar e instituir os conselhos municipais pertinentes à assistência social;

3. Contratação de pessoal através de concursos ou processos seletivos para os programas sociais;
4. Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal Antidrogas e Entorpecentes, Conselho de Habitação, conselho do idoso, para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para o Setor do Cadastro Único (Bolsa Família/Auxílio Brasil) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
5. Aquisição de terrenos urbanos para construção de unidades habitacionais a fim de diminuir o déficit habitacional do município;
6. Construção e Melhorias Habitacionais;
7. Construção da Sede dos Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
8. Destinar recursos financeiros para o custeio dos benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
9. Executar as ações previstas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), de forma a garantir a qualificação profissional dos cidadãos e o acesso deles ao mundo do trabalho;
10. Garantir Assistência Jurídica gratuita aos usuários da assistência social, que estão em situação de vulnerabilidade e risco social;
11. Implantação do Plano Municipal de Habitação para contemplar melhorias habitacionais e construção de unidades habitacionais populares subsidiadas para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
12. Implantação do programa de treinamento de mão de obra especializada em cooperação técnico-financeira com o Sistema "S" Universidades, institutos federais e outras instituições, para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
13. Implementar e executar ações e projetos de enfrentamento à pobreza, incluindo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
14. Implementar o Programa de Segurança Alimentar como estratégia complementar e eventual a algum dos programas sociais, precedidas de avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como em período de estiagem e calamidade púbica, dentro do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
15. Integrar as ações voltadas à promoção humana, especialmente nas áreas do trabalho, assistência social, habitação e desenvolvimento comunitário;
16. Manutenção da Secretaria executiva dos Conselhos Municipais, manutenção e capacitação dos Conselhos vinculados a Assistência Social;
17. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

18. Manutenção das ações da primeira infância no SUAS/ Programa Criança Feliz (PCF);
19. Manutenção do Conselho de Habitação;
20. Manutenção do Conselho do Idoso;
21. Manutenção do Conselho da Mulher;
22. Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas e Entorpecentes;
23. Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
24. Manutenção do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
25. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
26. Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica;
27. Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade;
28. Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS;
29. Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF;
30. Reformar e adaptar as estruturas físicas com acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com as normas regulamentadoras existentes no país;
31. Acompanhamento da execução das ações propostas junto às entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento a criança e ao adolescente no município;
32. Acompanhar os trabalhos dos Poderes Executivo, e Legislativo na formulação de Políticas Públicas e Orçamentárias na área da infância e juventude;
33. Adquirir material permanente e de consumo para manutenção do CMDCA etc.;
34. Intensificar a Busca Ativa das famílias em vulnerabilidade social;
35. Fomentar o Projeto "MUSICALIDADE" com ações educativas, assistenciais e culturais para crianças e adolescentes do município;
36. Desenvolver políticas étnico racial, juventude, LGBTQIAPN+, respeitando a liberdade e a diversidade em todos os níveis;
37. Aproximar o Conselho Tutelar e as entidades que desenvolvem serviços sócios assistenciais na comunidade promovendo um monitoramento maior sobre as medidas aplicadas às crianças, adolescentes, pais e responsáveis.
38. Assegurar que a Implantação de Parque Infantil ocorra nas regiões prioritárias em que existe maior índice de vulnerabilidade na cidade para atender a demanda infanto-juvenil, garantindo recursos através do Orçamento Geral do Município e celebração de convênios;
39. Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos e profissionais do SUAS;
40. Captação de recursos financeiros para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
41. Diagnóstico da situação de vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente no município;
42. Diminuir o índice de violência e exploração sexual no município através de campanhas periódicas de mobilização de enfrentamento da violência sexual, incentivando o ato de denunciar;
43. Divulgação do CMDCA e do Conselho Tutelar, através de ações efetivas e projetos desenvolvidos juntos à sociedade;

44. Fortalecer a integração de políticas voltadas para a infância e adolescência com o CMDCA, conselho tutelar e demais Conselhos Municipais acompanhando a ampliação de políticas públicas de atendimento para a efetivação das garantias de direitos;
45. Garantir realização de Colônia de Férias com alunos da rede municipal de ensino;
46. Programar ações para a Política de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente no município;
47. Intensificação de campanhas educativas com famílias e adolescentes para minimizar o índice de gravidez na adolescência, e quando da gravidez, orientar acerca da necessidade da realização do pré-natal.
48. Promover ampla divulgação do ECA e incentivar a adoção através de Campanhas de incentivo através de material impresso de divulgação, nas redes sociais, carro de som e rádios;
49. Realizar campanhas educativas sobre HIV/AIDS e DST's, e combater o preconceito entre as famílias, escolas e comunidade.
50. Promover ações para enfrentamento ao COVID – 19;
51. Aquisição de material de consumo e permanente para ações no combate ao COVID – 19;
52. Disponibilizar recursos financeiros para Coordenação da Mulher;
53. Disponibilização de recursos financeiros para Construção do Clube do Idoso;
54. Apoio as famílias em vulnerabilidade Social (Melhorias Habitacionais);
55. Reforma e ampliação do SCFV;
56. Capacitação para toda equipe do SCFV, CRAS e Secretaria de Assistência Social;
57. Disponibilizar recursos para desenvolvimento das oficinas realizada com público do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
58. Manutenção do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS;
59. Disponibilizar recursos humanos e financeiros para ações voltadas diretamente para trabalho com álcool, drogas e tabagismo no Município;
60. Promoção de ações voltadas para os deficientes;
61. Promoção de ações para crianças de 0 a 6 anos (pactuadas na primeira infância);
62. Promoção de benefícios eventuais para os deficientes e idosos acamados, tendo como finalidade a aquisição de fraldas geriátricas, pomadas para assaduras entre outras, bem como famílias em situação de vulnerabilidade habitacional e social;
63. Promover ações de Combate à Violência Doméstica;
64. Implantação do Programa Doce Infância, dentro as ações da Primeira Infância.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS:

1. Adquirir máquinas, veículos, implementos e equipamentos necessários para a execução das atividades e serviços desenvolvidos pelas Sec. Mun. de Transporte e Serviços Urbanos e Sec. Mun. e Obras e Infraestrutura, com o fim de melhorar, assistir a população municipal e a infraestrutura urbana;
2. Ampliação da Rede de infraestrutura de abastecimento d'água e esgoto na zona urbana e rural;
3. Ampliar a iluminação pública;
4. Atuar com esforços próprios e em parceria para melhorar a infraestrutura viária, hídrica, elétrica e civil na zona urbana e rural município;
5. Concluir a implantação e conservação das vias alimentadoras essenciais para deslocamento urbano e rural;
6. Reforma e Ampliação da Praça de Eventos;
7. Construção de galerias pluviais;
8. Construção de passagens molhadas urbanas e rurais nos pontos de difíceis acessos;
9. Construção de unidades sanitárias;
10. Construção e ampliação do sistema de eletrificação da zona rural e urbana;
11. Construção e melhoria de estradas vicinais;
12. Manutenção da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;
13. Manutenção da Limpeza Pública;
14. Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública
15. Construção, expansão e recuperação de calçamento/ pavimentação da malha viária;
16. Construção, pavimentação e drenagem à acesso e vias públicas no âmbito municipal;
17. Criar, reformar e manter canteiros de praças, de escolas, prédios e entornos de espaços público-municipais no âmbito de melhor aproveitá-los para os acessos veiculares e de pedestres, bem como em sua formação e elaboração paisagística, proporcionando ainda uma visão mais bonita desses espaços;
18. Desapropriação e indenização de imóveis;
19. Elaborar projetos urbano paisagísticos no que diz respeito a arborização urbana e suas praças em seus aspectos visuais, de acesso, proporcionalizarão (sombra) no cuidado de riscos com a vida em geral, conscientizando as pessoas sobre a vida útil de cada espécie, a hora certa ou melhor ocasião para sua substituição até mesmo a conscientização de ideias de outras variedades, como por exemplo: fruteiras;
20. Garantir a coleta de lixo domiciliar em todo o município;
21. Implementar a coleta de lixo através da aquisição de veículo apropriado;

22. Manter em boas condições e sinalizar com placas indicativas as estradas vicinais, atuando para que sejam construídas passagens molhadas, pavimentação dos trechos críticos, construção e manutenção de "mata-burro" nos locais autorizados ou já existentes;
23. Construção e reforma de passagens molhadas e bueiros;
24. Reforma e construção de mata-burros;
25. Manter, recuperar e edificar todos os prédios municipais adequados ao uso da população;
26. Modernizar e ampliar os equipamentos, como também utilização de uniforme apropriado para execução da limpeza pública;
27. Possibilitar o acesso das pessoas com deficiência no âmbito dos espaços públicos;
28. Proceder a manutenção e recuperação da frota municipal;
29. Manutenção das Atividades Sec. Mun. Obras e infraestrutura
30. Manutenção da Segurança de Prédios do município;
31. Construção e manutenção da Praça de Alimentação;
32. Construção e manutenção do Galpão destinado a Coleta Seletiva do Lixo;
33. Construção de um matadouro público;
34. Construção de uma bacia de tratamento do esgoto sanitário (lagoa de tratamento);
35. Regulamentação fundiária;
36. Atualizar o Mapa do perímetro Urbano do Município com identificação de ruas e implantação de placas;
37. Implantação de Sinalização Turística;
38. Implantação e Manutenção de lombadas e controle de tráfego;
39. Construção, recuperação e reforma de praças públicas adaptados a Primeira Infância.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Aparelhamento e construção e recuperação física do ginásio poliesportivo municipal;

2. Aquisição de terreno;
3. Apoiar a criação de associações e cooperativas nos diversos segmentos econômicos;
4. Apoiar a prática de novas modalidades esportivas (Ciclismo, Atletismo, Judô, etc.);
5. Apoiar destacados atletas de comprovado potencial técnico que objetivam investir na carreira profissional;
6. Continuar apoiando e incentivando os comerciantes locais;
7. Apoiar eventos que culminem no desenvolvimento do turismo municipal;
8. Capacitar profissionais da rede municipal;
9. Criar o centro de comercialização do artesanato municipal;
10. Criar pontos de informação para o turista;
11. Estimular a representação esportiva municipal na participação em torneios regionais e estaduais de cada modalidade esportiva;
12. Buscar junto à outras esferas de um Micro-ônibus exclusivo para a Cultura, Esporte e Turismo;
13. Estimular programas de incentivo às atividades artístico-culturais, como: Canto-coral, teatro, dança, música, capoeira, grupos musicais e folclóricos, evento de videiros;
14. Incentivar ações que objetivem a preservação do patrimônio cultura e artístico, mediante valorização, revitalização e restauração dos bens culturais;
15. Apoiar, estimular e divulgar o folclore, com fins de preservar as manifestações e tradições culturais locais, bem como promover manifestações populares no território municipal;
16. Fomentar a atividade turística e toda a cadeia produtiva;
17. Ampliação, Recuperação e Reforma do Teatro Municipal;
18. Implantar programas de esporte e lazer em parceria com o governo estadual e federal nas zonas urbana e rural;
19. Incentivar a criação de escolinhas de iniciação esportiva para crianças a partir de 07 anos de idade, assim como continuação para as demais faixas etárias;
20. Instalar equipamentos para disponibilização gratuita de internet no município;
21. Organizar e apoiar campeonatos promovendo competições entre equipes locais;
22. Pleitear junto ao governo Estadual e Federal a construção de uma pista de atletismo;
23. Produção de calendário esportivo municipal;
24. Promover cursos de orientação e capacitação de pessoal na área de turismo;
25. Proporcionar capacitação esportiva nas funções de técnicos e árbitros.
26. Qualificar profissionais para atuação na zona rural, voltados para o segmento agropecuário e atividades complementares.
27. Recuperar e/ou construir quadras e campos de futebol nas zonas urbana e rural;
28. Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
29. Manutenção do Teatro;

30. Reforma do Prédio Biblioteca Antônio Saraiva Maia;
31. Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação do telecentro;
32. Reforma e Ampliação do Prédio da Casa da Cultura;
33. Manutenção da Praça de eventos;
34. Apoio aos artistas da terra;
35. Revitalização e Manutenção dos patrimônios culturais;
36. Manutenção do Fundo Municipal de cultura;
37. Realização de Obras de Mobilidade Voltada Para o Turismo Local;
38. Manutenção do Fundo Municipal de turismo;
39. Acessibilidade a Pontos Turísticos;
40. Manutenção e Revitalização dos espaços Turísticos;
41. Apoio ao turismo local;
42. Apoio ao turismo rural com criação de trilhas e sinalização as pinturas rupestres;
43. Apoio ao turismo religioso;
44. Apoio ao Turismo de aventura, motocross, cavalgada e outros
45. Fundo de Incentivo ao esporte;
46. Apoio ao Esporte/Atleta deste Município;
47. Criação e manutenção do Museu do Esporte;
48. Criação da Sede do Esporte.
49. Oficina de teatro;
50. Apresentação de espetáculo público. (Paixão de Cristo);
51. Instalação de bebedouro no ginásio;
52. Criação de complexo esportivo para a prática de diversos esportes;
53. Organizar e apoiar práticas esportivas entre comunidades rurais;
54. Construção de galpões para armazenamentos materiais culturais e esportivos de objetivos nos eventos na secretária;
55. Manutenção de políticas de apoio as crianças da Primeira Infância.

NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

1. Adotar medidas fiscais que estimulem o desenvolvimento econômico de comércio e serviços, implantando programa de desenvolvimento empresarial, previsto no art. 52, da Lei Complementar nº 043/2017, de 14 de setembro de 2017;

2. Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação, Planejamento, e Controladoria Municipal, com o fim de melhor assistir à população municipal;
3. Buscar atender as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos limites de pessoal;
4. Colaboração na fiscalização e cobrança de tributos de que o município participa;
5. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
6. Realização de processos seletivos e concursos público;
7. Manutenção das Contratações de assessorias contábil e jurídicas;
8. Oferecer cursos de capacitação para os funcionários públicos municipais diretamente vinculados com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, administração pública e controladoria;
9. Pagamento de parcelamento débito (INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional);
10. Pagamento de precatórios decorrentes de ações judiciais;
11. Planejar a execução orçamentária do município;
12. Realização do inventário dos bens públicos do município;
13. Recadastramento imobiliário e reforma tributária;
14. Divulgação de atos administrativos, no Diário Oficial do Município;
15. Contribuição ao CODEMP, FAMUP, CNM etc.;
16. Implantação de consultorias permanentes no âmbito interno da Administração Municipal;
17. Adaptação do Centro Administrativo do Município para promoção da acessibilidade.
18. Manutenção das Secretarias Municipais de: Administração, Planejamento, Finanças e Tributação;

19. Locação de veículos.

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO

1. Aquisição e ou locação de veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito, com o fim de melhorar assistir à população municipal;
2. Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
3. Contribuir, juntamente com as demais Secretarias, com ajudas financeiras e ou materiais consoantes aos programas municipais de combate à pobreza;
4. Execução e articulação de convênios e programas federais.
5. Informatização dos setores internos do Gabinete do Prefeito;
6. Manutenção de Convênio com o Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, CNM, FEMUP, entre outros;
7. Patrocinar cursos de capacitação continuada dos funcionários públicos municipais diretamente vinculados ao Gabinete do Prefeito;
8. Criação do departamento de tecnologia da informação;

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

1. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
2. Manutenção das Contratações de assessorias contábil e jurídicas;
3. Adquirir equipamentos e Material Permanentes necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo, com o fim de melhorar assistir à população municipal;
4. Aquisição de Notebooks para os Gabinetes dos vereadores;
5. Capacitação da servidores do Poder legislativo e vereadores da Câmara Municipal;
6. Manutenção e reforma do Prédio sede do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA						
Município de São José do Brejo do Cruz -PB						
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2026						
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**		**PREVISÃO R$ 1,00**	
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
RECEITAS CORRENTES	23.679.448	27.425.764	32.957.011	34.857.275	36.251.566	37.621.875
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.224	596.687	535.634	838.330	871.863	904.820
Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	278.729	275.597	289.209	273.543	284.485	295.238
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	1.080	1.123	1.168	1.212
Transferências Correntes	22.831.398	26.498.334	32.075.994	33.619.918	34.964.715	36.286.381
Outras Receitas Correntes	53.098	55.146	55.094	124.361	129.335	134.224
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições -Intraorçamentárias						
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias						
RECEITAS DE CAPITAL	1.456.820	1.348.704	2.314.779	2.407.371	2.503.666	2.598.304
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	62.255	64.745	67.335	69.880
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.456.820	1.348.704	2.252.524	2.342.626	2.436.331	2.528.424
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	-
Total	**25.136.268**	**28.774.468**	**35.271.790**	**37.264.646**	**38.755.232**	**40.220.180**

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

HUDSON SARAIVA DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA		
Município de São José do Brejo do Cruz -PB		
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026		
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
I- RECEITAS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	516.224	
2024	596.687	15,59
2025	535.634	-10,23
2026	838.330	56,51
2027	871.863	4,00
2028	904.820	3,78
Nota:		
As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.		
Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
Nota:		
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	278.729	0,00
2024	275.597	-1,12
2025	289.209	4,94
2026	273.543	-5,42
2027	284.485	4,00
2028	295.238	3,78
Nota:		
Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.		
Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	22.831.398	
2024	26.498.334	16,06
2025	32.075.994	21,05
2026	33.619.918	0,00
2027	34.964.715	4,00
2028	36.286.381	0,00
Nota:		
O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	53.098	
2024	55.146	3,86

2025	55.094	-0,09
2026	124.361	125,73
2027	129.335	4,00
2028	134.224	3,78
Nota:		
Nessa receita a expectativa é de redução constante e em percentuais iguais aos previstos para a arrecadação para os períodos previstos nesta Lei.		
Contribuições - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	#REF!	
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	0	0,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00
Nota:		
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	0	0,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00
Nota:		
Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.		
Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	#REF!	0,00
2024	0	0,00
2025	0	0,00
2026	0	#DIV/0!
2027	0	0,00
2028	0	0,00
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices. Não foi prevista a arrecadação dessa receita para o ano de 2016, por expressa vedação da Lei Complementar nº 101/2000,		
Alienação de bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	62.255	0,00
2026	64.745	4,00
2027	67.335	0,00
2028	69.880	0,00
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	0	0,00
2024	1.348.704	0,00
2025	2.252.524	67,01
2026	2.342.626	4,00
2027	2.436.331	4,00
2028	2.528.424	3,78
Nota:		
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	0	0,00
2024	0	0,00
2025	0	0,00

2026	0	0,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

ESTADO DA PARAÍBA

Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EXERCÍCIO DE 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	22.739.749	27.020.557	29.682.748	31.580.567	32.843.790	34.085.285
Pessoal e Encargos Sociais	12.111.962	12.414.730	16.128.143	17.214.458	17.903.036	18.579.771
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida			5.200	5.400	5.616	5.828
Outras Despesas Correntes	10.627.787	14.605.828	13.549.405	14.360.709	14.935.137	15.499.686
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.787.828	1.473.529	5.089.042	5.155.829	5.362.062	5.564.748
Investimentos	1.757.907	1.440.601	5.039.042	5.063.829	5.266.382	5.465.451
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	29.921	32.928	50.000	92.000	95.680	99.297
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000	528.250	549.380	570.147
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-
Total	**24.527.578**	**28.494.086**	**35.271.790**	**37.264.646**	**38.755.232**	**40.220.180**

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

HUDSON SARAIVA DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA

Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	12.111.962	
2024	12.414.730	2,50
2025	16.128.143	29,91
2026	17.214.458	6,74
2027	17.903.036	4,00
2028	18.579.771	3,78
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00

Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	5.200	0,00
2026	5.400,00	3,85
2027	5.616,00	4,00
2028	5.828,28	3,78
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2023	10.627.787	
2024	14.605.828	37,43
2025	13.549.405	-7,23
2026	14.360.709	5,99
2027	14.935.137	4,00
2028	15.499.686	3,78
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	1.757.907	
2024	1.440.601	-18,05
2025	5.039.042	249,79
2026	5.063.829	0,49
2027	5.266.382	4,00
2028	5.465.451	3,78
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.		
Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	29.921	
2024	32.928	10,05
2025	50.000	51,84
2026	92.000	84,00
2027	95.680	4,00
2028	99.297	3,78
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	500.000	0,00
2026	528.250	5,65
2027	549.380	4,00
2028	570.147	3,78
Nota:		

Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		
RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2023	0,00	
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00
2028	0,00	0,00
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

ESTADO DA PARAÍBA						
Município de São José do Brejo do Cruz -PB						
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
ANEXO III - RESULTADO PRIMÁRIO						
EXERCÍCIO DE 2026						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
RECEITAS CORRENTES (I)	23.679.448	27.425.764	32.957.011	34.857.275	36.251.566	37.621.875
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.224	596.687	535.634	838.330	871.863	904.820
Contribuições	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	278.729	275.597	289.209	273.543	284.485	295.238
Aplicações Financeiras (II)	278.729	275.597	338.280	252.717	248.924	258.333
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	-49.071	20.826	35.561	36.905
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	1.080	1.123	1.168	1.212
Transferências Correntes	22.831.398	26.498.334	32.075.994	33.619.918	34.964.715	36.286.381
Outras Receitas Correntes	53.098	55.146	55.094	124.361	129.335	134.224
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I- II)	23.400.719	27.150.167	32.618.731	34.604.558	36.002.642	37.363.542
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.456.820	1.348.704	2.314.779	2.407.371	2.503.666	2.598.304
Operações de Crédito (V)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VI)	0	0	62.255	64.745	67.335	69.880
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	1.456.820	1.348.704	2.252.524	2.342.626	2.436.331	2.528.424
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
Receitas Fiscais de Capital (VIII)= (IV - V - VII)	1.456.820	1.348.704	2.314.779	2.342.626	2.503.666	2.598.304
Receita de Contribuições - Intra-orçamentárias	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**24.857.539**	**28.498.871**	**34.871.255**	**36.947.184**	**38.438.973**	**39.891.966**
RECEITA TOTAL	**25.136.268**	**28.774.468**	**35.271.790**	**37.264.646**	**38.755.232**	**40.220.180**
DESPESAS CORRENTES (X)	22.739.749	27.020.557	29.682.748	31.580.567	32.843.790	34.085.285
Pessoal e Encargos Sociais	12.111.962	12.414.730	16.128.143	17.214.458	17.903.036	18.579.771
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	5.200	5.400	5.616	5.828
Outras Despesas Correntes	10.627.787	14.605.828	13.549.405	14.360.709	14.935.137	15.499.686
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X - XI)	22.739.749	27.020.557	29.682.748	31.575.167	32.838.174	34.079.457
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.787.828	1.473.529	5.089.042	5.155.829	5.362.062	5.564.748
Investimentos	1.757.907	1.440.601	5.039.042	5.063.829	5.266.382	5.465.451
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	29.921	32.928	50.000	92.000	95.680	99.297
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.757.907	1.440.601	5.039.042	5.063.829	5.266.382	5.465.451
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0	0	500.000	528.250	549.380	570.147
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	25.295	0	35.000	36.316	37.587	38.903
DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**24.522.951**	**28.461.158**	**35.256.790**	**37.167.246**	**38.653.936**	**40.115.055**
DESPESA TOTAL	**24.527.578**	**28.494.086**	**35.271.790**	**37.264.646**	**38.755.232**	**40.220.180**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVIII)	334.588	37.713	-385.535	-220.062	-214.963	-223.089

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

HUDSON SARAIVA DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA						
Município de São José do Brejo do Cruz -PB						
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
IV - RESULTADO NOMINAL						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2026						
Especificação	**2023 (b) #**	**2024 (c) #**	**2025 (d)**	**2026 (e)**	**2027 (f)**	**2028 (g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	487.458,89	535.950,23	579.996	691.228,11	654.084	722.763,05
DEDUÇÕES (II)	3.066.897	2.802.732	3.344.173	3.181.621	3.309.068	3.434.256
Ativo Disponível	3.345.257	2.802.732	3.379.173	3.217.937	3.346.655	3.473.158
Haveres Financeiros			-	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	278.360		35.000	36.316	37.587	38.903
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.579.438)	(2.266.782)	(2.764.177)	(2.490.393)	(2.654.983)	(2.711.493)
RECEITA DE PRVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
DÌVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV)	(2.579.438)	(2.266.782)	(2.764.177)	(2.490.393)	(2.654.983)	(2.711.493)
Resultado Nominal	**(b - a*)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
	(2.579.438)	**312.656**	**(497.395)**	**273.784**	**(164.590)**	**(56.509)**
Notas:						
-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.						
# Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2023/2024						

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeito Municipal

HUDSON SARAIVA DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA						
Município de São José do Brejo do Cruz -PB						
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2026						
(R$)						
ESPECIFICAÇÃO	**2023 #**	**2024 #**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	487.459	535.950	616.343	691.228	654.084	722.763
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	487.459	535.950	616.343	691.228	654.084	722.763
DEDUÇÕES (II)	3.066.897	2.802.732	3.344.173	3.181.621	3.309.068	3.434.256
Ativo Disponível	3.345.257	2.802.732	3.379.173	3.217.937	3.346.655	3.473.158
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	278.360		35.000	36.316	37.587	38.903
Dívida Consolidada Líquida	**(2.579.438)**	**(2.266.782)**	**(2.727.830)**	**(2.490.393)**	**(2.654.983)**	**(2.711.493)**
Notas:						
# Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2023/2024.						
O valor ativo disponível fixado 2026, foi calculado pela média do ativo disponível dos 03 últimos exercícios e atualizado pelos índice de inflação prevista de 2025 e 2026.						

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

HUDSON SARAIVA DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA												
Município de São José do Brejo do Cruz -PB												
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo I - Metas Anuais												
Art. 4º, §1º da LRF												
EXERCÍCIO DE 2026												
(R$)												
ESPECIFICAÇÃO	**2026**				**2027**				**2028**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (a)**	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (a)**	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.264.646	35.659.948	47.344,52	106,91	38.755.232	35.659.948	49.238,30	106,91	40.220.180	35.659.948	51.099,51	107
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.011.929	35.418.114	47.023,45	106,18	38.438.973	35.368.948	48.836,50	106,03	39.891.966	35.368.948	50.682,52	106
Receitas Primárias Correntes	34.604.558	33.114.410	43.964,90	99,27	38.438.973	35.368.948	48.836,50	106,03	39.891.966	35.368.948	50.682,52	106
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.330	802.230	1.065,09	2,41	871.863	802.230	1.107,70	2,41	904.820	802.230	1.149,57	2
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	33.619.918	32.172.170	42.713,92	96,45	34.964.715	32.172.170	44.422,47	96,45	36.286.381	32.172.170	46.101,64	96
Demais Receitas Primárias Correntes	146.310	140.010	185,89	0,42	166.064	152.801	210,98	0,46	172.341	152.801	218,96	0
Receitas Primárias de Capital	2.407.371	2.303.704	3.058,55	6,91	2.503.666	2.303.704	3.180,89	6,91	2.598.304	2.303.704	3.301,13	7
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.264.646	35.659.948	47.344,52	106,91	35.271.790	32.454.720	44.812,61	97,30	38.755.232	34.361.099	49.238,30	103
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.167.246	35.566.743	47.220,78	106,63	35.256.790	32.440.918	44.793,55	97,26	38.653.936	34.271.288	49.109,61	103
Despesas Primárias Correntes	31.575.167	30.215.471	40.116,07	90,58	32.838.174	30.215.471	41.720,71	90,58	34.079.457	30.215.471	43.297,76	91
Pessoal e Encargos Sociais	17.214.458	16.473.166	21.870,87	49,39	17.903.036	16.473.166	22.745,71	49,39	18.579.771	16.473.166	23.605,49	49
Outras Despesas Correntes	14.360.709	13.742.305	18.245,20	41,20	14.935.137	13.742.305	18.975,01	41,20	15.499.686	13.742.305	19.692,26	41
Despesas Primárias de Capital	5.063.829	4.845.769	6.433,57	14,53	5.266.382	4.845.769	6.690,91	14,53	5.465.451	4.845.769	6.943,83	15
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	36.316	34.752	46,14	0,10	37.587	34.585	47,75	0,10	38.903	34.492	49,43	0
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-			-	-			-	-		
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-			-	-			-	-		
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-			-	-			-	-		
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-			-	-			-	-		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(155.317)	(148.629)	(197,33)	(0,45)	3.182.183	3.045.151	4.042,95	8,78	3.869	3.702	4,92	0
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima												
Juros, Encargos e Variações Monetárias												
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)												
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(155.317)	(148.629)	(197,33)	(0,45)	3.182.183	2.928.030	4.042,95	8,78	3.869	3.430	4,92	0
Dívida Pública Consolidada	691.228	661.462	878,20	1,98	654.084	601.844	831,01	1,80	722.763	640.815	900,26	2
Dívida Consolidada Líquida	(2.490.393)	(2.383.151)	(3.164,03)	(7,14)	(2.654.983)	(2.442.937)	(3.373,14)	(7,32)	722.763	640.815	918,27	2
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	273.783,52	261.994	347,84	0,79	(164.590,33)	(151.445)	(209,11)	(0,45)	(51.603,38)	(45.753)	(65,56)	(0,14)
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) =		-	-	-	-	-	-	-				

(VII -													
FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA													

Parâmetros	**2026**	**2027**	**2028**
Valor do PIB nominal	78.710	80.284	81.889
Receita Corrente Líquida - RCL	34.857.275	36.251.566	37.621.875
Fonte: https://paraiba.pb.gov.br/noticias/pib-paraibano-registra-taxa-de-crescimento-superior-ao-nordeste-e-ao-brasil-revelou-hoje-o-ibge			
O valor do PIB Nominal pelo índice de crescimento médio previstos para 20226 a 2028			
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
ESPECIFICAÇÃO	**2026**	**2027**	**2028**
PIB real (crescimento % anual)	1,60	2,00	2,00
Meta Taxa Selic (média % a.a.)	12,50	10,50	10,00
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,99	5,90	5,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação (IPCA)	4,50	4,00	3,78
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	82.251	85.542	88.775
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2026	**2027**		**2028**
Valor Corrente/1,045	Valor Corrente/1,06884		Valor Corrente/1,10358
FONTE:https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus			

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

HUDSON SARAIVA DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA								
Município de São José do Brejo do Cruz -PB								
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS								
2026								
ANEXO DE METAS FISCAIS								
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior								
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF								
EXERCÍCIO DE 2026								
R$1,00								
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas 2024 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas Realizadas 2024 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b - a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.983.212	40.065	113,924	28.774.468	37142,724	109,332	-1.208.744	-1.208.744
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.923.212	38.626	113,696	28.498.871	36786,977	108,284	-1.424.341	-1.424.341
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.983.212	38.703	113,924	28.494.086	36780,801	108,266	-1.489.126	-1.489.126
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30.221.572	115	114,830	28.461.158	36738,296	108,141	-1.760.414	-1.760.414
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I–II)	-298.359	-385	-1,134	37.713	48,681	0,143	336.073	336.073
Resultado Nominal	-2.579.438	-3330	-9,801	312.656	403,583	1,188	2.892.094	2.892.094
Dívida Pública Consolidada	535.950	692	2,036	535.950	691,816	2,036	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-2.266.782	-2926	-8,613	-2.266.782	-2926,013	-8,613	-	-
Parâmetros	**Previsto 2024**		**Realizado 2024**					
Valor do PIB nomnal PB	74.836		77.470					
Receita Corrente Líquida - RCL	27.752.312		26.218.506					
Fonte: https://paraiba.pb.gov.br/noticias/pib-paraibano-registra-taxa-de-crescimento-superior-ao-nordeste-e-ao-brasil-revelou-hoje-o-ibge								

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	***HUDSON SARAIVA DE BRITO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA

Município de São José do Brejo do Cruz -PB

LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 -

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercicios Anteriores

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EXERCÍCIO DE 2026

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	**2023**	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.899.080	29.983.212	30,9	35.271.790	17,6	37.264.646	5,6	38.755.232	4,0	40.220.180	3,78
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.772.135	29.923.212	31,4	34.871.255	16,5	36.947.184	6,0	38.438.973	4,0	39.891.966	3,78
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.899.080	29.983.212	30,9	35.271.790	17,6	37.264.646	5,6	38.755.232	4,0	40.220.180	3,78
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	22.876.890	30.221.572	32,1	35.256.790	16,7	37.167.246	5,4	38.653.936	4,0	40.115.055	3,78
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	-104.755	-298.359	184,8	-385.535	29,2	-220.062	-42,9	-214.963	-	-223.089	3,78
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	-	-	-	-		-	0	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	487.459	535.950	9,9	616.343	15,0	691.228,11	12,2	654.084,21	1,5	722.763,05	10,5
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.579.438	-2.266.782	-12,1	-2.727.830	20,3	-2.490.393	-8,7	-2.654.983	6,6	-2.711.493	2,1284
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.579.438)	312.656	-112,121	(497.395)	-259,09	273.784	-155,04	(164.590)	-160,117	(56.509) -65,667	
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2023	**2024**	**%**	**2025**	**%**	**2026**	**%**	**2027**	**%**	**2028**	**%**
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.114.141	31.431.402	25,2	35.271.790	12,2	35.659.948	1,1	35.659.948	0,0	35.659.948	0,0
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.974.917	31.368.504	25,6	34.871.255	11,2	35.356.157	1,4	35.368.948	0,0	35.368.948	0,0
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.114.141	31.431.402	25,2	35.271.790	12,2	35.659.948	1,1	35.659.948	0,0	35.659.948	0,0
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.089.805	31.681.274	26,3	35.256.790	11,3	35.566.743	0,9	35.566.743	0,0	35.566.743	0,0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	-114.888	-312.770	172,2	-385.535	23,3	-210.586	-45,4	-197.794	-	-197.794	-
Dívida Pública Consolidada	534.612	561.836	5,1	616.343	9,7	661.462	7,3	601.844	-	640.815	-
Dívida Consolidada Líquida	-2.828.950	-2.376.268	-16,0	-2.727.830	14,8	-2.383.151	-12,6	-2.442.937	-	-2.404.059	-
Resultado Nominal	-2.828.951	327.757	-111,6	-497.395	-251,8	261.994	-152,7	-151.445	-	-50.102	-

Nota Explicativas:

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

1. A receita arrecadada em 2024 correspondeu a 95,97% do valor orçado para o exercício, enquanto, em 2023, a arrecadação atingiu 109,77% do valor originalmente estimado.

2. Considerando o desempenho dos três últimos exercícios, constatou-se uma média de crescimento da receita de 19,43%.

3. Baseando-se no cenário projetou-se para 2025, que apresenta valores orçamentários adequados, foi aplicado, para o exercício de 2026, um percentual de 5,65%, correspondente à progressão da inflação projetada para 2025. Essa projeção tem como base o Focus - Relatório de Mercado, disponível no seguinte link: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO

2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
4,62	4,83	5,65	4,50	4,00	3,78

VALORES DE REFERÊNCIA

Valor Corrente x 1,0967315	**Valor Corrente x 1,0483**	**Valor Corrente**	**Valor Corrente / 1,045**	**Valor Corrente / 1,08680**	**Valor Corrente / 1,12788**
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					
* Publicado por https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus					

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	***HUDSON SARAIVA DE BRITO***
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA						
Município de São José do Brejo do Cruz -PB						
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 -						
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo VI - Evolução do Patrimônio Líquido						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2026						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	13.647.519	100,00%	11.943.185	100,00%	9.436.907	100,00%
TOTAL	13.647.519	100%	11.943.185	100%	9.436.907	**100%**
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**		**%**
Patrimônio/Capital	-	0%	-	0%	-	0%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	-	0%	-	0%	-	0%
FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercícios de referência.						

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	***HUDSON SARAIVA DE BRITO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA			
Município de São José do Brejo do Cruz -PB			
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos			
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF			
EXERCÍCIO DE 2026			
RECEITAS REALIZADAS	**2024 (a)**	**2023 (d)**	**2022**
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alinação de Bens imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS LIQUIDADAS	**2024 (b)**	**2023 (e)**	**2022**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)

	0,00	**0,00**	**0,00**
Nota: Não houve movimentação de alienação de ativos no período de 2022 a 2024.			

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	***HUDSON SARAIVA DE BRITO***
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ESTADO DA PARAÍBA			
Município de São José do Brejo do Cruz -PB			
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
EXERCÍCIO DE 2026			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			R$1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2026**	**Ano 2027**	**Ano 2028**
	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2026**	**Ano 2027**	**Ano 2028**
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias			

Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**Ano 2026**	**Ano 2027**	**Ano 2028**
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**Ano 2026**	**Ano 2027**	**Ano 2028**
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**Ano 2026**	**Ano 2027**	**Ano 2028**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	**Ano 2026**	**Ano 2027**	**Ano 2028**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2026**	**Ano 2027**	**Ano 2028**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2026**	**Ano 2027**	**Ano 2028**
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**Ano 2026**	**Ano 2027**	**Ano 2028**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO DE 2026				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)**
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				

2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	***HUDSON SARAIVA DE BRITO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA						
Município de São José do Brejo do Cruz -PB						
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2026						
TRIBUTO	**MODALIDADE**	**SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO**	**RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**			**COMPENSAÇÃO**
			2024	**2025**	**2026**	
		SEM MOVIMENTO				
TOTAL			-	-	-	
Nota: O Municipio não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.						

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	***HUDSON SARAIVA DE BRITO***
Prefeita Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA	
Município de São José do Brejo do Cruz -PB	
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EXERCÍCIO DE 2026	
EVENTO	**2026**
Aumento Permanente da Receita*	37.264.646
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB**	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	37.264.646
Redução Permanente de Despesas (II)***	687.065
Margem Bruta (III) = (I + II)	37.951.711
Saldo Utilizado (IV)	687.065
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	37.264.646
Nota:	

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	***HUDSON SARAIVA DE BRITO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA			
Município de São José do Brejo do Cruz -PB			
LEI Nº 529/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERAÇÃO DAS METAS FISCAIS DA LEI Nº 520/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
EXERCÍCIO DE 2026			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	43.890,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	43.890,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	148.640,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	148.640,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos		Parcelamento com a RFB	
Assistências Diversas - Assistência a Pandência e calamidades	270.393,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	270.393,00
Outros Passivos Contingentes		Parcelamento de INSS	
SUBTOTAL	462.923,00	SUBTOTAL	462.923,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	462.923,00	TOTAL	462.923,00
FONTE:			
Nota:			
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.			
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.			
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.			

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 23 de outubro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES	***HUDSON SARAIVA DE BRITO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Maria Das Vitorias Pereira
Código Identificador:91D722F8

